



GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 538/2025-PREST-CONTAS-ADEMA
DE, 14 de fevereiro de 2025

INTERESSADO: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Página:1 de 2

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela vinculada, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2024

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

**Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas - SEMAC**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado



**GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Página:2 de 2

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES
CLIMÁTICAS- SEMAC**

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA DA ANHEDOTO MAREZQUE DESUNES FERREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LNH1-GR5C-YCHL-WAN3

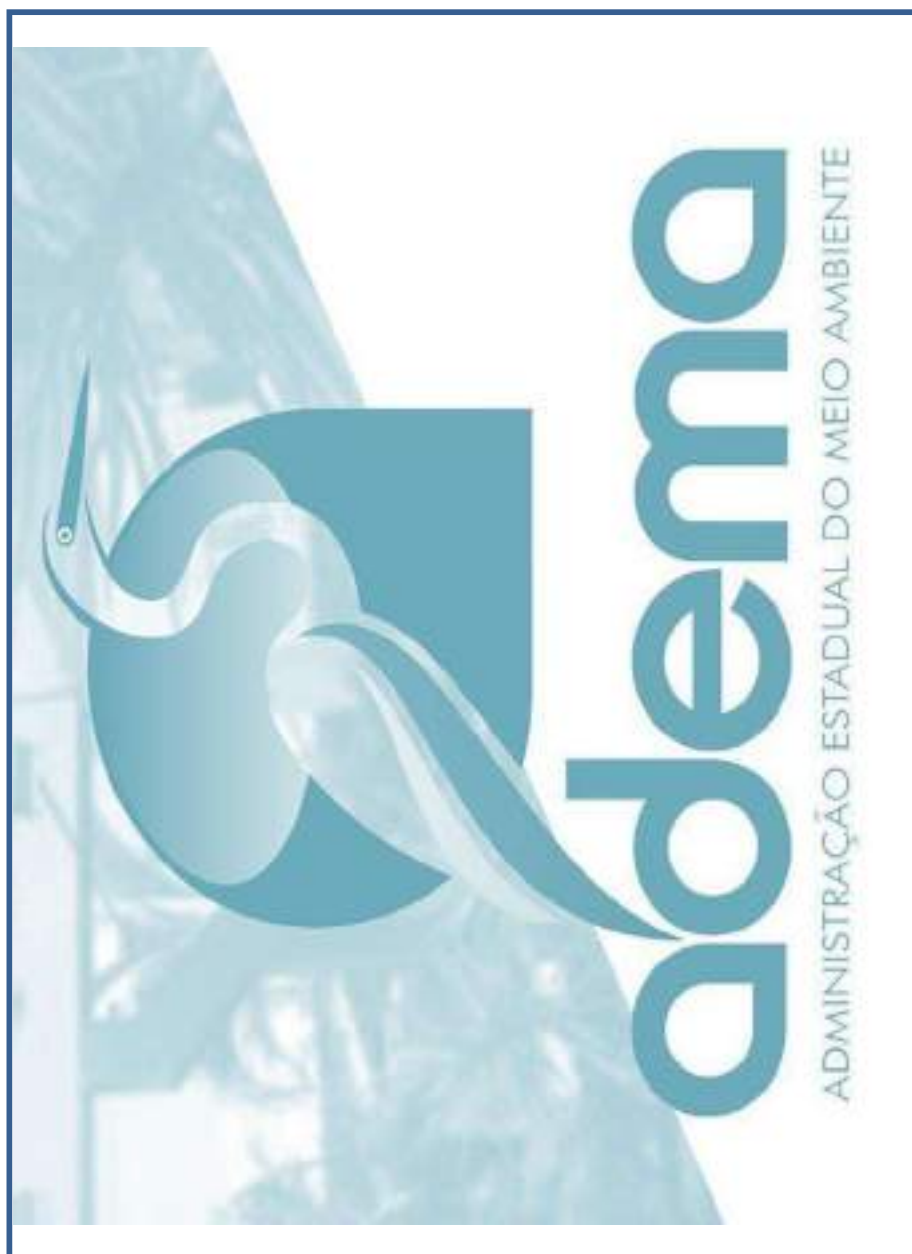


O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 17/02/2025 13:24:17 (Docflow)

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DE MEIOAMBIENTE



2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

SUMÁRIO

- 1. Apresentação
- 2. Identificação do Órgão
 - 2.1 Estrutura Administrativa Diretora-Presidente
 - 2.2 Conselho Deliberativo
- 3. Nome do Programa Temático do Ppa
 - 3.1 Resultados dos Indicadores do Programa
 - 3.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

- 3.2.1 Nome do Objetivo 0001. do Programa Temático
- 3.2.2 Nome do Objetivo 0002. do Programa Temático
- 4. Novos investimentos
- 5. Licenciamento Ambiental
- 6. Fiscalização Ambiental
- 7. Apreensão de Animais, resgate e atendimento do CETAS
- 8. Avaliação de Impactos Ambientais
- 9. Avaliação e Monitoramento Ambiental
- 10. Cadastramento Ambiental Rural – CAR
- 11. Autos de infrações administrativas ambientais, autos de notificação e execução fiscal
- 12. Ouvidoria e denúncias
- 13. Digitalização dos processos
- 14. Demandas judiciais
- 15. Demandas extrajudiciais
- 16. Execução Orçamentária
- 17. Considerações Finais

1. Apresentação

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados dos indicadores do programa de Infraestrutura e Sustentabilidade, destacando as principais ações realizadas em 2024, bem como os investimentos planejados para o próximo período. As ações mencionadas têm como foco a melhoria dos processos de licenciamento ambiental, a digitalização de processos e a resolução de conflitos ambientais, além de novos investimentos para o aprimoramento da infraestrutura institucional.

Foi produzido em 2024 contendo os dados consolidados de janeiro a novembro/2024, sendo elaborado pela Usci, Asplan e suas áreas técnicas, a fim de atender as metas do ano fiscal de 2024.

O Relatório é desenvolvido com base nos objetivos e metas da instituição e enviado para Presidência da Adema e seus colaboradores, Semac, Seplan e Setc para conhecimento de todos, pois acreditamos que a conscientização e compromisso coletivo são fundamentais para a proteção e fiscalização do meio ambiente.

Os indicadores de desempenho ambiental são monitorados por meio de levantamentos de dados colhidos no sistema de informação e dados das áreas e setores do órgão, que subsidia as análises críticas de desempenho e facilita na elaboração de relatórios ambientais.

2. Identificação do Órgão

ÓRGÃO	Administração Estadual do Meio Ambiente- Adema
GESTOR RESPONSÁVEL	Ingrid Cavalcanti Feitosa
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2024

A Administração Estadual do Meio Ambiente- Adema, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de Autarquia Estadual especial, integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.992/0001-02, com endereço na Rua Vila Cristina, 1051, bairro Treze de Julho, CEP 49020-150, Aracaju/Se, foi criada pela Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978, com o objetivo de executar as políticas governamentais relativas ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental do Estado através do gerenciamento dos recursos naturais e do

combate à poluição de qualquer natureza, mediante ações preventivas e corretivas e de recuperação da degradação ambiental.

Sua estrutura e organização, disposta conforme a lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, é representada por um Conselho Deliberativo, como Órgão Colegiado, e uma Diretoria Executiva composta da Presidência, da Diretoria Administrativa e Financeira, como Órgão Instrumental, e da Diretoria Técnica, como Órgão Operacional.

Teve sua reestruturação aprovada em Lei Estadual nº 6.650, de 30 de junho de 2009 elevou a ADEMA onde adquiriu status de Autarquia Especial proporcionando uma melhora significativa em sua estrutura organizacional garantindo melhores condições de trabalho com definição mais clara das atribuições dos órgãos na fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental.

Teve aprovada na Assembleia Legislativa a Lei Estadual nº 8.497, de 28 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental e administrativo seus critérios de enquadramento e tipificação das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental, bem como critérios de remuneração dos custos operacionais e de análise dos atos administrativos (Licenças, Autorizações, Certificado de Dispensa de Licenciamento, dentre outros) a cargo da Adema, no território do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V integrantes desta Lei.

2.1. Estrutura Administrativa

Diretora-Presidente	Ingrid Cavalcanti Feitosa E-mail: ingrid.feitosa@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7151
Diretoria Administrativo-Financeira	Lucimara Dantas Passos E-mail: lucimara.passos@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7132
Diretoria-Técnica	Ingrid Cavalcanti Feitosa E-mail: ingrid.feitosa@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7191
Chefe de Gabinete da Presidência	Alice Silva Evangelista E-mail: alice.silva@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7151

Secretária	Adriana Sales E-mail: adriana.sales@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7150
Assessoria de Planejamento	Gilvan José da Silva Filho E-mail: gilvan.jose@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7194
Assessoria de Comunicação	Rebecca Melo E-mail: rebecca.melo@adema.se.gov.br
Procuradoria Jurídica – PROJUR	James Fontes Barbosa E-mail: james.barbosa@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7194
Unidade Setorial de Controle Interno – USCI	Samira dos Santos Daud E-mail: samira.daud@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7194
Núcleo de Conciliação e Resolução de Conflitos Ambientais – NURCAM	Murilo Varjão E-mails: op.adema@adema.se.gov.br / murilo.augusto@adema.se.gov.br E- Telefones: (79) 3198-7183
Gerência de Licenciamento – GELIC	Marília Emanuelle Chaves Soares Telefone: (79) 3198-7190 E-mail: marilia.chaves@adema.se.gov.br
Gerência de Fiscalização - Gefis	Aloizio Lima Franca Telefone: (79) 3198-7152 E-mail: aloizio.franca@adema.se.gov.br
Gerência de Informática e Sistemas – GEIS	André Vieira Machado Telefone: (79) 3198-7156 E-mail: andre.vm@adema.se.gov.br
Assessoria Técnica - Astec	Raquel Soares Goes E-mail: raquel.goes@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7151

Geama	Péricles Azevedo Santos E-mail: pericles.santos@adema.se.gov.br
Gerh	Esperidião Noronha Neto E-mail: esperidiao.noronhaneto@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7189
Geaf	Jorge Nunes Ferreira E-mail: jorge.nunes@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7181
Arquivo	Deise Maria Menezes dos Santos E-mail: deisemaria.santos@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7170
Ouvidoria e Recursos Humanos	Gleyce de Souza Carvalho E-mail: gleyce.carvalho@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7177
Cadastro Ambiental Rural – CAR	Evanildes Menezes de Souza E-mail: evanildes.souza@adema.se.gov.br Telefone: (79) 99191-5542
Resgate/Denúncia - Novo	Telefone: (79) 99983-7148

2.2 Conselho Deliberativo: Composição

Vice-Governador	José Macedo Sobral
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Diretora-Presidente da Adema	Ingrid Cavalcanti Feitosa
Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho	Rebecca Melo
Representante dos Servidores da Adema	Deise Maria Menezes dos Santos

Representante do Governo do Estado	Jairo Henrique Cordeiro Menezes
------------------------------------	------------------------------------

3. INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

3.1 Resultados dos Indicadores do Programa

Os programas têm gerado progressos importantes resultados em sua execução, com destaque para a automatização dos processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, além da digitalização dos processos administrativos da Adema. Os indicadores de sucesso incluem a contratação de empresas especializadas e o progresso na execução das ações previstas.

O trabalho inicial focou na entrega da documentação do escopo e na avaliação dos módulos do sistema. A entrega dos módulos seguintes, como o Licenciamento Principal e outras funcionalidades, está prevista para 2025, com impacto significativo na celeridade e precisão dos processos de licenciamento.

Foram digitalizados 18 mil processos, incluindo documentos como DJs, Processos Administrativos e Processos Técnicos. A previsão é que a digitalização de todos os processos seja concluída até o segundo semestre de 2025, o que promoverá maior agilidade e acessibilidade nos trânsitos administrativos.

Em 2024, foi elaborada uma resolução que regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações ambientais. O Núcleo de Conciliação e Resolução de Conflitos Ambientais será implementado com base na publicação desta resolução. A expectativa é que este Núcleo comece a operar de forma mais robusta em 2025, impactando positivamente a resolução de conflitos ambientais no biênio 2023/2024.

A criação do Banco de Projetos de Interesse Ambiental foi aprovada em dezembro de 2023 e já apresenta dois projetos contemplados até o final de 2024.

3.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

3.2.1. M.84.09 - Contratar empresa para automatizar totalmente o processo de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.

Empresa contratada em outubro de 2024 para implantar o novo sistema de licenciamento ambiental na Adema. Já iniciou a parte de entrega de documentação de escopo e avaliação dos módulos. Sendo a entrega dos módulos seguintes (Licenciamento Principal e outras funcionalidades) previsto para 2025.

3.2.2 M.84.10 - Digitalizar 100% dos processos de licenciamento ambiental

Empresa contratada em julho de 2024, com o intuito de digitalizar todos os processos físicos da Adema. Entregas realizadas até dezembro de 2024 - Já digitalizados 18 mil processos entre estes os DJs, Processos Administrativos e Processos Técnicos. Com previsão de conclusão de 100% dos processos digitalizados para o segundo semestre de 2025.

3.2.3 M.84.11 Implementar uma instância de conciliação e resolução de conflitos ambientais

Elaboração de resolução que regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. A implementação do Núcleo de conciliação e resolução de conflitos ambientais será fundamentada na publicação da Resolução de seu funcionamento, e considerou ser mais importante estabelecer regras mais robustas, mais detalhadas de funcionamento do Núcleo, o que deve impactar no seu alcance para o biênio 2023/2024.

3.2.4 M84.12 - Instituir um banco de projetos de interesse ambiental a serem contemplados através de conversão de multas

3.2.5 M87.04 - Realizar análises na área do meio ambiente, por meio de laboratório especializado

A Administração Estadual do Meio Ambiente disponibiliza um Banco de Projetos como alternativa para a conversão de multas ambientais, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo na sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023. Com a sua implementação já encontra-se disponível dois projetos:

1 - Reestruturação do Parque Tecnológico da Adema, iniciado em fevereiro de 2024, têm por objetivo modernizar os serviços prestados, conferindo maior celeridade e precisão das análises nos processos de licenciamento, que se utilizam de sistemas

complexos, com exibição de mapas, imagens de satélite e informações de georreferenciamento, demandando maior capacidade de processamento e melhor condição de visualização de imagens.

2 - Reestruturação Audiovisual do Auditório da Adema - A aquisição de novos equipamentos para o auditório da Adema tem por objetivo dotá-lo de recursos audiovisuais suficientes e adequados à realização de reuniões de trabalho, eventos, capacitações, bem como ações voltadas para a educação ambiental. Este projeto tem previsão da sua realização para o início do ano de 2025.

4. Novos investimentos

- Criar o setor de georreferenciamento;
- Implementar um setor de georreferenciamento de dados espaciais;
- Realizar Curso de Formação para os Concursados;
- Realizar o curso de capacitação na área de Licenciamento e Fiscalização Ambiental para os Concursados que serão convocados;
- Concluir a Reforma do Parque da Cidade.

5. Licenciamento Ambiental

A entidade tem como base administrativa conceder o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental, usando como fundamentos a Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, que trazem um conjunto de normas para a preservação ambiental, sendo assim um importante instrumento de gestão por meio do qual a administração pública controla empreendimentos e atividades efetivas, ou potencialmente poluidoras e que possam causar a degradação ambiental, o órgão também tem um papel relevante na busca pela conciliação do desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais, pois visa assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas nas dimensões física, biótica e sociocultural, já que a intenção do licenciamento ambiental é promover o desenvolvimento social e econômico do país, mantendo a qualidade ambiental e a sustentabilidade.

O desafio se dá na hora de adequá-la às melhores práticas, de modo a eliminar as disfunções que comprometem a qualidade do

meio ambiente e que geram obstáculos desnecessários ao funcionamento pleno da economia.

Suas bases estão traçadas principalmente, na Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental; na Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 001/86 e 237/1997, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental; e na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e na Lei Estadual 8.497, de 28 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental e administrativo, seus critérios de enquadramento e tipificação das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental, bem como critérios de remuneração dos custos operacionais e de análise dos atos administrativos (Licenças, Autorizações, Certificado de Dispensa de Licenciamento, dentre outros) a cargo da Adema, no território do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V integrantes desta Lei.

São atos licenciatórios praticados pela atividade-fim da adema, dentre outros:

- a) Autorização Ambiental (AA): atividades temporárias, no máximo de 01 (um) ano e que apresentam pequeno potencial poluidor.
- b) Autorização de Desmate (AD): Autoriza a supressão de vegetação em determinada área. Averbação de Reserva Legal (ARL): propicia ao empreendedor averbar em cartório, depois de autorizada pelo órgão ambiental a área de Reserva Legal.
- c) Certificado de Dispensa de Licenciamento (CDL): emitido para os empreendimentos de pequeno potencial poluidor e que não se enquadram nas Resoluções CEMA nº. 06/2008 e 05/2009.
- d) Licença Prévia para Perfuração (LPper): autoriza a atividade de perfuração relacionada a exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.
- e) Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro): autoriza a produção para pesquisa da viabilidade econômica da jazida de combustíveis líquidos e gás natural.
- f) Licença de Instalação e Operação (LIO): concedida para autorização ou regularização da implantação de projetos de assentamento de reforma agrária.
- g) Licença Simplificada (LS): autorizam em um único instrumento todas as fases do licenciamento.
- h) Licença Única (LU): autoriza a construção de habitações de interesse social, com pequeno potencial de impacto ambiental em área urbana ou de expansão urbana.
- i) Licença Única de Plantio (LUP): autoriza atividade de empreendimentos agrícolas com áreas acima de 50 (cinquenta) hectares.

Durante o exercício de 2024, de **01/01/2024 até 31/12/2024**, a ADEMA formou novos processos, quais sejam:

SIGLAS	TIPOS DE PROCESSOS	Quantidade de processos formados em 2024
ADM	Administrativo	722
AI	Auto de Infração	153
NA	Auto de Notificação	216
DEJ	Demanda Judicial	206
JUR	Jurídicos	10
AA	Autorização Ambiental	638
AAQ	Autorização Ambiental de Queima	156
ACF	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	54
ASV	Autorização de Supressão de Vegetação	81
CDL	Certificado de Dispensa de Licenciamento	240
CP	Consulta Prévia	8
DEN	Denúncia Popular	212
FISC	Fiscalização Ambiental	205
LI	Licença de Instalação	235
LIO	Licença de Instalação e Operação	1
LO	Licença de Operação	299
LRO	Licença de Regularização de Operação	56
LP	Licença Prévia	53

LPPE	Licença Prévia de Perfuração	233
LPPRO	Licença Prévia de Produção	3
LS	Licença Simplificada	434
LUP	Licença Única de Plantio	4
RLO	Regularização Licença de Operação	9
RLI	Renovação Licença de Instalação	82
RL-O	Renovação Licença de Operação	445
RLP	Renovação Licença Prévia	15
TOTAL		4770

Tabela 1

No tocante às licenças assinadas, de 01/01/2024 a 31/12/2024, segue a relação adiante:

Tipo	Quantidade de processos assinados
Técnicos	1397

Tabela 2

Quanto à produção técnica especializada, os diversos setores desta autarquia, dentre as suas atribuições, elaboram parecer técnico, informação técnica, relatórios de fiscalização ambiental, dentre outras a seguir discriminada:

Tipo de Relatório	Quantidade
Parecer Técnico	1637
Relatório de Fiscalização Ambiental	673
Relatório de Análise Ambiental	1615
Processo de notificação	914
Informação Técnica	959
AUTO DE INFRAÇÃO	411
AUTO DE NOTIFICAÇÃO	382
LAUDO TÉCNICO PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	24
AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	24
Laudo Técnico de Vistoria para Autorização de Desmate para Uso Alternativo do Solo	22
Termo de Referência para Elaboração de Estudos Ambientais	8
Termo de Compromisso de Regularização de Carcinicultura	11

Termo de Compromisso de Recuperação e Conservação de Áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente	2
Termo de Averbação de Cota de Reserva Ambiental	1
Termo de Autorização	1
Parecer Presidencial	2
Parecer Jurídico	5
Notificação de Indeferimento	3
Laudo Técnico de Vistoria Para Certificado de Cota de Reserva Ambiental	2
Ficha de entrega e resgate de Animais	1
Autorização de Supressão de Vegetação para Uso Alternativo do Solo	1
Total	6698

Tabela 3

6. Fiscalização Ambiental

A atividade de fiscalização ambiental está designada para a Gerência de Fiscalização Ambiental - GEFIS, englobando a fiscalização dos empreendimentos e atividades em operação, atendimento de reclamações do público e demandas do Ministério Público, visitas técnicas a projetos, obras, empreendimentos e/ou atividades visando o reconhecimento da área e a coleta de subsídios para a definição dos estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento.

Tem também como competência lavar autos de infração ambiental pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção de degradação ambiental, previstas em lei e notificadas pela ADEMA.

A GEFIS possui a incumbência de emitir renovação de licenças ambientais, com as alterações que geraram novos instrumentos de gestão, bem como com a responsabilidade da emissão da Licença Simplificada – LS; Certificado de Dispensa de Licenciamento – CDL; e, Autorização Ambiental – AA, responder às demandas extrajudiciais geradas pelos processos DEJ, cuja requisições do Ministério Público Estadual e Federal e demais órgãos do Poder Judiciário, bem como atuar ativamente em fiscalizações, conforme quantitativos discriminados nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5..

7. Apreensão de animais, resgate e atendimento do CETAS

Ao se deparar com animais silvestres sendo criados ou comercializados de forma ilegal – ou ainda, soltos em áreas urbanas ou rurais, de forma que possa oferecer risco a ele mesmo ou às pessoas. Em 2018 a Adema criou o disk denúncia e resgate que funciona em esquema de plantão 24h e entre as suas missões é de coibir e inibir as ações delituosas contra animais silvestres e depredadoras do meio ambiente, tais como desmates de manguezais, caça e pesca ilegais em especial as espécies nativas e/ou ameaçadas de extinção, poluição ambiental, entre outras situações.

O cidadão pode acionar o órgão através do disk denúncia no número (79)99191-5535 ou através do site da Adema www.adema.se.gov.br onde será gerado um protocolo de atendimento que designará técnicos e veterinários treinados para procederem com a captura e remoção do bicho.

A Adema se presta também como um veículo conscientizador da população sobre a necessidade de preservação dos ecossistemas do nosso Estado, para a melhoria da qualidade de vida.

Os animais resgatados são levados para o Centro de Triagem e Tratamento de Animais - CETAS, órgão coordenado pela equipe técnica de resgate Adema, espaço localizado no Parque da Cidade responsável pelo auxílio na recuperação das espécies silvestres e sua preparação para volta ao seu habitat natural.

São vários tipos de aves (andorinhas, rolinha, carcarás, corujas, gaviões, papagaios e periquitos, Arara-vermelha, Arara-canindé), diversas espécies de cobras (caninana, cipó, coral, jibóia, cobra d'água), além de capivaras, cágados, guaxinins, jabuti, jacarés, macacos, raposas, sarigüês, tamanduás, veados, jaguatirica entre outros.

AÇÕES DO CETAS

	ENTRADAS	RESGATE	APREENSÕES	ENTREGA VOLUNTÁRIA	SOLTURA
JANEIRO	126	68	45	13	92
FEVEREIRO	56	33	17	6	75
MARÇO	53	32	15	6	18
ABRIL	71	35	26	10	56
MAIO	170	23	120	27	102
JUNHO	93	30	30	33	26
JULHO	93	16	64	13	170
AGOSTO	84	29	19	36	34
SETEMBRO	81	20	31	30	16
OUTUBRO	117	38	40	39	65
NOVEMBRO	44	24	6	14	10
DEZEMBRO	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
	988	348	413	227	664

AÇÕES DO GEFIS

	SOLICITAÇÃO DE RESGATE	RESGATES REALIZADOS	SOLTURAS	ENCAMINHADOS PARA O CETAS	PERCENTUAL DE RESGATES REALIZADOS
JANEIRO	22	0	0	0	0
FEVEREIRO	17	0	0	0	0
MARÇO	8	8	2	6	100%
ABRIL	24	11	2	6	45%
MAIO	34	20	7	13	58%
JUNHO	16	6	6	0	37%
JULHO	27	12	8	4	44%
AGOSTO	20	13	8	5	65%
SETEMBRO	35	20	8	12	57%

OUTUBRO	55	24	13	11	43%
NOVEMBRO	24	13	4	9	54%
DEZEMBRO	0	0	0	0	0
TOTAL	282	127	58	66	52%

Tabela 4

8. Avaliação de Impactos Ambientais

As atividades executadas pelos grupos de trabalho, que analisam os processos de Avaliação de Impactos Ambientais, são realizadas através de Análises de Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA, elaboração de Termo de Referência e Pareceres Técnicos, subsidiando o Licenciamento Ambiental, Análise, Pesquisa e Elaboração de Projetos.

9. Avaliação e Monitoramento Ambiental

Compete à GEAMA – Gerência de Avaliação e Monitoramento Ambiental, encaminhar ações de monitoramento de rotina dos empreendimentos, atividades em operação, atender reclamações do público e demandas em geral do Ministério Público.

É também responsabilidade da Gerência o acompanhamento da balneabilidade de praias, rios e da qualidade das águas dos açudes, através de coletas e realização de análises no laboratório da ADEMA.

O resultado das condições de balneabilidade das praias foi divulgado no site da Autarquia para a orientação da comunidade que frequenta esses locais. Além disso, com o objetivo de orientar mais diretamente são afixadas placas de sinalização nas praias não recomendadas para o banho.

Outro monitoramento que também é feito através da GEAMA trata-se da qualidade do ar.

O acompanhamento é feito através de equipamento instalado na área do complexo CODISE monitorando permanentemente a qualidade do ar no entorno.

Número de Amostras	Parâmetros Analisados	Análises Realizadas
	Temp. Água	1191

1191	pH	58
	OD – Oxigênio Dissolvido	33
	DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio	58
	Salinidade	07
	Nitrogênio Amoniacal	17
	Fósforo Total	12
	Coliformes Termotolerantes	1172
	Cloretos	07
	Total de Análises:	
	2555	

Tabela 5 - Produtividade da GEAMA (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024).

Com a estrutura existente na Gerência, ao final do período alvo deste relatório foi possível verificar que a execução das atividades ocorreu de modo satisfatório, mantendo de modo significativo a qualidade e confiabilidade das análises.

As amostras coletadas e as análises elaboradas são relativas às atividades de monitoramento da balneabilidade das praias; monitoramento das águas de lagos e lagoas; monitoramento da qualidade das águas dos rios, riachos e açudes; e, monitoramento de indústrias.

10. Cadastro Ambiental Rural – CAR

O Cadastro Ambiental Rural – CAR é uma ferramenta estratégica para monitoramento, fiscalização e controle nas ações de combate ao desmatamento da vegetação nativa do Estado de Sergipe e demais atividades de planejamento estratégico nas atividades de licenciamento ambiental.

Número de Cadastros no SiCAR desde 2014	110.236
Aguardando análise, não passível de revisão de dados	139 cadastros
Analisado com pendências, aguardando apresentação de documentos	1 cadastro
Analisado com pendências, aguardando retificação	138 cadastros
Analisado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos	617 cadastros
Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	8 cadastros
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012	7 cadastros
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, com ativos ambientais	14 cadastros
Cancelado por decisão administrativa	309 cadastros
Cancelado por solicitação do proprietário/possuidor	14 cadastros
Em análise	38 cadastros
Notificações emitidas em 2024	270
Documentos do e-doc analisados (Alteração de e-mail do CAR; Cancelamento; Revisão / Análise) - SUPAF	1296

CAR analisados para a Operação Caatinga protegida	Alvos da Adema - 18 Alvos do Ibama - 18
CAR analisados para a Operação Mata Atlântica em pé	Alvos da Adema - 29 Alvos do Ibama - 37

Tabela 6

11. Autos de infrações administrativas ambientais e autos de notificação

Infração ambiental, nos termos em que a define o Decreto Federal nº 6.514/08, é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

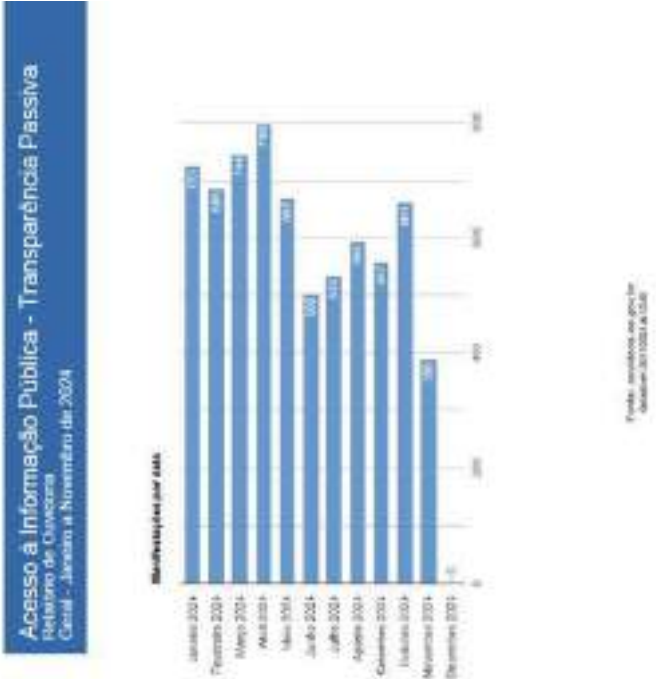
O Auto de Infração Ambiental (AIA), registro formal lavrado pela Polícia Adema, é o documento que inaugura o respectivo procedimento administrativo, conduzido pelo Órgão Preparador vinculado à Projur/ADEMA destinado à apuração, punição e correção das infrações ambientais. O procedimento é regido, no âmbito da SIMA, pelo Decreto Estadual nº 64.456/2019 e pela Resolução SIMA 05-2021.

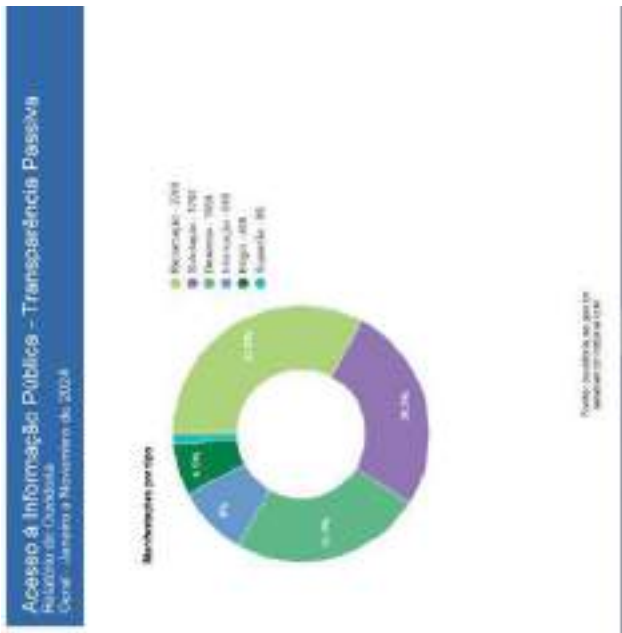
Ao cidadão autuado será dada ciência do AIA por uma das seguintes maneiras: pessoalmente ou por representante legal; por meio eletrônico; por carta registrada, com aviso de recebimento; ou por publicação no Diário Oficial do Estado.

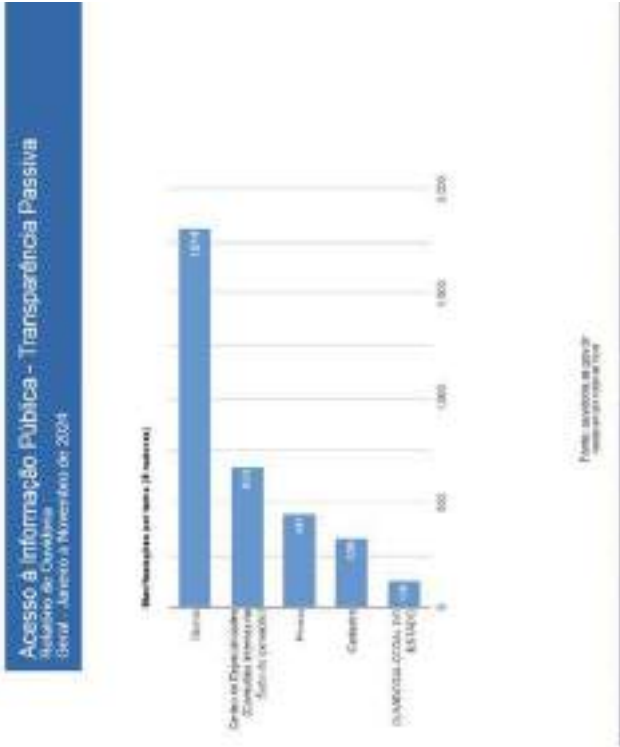
TIPOLOGIA ÓRGÃO PREPARADOR	TOTAIS
Autos de Notificação - AN	216
Autos de Infração – AI	153
Autos enviados para o CEMA	50
Autos julgados pelo CEMA	10
Termos de ajuste de conduta – TAC	4
Execução Fiscal	0

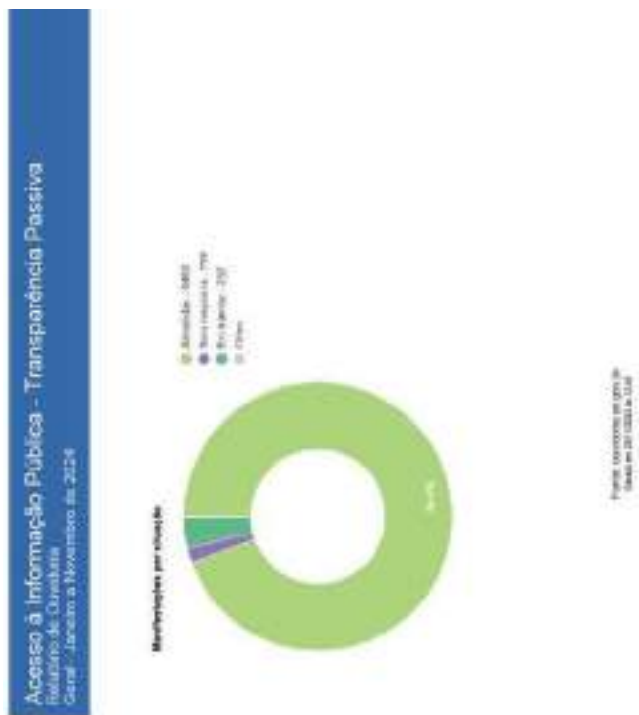
Tabela 7 – Evolução da Produtividade do Órgão Preparador, 2024.

12. Ouvidoria

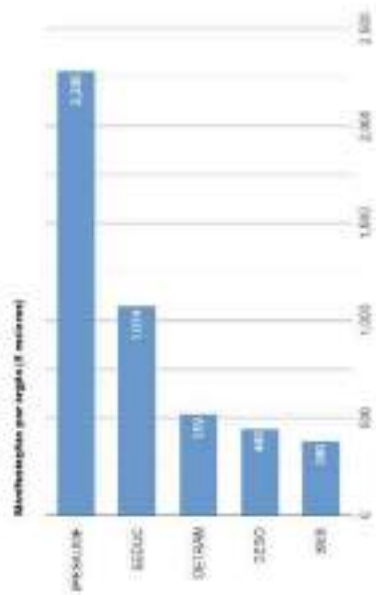




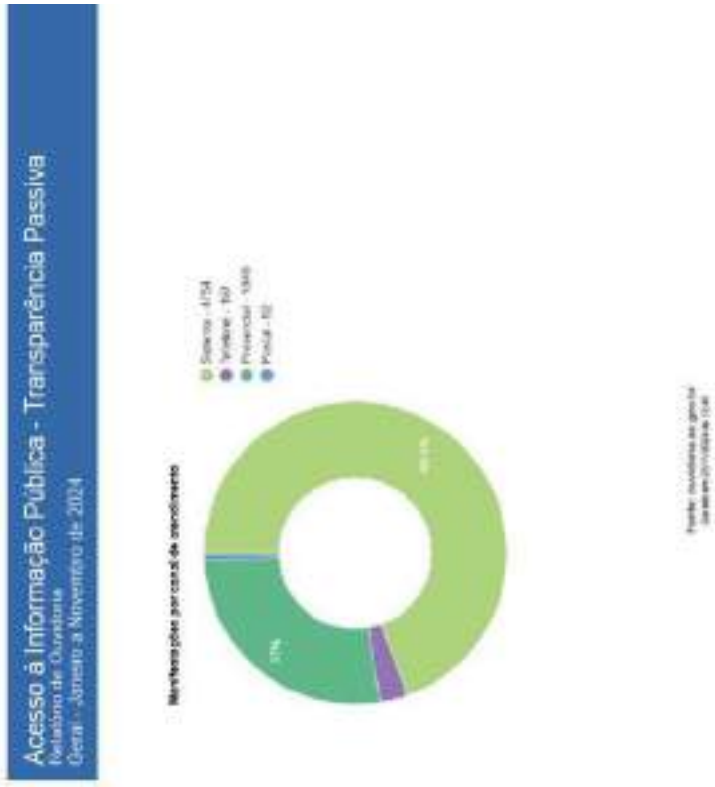




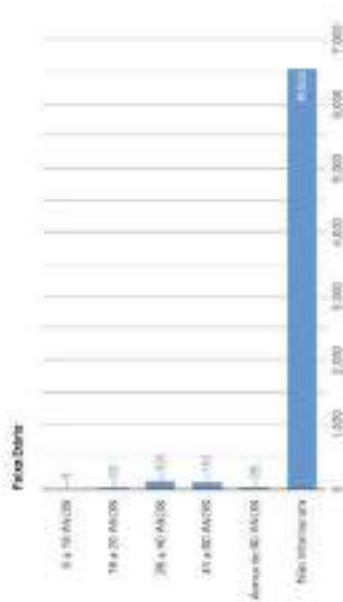
Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva
Relatório de Ocorrências
Geral - Janeiro a Novembro de 2024



Fonte: monitoria.org.br
Dados consolidados até 11/11/2024

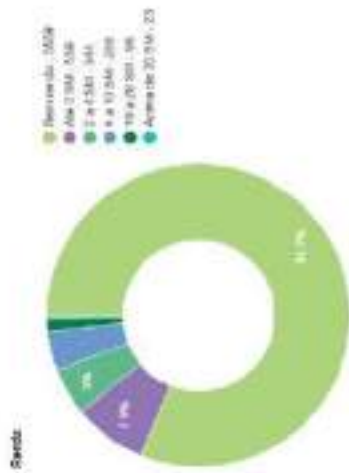


Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva
Resumo de Consultas
Geral - Janeiro a Novembro de 2024



Folha 32 - 31/10/2024 14:14:14

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva
Relatório de Cuidados
Geral - Janeiro a Novembro de 2024



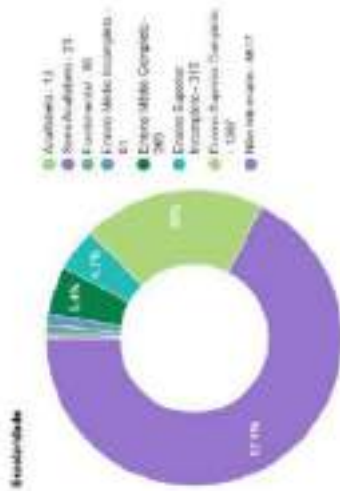
Fonte: Quantidade de pedidos de
Transparência Passiva 2024

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva
Relatório de Ocorrências
Geral - Janeiro a Novembro de 2024



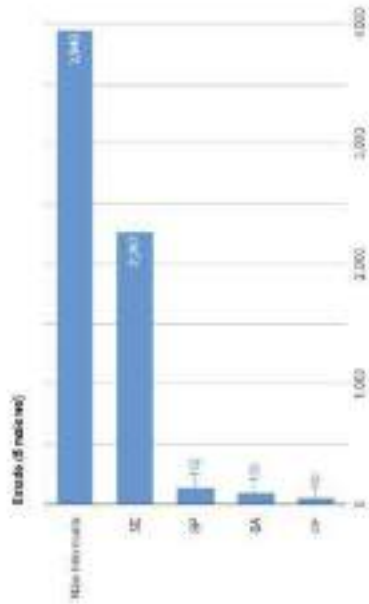
Fonte: Relatório de Ocorrências
Atualizado em 10/11/2024

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva
Relatório de Ocorrência
Geral - Janeiro a Novembro de 2024



Fonte: Sistema de Acesso à Informação Pública
Dados em 20/11/2024 às 10:40

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva
Resumo de Dados
Geral - Janeiro a Novembro de 2024



Fonte: planilha de DPA 2024
Dados em 23/11/2024 às 12:17

13. Digitalização dos processos: 80.000 páginas/mês; 900.000/ano

14. Demandas Judiciais

Demandas Judiciais em andamento	Anteriores a 2023	2024
Processos Estaduais		24
Processos Federais	382	6
Processos Trabalhistas	1	0

Consultas formuladas à PGE	0	38
Audiências Judiciais	–	39
Audiências Extrajudiciais	–	33

Tabela 8

15. Demandas extrajudiciais

Trata-se de demandas decorrentes da atuação do Ministério Público Estadual e Federal, bem como oriundas de outros Poderes e/ou entidades das esferas estaduais, federal e municipal, tais como requisição de fiscalizações, manifestação técnica, recomendações, dentre outras que não se encontram judicializadas.

Demandas judiciais e extrajudiciais formadas em um marco temporal de 05 anos		Quantidade de processos
Ano de formação		
2019		422
2020		229
2021		269
2022		221
2023		244
2024		199
JUDICIAIS		641
EXTRAJUDICIAIS		943
TOTAL		1584
Demandas judiciais e extrajudiciais arquivadas/atendidas em um marco temporal de 05 anos		
OBS. Quando uma demanda referente a um processo é atendida, o DEJ é arquivado e é desarquivado quando solicitado uma nova informação e/ou relatório técnico.		
JUDICIAIS		538
EXTRAJUDICIAIS		747
TOTAL		1285
Demandas judiciais e extrajudiciais em andamento em um marco temporal de 05 anos		
OBS. Ressalto que os DEJs de anos anteriores estão em andamento considerando a necessidade de novas informações/atualizações.		
Ano de formação		Quantidade de processos
2019		32
2020		19
2021		29
2022		32
2023		39
2024		101
JUDICIAIS		84
EXTRAJUDICIAIS		168
TOTAL		252

Tabela 9

Observações: 1. Ao longo do ano em exercício foram realizados remanejamentos de elementação entre ações; 2. Os valores inerentes à meta financeira realizada, serão atualizados até 31/12/2024. Conforme o fechamento contábil.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os programas geraram progressos importantes, destacando-se na automatização dos processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, além da digitalização dos processos administrativos da Adema. Em 2024, foram contratadas empresas especializadas e avançaram na entrega do escopo e avaliação dos módulos do sistema de licenciamento, com previsão de conclusão em 2025. Já foram digitalizados 18 mil processos, e a previsão é que a digitalização seja concluída até o segundo semestre de 2025. Também foi elaborada uma resolução para regulamentos de apuração de infrações ambientais e criar um Núcleo de Conciliação, com início em 2025. O Banco de Projetos de Interesse Ambiental foi aprovado em dezembro de 2023, com dois projetos contemplados até 2024.

Com efeito, a Adema tem investido na melhoria de seus processos de licenciamento e monitoramento ambiental, com destaque para a reestruturação do Parque Tecnológico, que inclui a atualização das infraestruturas permitidas para suportar essas análises e aumentar a capacidade de processamento e visualização de dados ambientais.

QUADRO DE RECEITA E DESPESA – EXERCÍCIO 2024

	RECEITA (FR 1790000 - Recursos Próprios)		DESPESA	
JAN	R\$	672.374,03	R\$	400.371,95
FEV	R\$	492.379,65	R\$	544.108,31
MAR	R\$	752.804,46	R\$	754.255,40
ABR	R\$	1.196.666,35	R\$	1.264.557,06
MAI	R\$	836.870,01	R\$	847.622,33
JUN	R\$	577.495,09	R\$	946.987,26
JUL	R\$	1.438.347,31	R\$	898.806,91
AGO	R\$	735.941,44	R\$	1.050.078,32
SET	R\$	830.264,65	R\$	1.409.646,39
OUT	R\$	829.344,59	R\$	1.355.852,58
NOV	R\$	602.663,44	R\$	955.782,61
DEZ	R\$	532.228,25	R\$	1.406.828,11
TOTAL GERAL	R\$	9.497.379,27	R\$	11.834.897,23

ORÇAMENTÁRIA

TABELA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADEMA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Órgão: Administração Estadual do Meio Ambiente				
Programa temático: Gestão Ambiental e Saneamento Básico				
Indicadores do Programa Temático				
	Licenciamento Ambiental	Unidade de Medida	Índice quando da Elaboração do PPA	Índice alcançado em 2024
		Unidade	3.704	1.216
	Fiscalização Ambiental	Unidade	2.700	2.212
	Monitoramento Ambiental	Unidade	9.000	2788

Ações do Programa Temático no Orçamento	Produto	Unidade de Medida	Meta Física (Quant)		Meta Financeira (R\$)		Observação
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
0851 - Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Unidade	500	2.212	100.000,00	23.670,00	
0852 - Licenciamento Ambiental	Licença Emitida	Unidade	900	1.216	450.000,00	25.480,52	
0853- Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Unidade	500	2.788	100.000,00	5.200,00	
0854 - Realização de Concurso Público	Concurso	Unidade	1	0	200.000,00	0,00	
0855 - Reestruturação do Laboratório- Adema	Atividade mantida	Unidade	1		350.000,00	0,00	
Total Geral					1.200.000,00	54.350,52	

Programa: Gestão e manutenção do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade							
Ações do Programa de Gestão no Orçamento 2024	Produto	Unidade de medida	Meta Física (Quant)		Meta Financeira (R\$)		Observações
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
0630 - Manutenção Administrativa e Financeira	Atividade mantida	Unidade	1	1	3.901.000,00	3.107.870,47	
0632 - Manutenção do Parque da Cidade	Parque Mantido	Unidade	1	1	2.200.000,00	1.408.049,93	
0636 - Pagamento de Pessoal Ativo	Folha de Pessoal Paga	Unidade	13	13	5.795.920,00	6.581.109,51	
0639 - Gestão de Tecnologia da Informação	Tecnologia da informação gerida	Unidade	1	0	150.000,00	683.516,80	
Total Geral					12.046.920,00	11.780.546,71	

Programa: Encargos de natureza Especial					
Ações do programa de gestão no orçamento de 2024	Produto	Unidade	Meta Física (Quant)		Meta Financeira (R\$)
0641 - Pagamento de precatório	Sem produto	Unidade	1	0	100.000,00

Total Geral				100.000,00	0,00
-------------	--	--	--	------------	------

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão/Entidade: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
Código Unidade Gestora (I-Gesp): 322011	
IDENTIFICAÇÃO	
Denominação Completa: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
Sigla: ADEMA	
CNPJ: 13.168.992/0001-02	
Natureza Jurídica: AUTARQUIA PÚBLICA ESTADUAL	
Telefone - contato (79) 3198.7150	
Gestor ou Ordenador de Despesa: INGRID CAVALCANTI FEITOSA	
Endereço Postal: RUA VILA CRISTINA Nº 1051 – BAIRRO TREZE DE JULHO – ARACAJU – SERGIPE – CEP – 49020150	

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	GEORGE DA TRINDADE GOIS			CPF: XXX.901.335-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. ADÉLIA FRANCO, 2288 – EDF. MARAGOGI – APTO 1601- BAIRRO LUZIA				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.035-180	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9968. 4466		
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR PRESIDENTE				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DOE	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
27/09/2023	Decreto - 28.244	11/09/2024	Decreto - 29.483	01//01/2024	11/09/2024

Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	INGRID CAVALCANTI FEITOSA				CPF: XXX.636.955-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. SILVERIO LEITE FONTES, 293, CASA 64 – BAIRRO ARUANA				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.035-180	UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9978.7268	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORA PRESIDENTE				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DOE	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
11/09/2024	Decreto - 29.483			11//09/2024	31/12/2024

Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	MARCELO PASSOS SILVA			CPF: XXX.978.905-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV.DEPUTADO SILVIO TEIXEIRA, 600 – APTº 1801 - BAIRRO - JARDINS				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49025.100	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9996.8296		
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/04/2024	DECRETO – 29.367	11/09/2024	DECRETO – 29.483	01/04/2024	11/09/2024

Gleyce de Souza Carvalho

Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	LUCIMARA DANTAS PASSOS			CPF: XXX.686.527-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA JOSUE DE CARVALHO CUNHA, 760 – APTº 301 - BAIRRO – COROA DO MEIO				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49035.490	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9133.5779		
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
11/09/2024	DECRETO – 29.483			11/09/2024	31/12/2024

Gleyce de Souza Carvalho

Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	GILVAN JOSE DA SILVA FILHO			CPF	XXX.221.565-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA ARMANDO BARROS, 81- APTO - 1003 – BAIRRO LUZIA					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49045.080		UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9885.3283	
CARGO OU FUNÇÃO:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:		
28/03/2023	DECRETO			01/01/2024	31/12/2024	

Gleyce de Souza Carvalho

Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	JORGE NUNES FERREIRA			CPF	XXX.946.075-XX4	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA LUIZ GONZAGA, 560 – BAIRRO SANTOS DUMONT					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49087.380		UF:SE	TELEFONE:		(79) 9.9898.3131
CARGO OU FUNÇÃO:	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:		
01/03/2024	DECRETO			01/03/2024	31/12/2024	

Gleyce de Souza Carvalho

Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	ESPERIDIÃO NORONHA NETO			CPF: XXX.549.604-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA SANDOVAL MANOEL DOS SANTOS , 74 - BAIRO ATALAIA				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49037.831	UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9971.4567	
CARGO OU FUNÇÃO:	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMÔNIO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/12/2003				01/01/2024	31/12/2024

Gleyce de Souza Carvalho

Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera, Diretor-Presidente, da
Administração Estadual do Meio
Ambiente - ADEMA,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

GEORGE DA TRINDADE GOIS, CPF nº XXX.901.335-XX, Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 10 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil,
em exercício*

*Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Diretor Técnico, da
Administração Estadual do Meio
Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

INGRID CAVALCANTI FEITOSA, CPF nº XXX.636.955-XX, ao cargo de Diretor Técnico, na Diretoria Executiva, na Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 10 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações
Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa, Diretor Técnico, para responder pelo expediente do cargo de Diretor-Presidente, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

DESIGNAR

INGRID CAVALCANTI FEITOSA, CPF nº XXX.636.955-XX, Diretor Técnico, para responder pelo expediente do cargo de Diretor-Presidente, na Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 10 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

**André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício**

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações
Climáticas**

**Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo**



ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- ADEMA

Termo de Posse do Diretor (a)
Técnico (a) CCE-22, como
abaixo se declara.

Aos Onze (11º) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 08:00 horas, na Administração Estadual do Meio Ambiente, localizada na Rua Vila Cristina, 1051, Bairro Treze de Julho – Aracaju/Sergipe, compareceu a senhor (a) Ingrid Cavalcanti Feitosa RG nº 30214564 SSP/SE, CPF nº XXX.636.955-XX dizendo vir tomar posse, como empossado fica, no cargo de Diretor (a) Técnico (a) CCE-22, da Administração Estadual do Meio Ambiente, nomeado que fora por Decreto de 11 de Setembro de 2024, Publicado no Diário Oficial do dia 11 de setembro de 2024, com efeito a partir de 11 de setembro de 2024, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo. Assim, para constar, eu Gleyce de Souza Carvalho, Chefe de RH da Administração Estadual do Meio Ambiente, devidamente autorizada para o ato, lavrei o presente Termo, que depois de lido, será assinado pelo (a) titular do cargo.


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do setor de Pessoal da ADEMA


Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretor(a) Técnico (a)

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa, Diretor Técnico, para responder pelo expediente do cargo de Diretor-Presidente, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

DESIGNAR

INGRID CAVALCANTI FEITOSA, CPF nº XXX.636.955-XX, Diretor Técnico, para responder pelo expediente do cargo de Diretor-Presidente, na Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 10 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia, Diretor Administrativo e Financeiro, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARCELO PASSOS SILVA, CPF nº XXX.978.905-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, com vigência a partir de 1º de abril de 2024.

Aracaju, 27 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

quarta-feira, 11 de Setembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.483

3

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve:

EXONERAR

MARCELO PASSOS SILVA, CPF nº XXX.978.905-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 10 de setembro de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Em exercício

Deborah Cristina de Andrade Meneses Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial do Govern

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve:

NOMEAR

LUCIMARA DANTAS PASSOS, CPF nº XXX.686.527-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 10 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS
PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2024

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatório, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/ Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade	Situação do PPP	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
	SEM MOVIMENTO					

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

32201 ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Legislação: Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978; alterada pela Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Formular e executar políticas de gestão ambiental com a participação da sociedade promovendo o desenvolvimento ecologicamente equilibrado de forma integrada, garantindo a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações. Promover um modelo de desenvolvimento equitativo e equilibrado entre o Homem e o Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

Projeto: 32201.18.122.0044.0854 - Realização de Concurso Público

Finalidade: Renovar o quadro de pessoal da ADEMA

Produto	Unidade	Meta
Concurso Realizado	UNIDADE	1

Projeto: 32201.18.542.0044.0855 - Reestruturação do Laboratório da ADEMA

Finalidade: Modernizar o laboratório com intuito de atender as demandas do Licenciamento Ambiental com relação ao nível de poluentes (análise físico-químicas e bacteriológicas) provenientes de atividades industriais e de serviços nos corpos hídricos do Estado de Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Laboratório Reestruturado	UNIDADE	1

Atividade: 32201.18.542.0044.0851 - Fiscalização Ambiental

Finalidade: Fiscalizar os empreendimentos potencialmente poluidores e verificar sua conformidade com a legislação ambiental.

Produto	Unidade	Meta
Fiscalização Realizada	UNIDADE	1900

Atividade: 32201.18.541.0044.0852 - Licenciamento Ambiental

Finalidade: Licenciar os empreendimentos potencialmente poluidores e degradadores para verificar sua conformidade com a legislação ambiental.

Produto	Unidade	Meta
Licença Emitida	UNIDADE	1800

Atividade: 32201.18.542.0044.0853 - Monitoramento Ambiental

Finalidade: Monitorar as condições ambientais dos empreendimentos potencialmente poluidores, as condições de balneabilidade de praias e lagos e verificar a conformidade das amostras com a legislação ambiental, emitindo alertas caso necessário.

Produto	Unidade	Meta
Monitoramento Realizado	UNIDADE	1100

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 32201.18.122.0036.0630 - Manutenção Administrativa e Financeira

Finalidade: Manter a Administração Estadual do Meio Ambiente, ofertando condições operacionais e suporte administrativos e financeiro às atividades da ADEMA.

Produto	Unidade	Meta
Autarquia Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 32201.18.541.0036.0632 - Manutenção do Parque da Cidade

Finalidade: Manter o funcionamento da estrutura física e condições sanitárias e alimentar dos animais do zoológico do Parque José Rorlemberg Leite (Parque da Cidade)

Produto	Unidade	Meta
Parque Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 32201.18.122.0036.0635 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Efetuar a centralização das despesas relacionados a folha de pessoal ativo da ADEMA.

Produto	Unidade	Meta
---------	---------	------

	Folha de Pessoal Pago	UNIDADE	13
Atividade:	32201.18.126.0036.0639 - Gestão de Tecnologia da Informação		
Finalidade:	Melhorar a infraestrutura de informática do órgão, mantendo em perfeitas condições de funcionamento todos os equipamentos de tecnologia da informação.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1
PROGRAMA (G):	0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL		
Objetivo:	Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.		
Operação Especial:	32201.18.846.0042.0641 - Pagamento de Precatório		
Finalidade:	Para Pagamento de cunho mandamental, à Pessoa Física ou Jurídica decorrente de decisão transitada em julgado contra a ADEMA.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Sem Produto	*	*

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo			
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	5.090.920
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	590.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	5.351.000
4.4.90 Investimentos	1799	0000	350.000
Atividade : 18.122.0036.0630 - Manutenção Administrativa e Financeira			3.351.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	3.201.000
4.4.90 Investimentos	1799	0000	150.000
Atividade : 18.541.0036.0632 - Manutenção do Parque da Cidade			2.200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	2.100.000
4.4.90 Investimentos	1799	0000	100.000
Atividade : 18.122.0036.0636 - Pagamento de Pessoal Ativo			5.795.920
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	5.090.920
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	590.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000
Atividade : 18.126.0036.0639 - Gestão de Tecnologia da Informação			150.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	50.000
4.4.90 Investimentos	1799	0000	100.000
PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	100.000
Operação : 18.546.0042.0641 - Pagamento de Precatório			100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	100.000
PROGRAMA (F): 0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	1.000.000
4.4.90 Investimentos	1799	0000	200.000
Atividade : 18.542.0044.0851 - Fiscalização Ambiental			100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	100.000
Atividade : 18.541.0044.0852 - Licenciamento Ambiental			450.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	450.000
Atividade : 18.542.0044.0853 - Monitoramento Ambiental			100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	100.000
Projeto : 18.122.0044.0854 - Realização de Concurso Público			200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	200.000
Projeto : 18.542.0044.0855 - Reestruturação do Laboratório da ADEMA			350.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1799	0000	150.000
4.4.90 Investimentos	1799	0000	200.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			12.796.920

RESUMO DO ÓRGÃO

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			12.796.920
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	5.670.920
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	125.000
Outras Vinculações Legais	1799	0000	6.451.000
4 - Investimentos			
Outras Vinculações Legais	1799	0000	550.000
FONTES DE RECURSO			12.796.920
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	5.795.920
Outras Vinculações Legais	1799	0000	7.001.000

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		7.001.000
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.001.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.000
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.000
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	6.000.000
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000.000
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000.000
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.000.000
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.000.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.000.000
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000.000
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000.000
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	1.000.000
1.9.1.1.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000.000
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000.000
SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE		7.001.000



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										CRÉDITOS POR FONTE		Valores em R\$
Posição em 31/12/2024												
UNIDADE GESTORA:		322010 - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE										
GESTÃO:		32201 - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE										
DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO		VALOR
16/05/2024	PORT		45	16/05/2024	32201	181220036063000000	1799000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA			19.000,00
16/05/2024	PORT		45	16/05/2024	32201	181260036063900000	1799000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA			1.004.000,00
16/05/2024	PORT		45	16/05/2024	32201	181260036063900000	1799000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA			150.000,00
										Total:		1.173.000,00
12/07/2024	PORT		78	12/07/2024	32201	181220036063000000	2799000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO			550.000,00
										Total:		550.000,00
16/08/2024	PORT		98	16/08/2024	32201	181220036063600000	1799000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA			85.000,00
										Total:		85.000,00
06/09/2024	PORT		103	06/09/2024	32201	181220036063000000	1799000000	3391	ANUL DOT PRÓPRIA			150.000,00
										Total:		150.000,00
07/11/2024	PORT		143	07/11/2024	32201	181220036063600000	1799000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA			1.030.000,00
07/11/2024	PORT		143	07/11/2024	32201	181220036063600000	1799000000	3191	ANUL DOT PRÓPRIA			70.000,00
										Total:		1.100.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:												3.058.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES					REDUÇÕES			Valores em R\$	
					Posição em 31/12/2024				
UNIDADE GESTORA:		322010 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
GESTÃO:		32201 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
.....INSTRUMENTO.....		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....							
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL	
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	32201	18542004408510000	1799000000	3390	49.000,00	
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	32201	18122004408540000	1799000000	3390	199.000,00	
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	32201	18542004408550000	1799000000	4490	199.000,00	
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	32201	18542004408530000	1799000000	3390	79.000,00	
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	32201	18542004408550000	1799000000	3390	148.000,00	
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	32201	18541003606320000	1799000000	3390	200.000,00	
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	32201	18541004408520000	1799000000	3390	299.000,00	
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	32201	18126003606390000	1799000000	3390	85.000,00	
06/09/2024	PORT	103	06/09/2024	32201	18126003606390000	1799000000	3390	150.000,00	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32201	18846004206410000	1799000000	3390	99.000,00	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32201	18542004408510000	1799000000	3390	15.000,00	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32201	18126003606390000	1799000000	3390	300.000,00	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32201	18541004408520000	1799000000	3390	110.000,00	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32201	18541003606320000	1799000000	4490	80.000,00	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32201	18541003606320000	1799000000	3390	332.000,00	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	32201	18122003606300000	1799000000	3390	164.000,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								2.508.000,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL		Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:		3.058.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:		2.508.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2024		
322011 - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024				QUADRO 10		
									R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA				
32.201	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15.854.920,00	-	(2.508.000,00)	13.346.920,00	12.428.569,11	918.350,89				
32.201	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15.854.920,00	-	(2.508.000,00)	13.346.920,00	12.428.569,11	918.350,89				
18.122.0036.0630	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	4.070.000,00	-	(164.000,00)	3.906.000,00	3.413.871,86	492.128,14				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.770.000,00	-	(164.000,00)	3.606.000,00	3.250.845,04	355.154,96				
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	150.000,00	-	-	150.000,00	19.436,90	130.563,10				
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	143.589,92	6.410,08				
18.122.0036.0636	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	6.980.920,00	-	-	6.980.920,00	6.686.420,17	294.499,83				
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.120.920,00	-	-	6.120.920,00	5.895.549,48	225.370,52				
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	650.000,00	-	-	650.000,00	609.108,61	40.891,39				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	-	-	210.000,00	181.762,08	28.237,92				
18.122.0044.0854	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	200.000,00	-	(199.000,00)	1.000,00	-	1.000,00				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(199.000,00)	1.000,00	-	1.000,00				
18.126.0036.0639	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.304.000,00	-	(535.000,00)	769.000,00	759.516,80	9.483,20				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.054.000,00	-	(535.000,00)	519.000,00	513.375,80	5.624,20				
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	-	250.000,00	246.141,00	3.859,00				
18.541.0036.0632	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	2.200.000,00	-	(612.000,00)	1.588.000,00	1.514.409,76	73.590,24				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000,00	-	(532.000,00)	1.568.000,00	1.498.608,76	69.391,24				
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(80.000,00)	20.000,00	15.801,00	4.199,00				
18.541.0044.0852	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	450.000,00	-	(409.000,00)	41.000,00	25.480,52	15.519,48				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	-	(409.000,00)	41.000,00	25.480,52	15.519,48				
18.542.0044.0851	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	-	(64.000,00)	36.000,00	23.670,00	12.330,00				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(64.000,00)	36.000,00	23.670,00	12.330,00				
18.542.0044.0853	MONITORAMENTO AMBIENTAL	100.000,00	-	(79.000,00)	21.000,00	5.200,00	15.800,00				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(79.000,00)	21.000,00	5.200,00	15.800,00				
18.542.0044.0855	REESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DA ADEMA	350.000,00	-	(347.000,00)	3.000,00	-	3.000,00				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	(148.000,00)	2.000,00	-	2.000,00				
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(199.000,00)	1.000,00	-	1.000,00				
18.846.0042.0641	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	100.000,00	-	(99.000,00)	1.000,00	-	1.000,00				
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(99.000,00)	1.000,00	-	1.000,00				
TOTAL							15.854.920,00	(2.508.000,00)	13.346.920,00	12.428.569,11	918.350,89

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR (Anexo 10 da lei 4.320/64) QUADRO 09 322011 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				Contas Anuais 2024 Mês de Referência: Mês 14 R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA		PARA MENOS			
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.001.000,00	8.945.467,74	1.944.467,74	-	-	-		
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	669,15	-	330,85	330,85	-		
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	669,15	-	330,85	330,85	-		
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	669,15	-	330,85	330,85	-		
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	669,15	-	330,85	330,85	-		
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	669,15	-	330,85	330,85	-		
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	6.000.000,00	8.679.702,81	2.679.702,81	-	-	-		
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000.000,00	8.679.702,81	2.679.702,81	-	-	-		
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000.000,00	8.679.702,81	2.679.702,81	-	-	-		
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.000.000,00	8.679.702,81	2.679.702,81	-	-	-		
1.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.000.000,00	8.679.702,81	2.679.702,81	-	-	-		
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	265.095,78	-	734.904,22	734.904,22	-		
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000.000,00	265.095,78	-	734.904,22	734.904,22	-		
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000.000,00	265.095,78	-	734.904,22	734.904,22	-		
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais	1.000.000,00	265.095,78	-	734.904,22	734.904,22	-		
1.9.1.1.06.10	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000.000,00	265.095,78	-	734.904,22	734.904,22	-		
1.9.1.1.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000.000,00	265.095,78	-	734.904,22	734.904,22	-		
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	-	551.911,53	551.911,53	-	-	-		
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços -Operações Intraorçamentárias	-	551.911,53	551.911,53	-	-	-		
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	551.911,53	551.911,53	-	-	-		
7.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	551.911,53	551.911,53	-	-	-		
7.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	-	551.911,53	551.911,53	-	-	-		
7.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	551.911,53	551.911,53	-	-	-		
TOTAL GERAL		7.001.000,00	9.497.379,27	2.496.379,27	-	-	-		

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2024
322011 - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024		QUADRO 01 R\$1,00
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES		
RECEITA PATRIMONIAL	669,15		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
RECEITA DE SERVIÇOS	8.679.702,81		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.095,78			6.504.658,09	
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES		551.911,53		5.518.379,10	
DEFICIT CORRENTE		2.525.657,92			
TOTAL		12.023.037,19	TOTAL		12.023.037,19
			DESPESAS DE CAPITAL		
DEFICIT DE CAPITAL		405.531,92	INVESTIMENTOS	405.531,92	405.531,92
TOTAL		405.531,92	TOTAL		405.531,92
RECEITAS CORRENTES	9.497.379,27	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	12.023.037,19	
			DESPESAS DE CAPITAL	405.531,92	
TOTAL					
DEFICIT DE EXECUÇÃO	9.497.379,27				12.428.569,11
TOTAL	12.428.569,11	TOTAL			2.931.189,84
					12.428.569,11

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
322011	ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	12.796.920,00	550.000,00	-	13.346.920,00	12.428.569,11	12.428.569,11	11.942.307,89	11.942.307,89	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	12.246.920,00	679.000,00	-	12.925.920,00	12.023.037,19	12.023.037,19	11.640.767,97	11.640.767,97	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.670.920,00	1.100.000,00	-	6.770.920,00	6.504.658,09	6.504.658,09	6.504.658,09	6.504.658,09	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.090.920,00	1.030.000,00	-	6.120.920,00	5.895.549,48	5.895.549,48	5.895.549,48	5.895.549,48	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	580.000,00	70.000,00	-	650.000,00	609.108,61	609.108,61	609.108,61	609.108,61	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.576.000,00	(421.000,00)	-	6.155.000,00	5.518.379,10	5.518.379,10	5.136.109,88	5.136.109,88	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.576.000,00	(571.000,00)	-	6.005.000,00	5.498.942,20	5.498.942,20	5.121.672,98	5.121.672,98	-
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	-	150.000,00	-	150.000,00	19.436,90	19.436,90	14.436,90	14.436,90	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	(129.000,00)	-	421.000,00	405.531,92	405.531,92	301.539,92	301.539,92	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	550.000,00	(129.000,00)	-	421.000,00	405.531,92	405.531,92	301.539,92	301.539,92	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	(129.000,00)	-	421.000,00	405.531,92	405.531,92	301.539,92	301.539,92	-
	TOTAL	12.796.920,00	550.000,00	-	13.346.920,00	12.428.569,11	12.428.569,11	11.942.307,89	11.942.307,89	-



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para
RESTOS A PAGAR	315.976,92	593.671,88	310.703,95	598.944,85
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	73.510,65	20.472.760,55	20.361.170,55	185.100,65
CONSIGNAÇÕES	61.783,90	20.472.031,85	20.361.170,55	172.645,20
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	11.726,75	728,70	0,00	12.455,45
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Movimento do Exercício (R\$)			Saldo Devedor do Exercício (R\$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	
					SEM MOVIMENTO				
TOTAIS GERAIS				R\$	-	R\$	-		R\$ -

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Movimento do Exercício (R\$)			Saldo Devedor do Exercício (R\$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	
				SEM MOVIMENTO					
TOTAIS GERAIS									

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	322011 -	GESTÃO:	32201 - ADEMA				
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:					
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:					
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:					
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil						
DADOS									
ATIVO:		10.441.228,47 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		9.964.717,83 C				
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:		17.264.875,68 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:		17.741.386,32 C				
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		25.661.070,02 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		25.661.070,02 C				
CONTROLES DEVEDORES:		263.116.192,89 D	CONTROLES CREDITORES:		263.116.192,89 C				
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	10.352.698,78	D	62.944.811,81	62.856.282,12	88.529,69	D	10.441.228,47	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	7.086.841,20	D	51.543.820,77	51.510.567,64	33.253,13	D	7.120.094,33	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.088.324,50	D	31.773.874,72	31.691.891,02	81.983,70	D	1.170.308,20	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.086.430,90	D	31.770.995,99	31.687.118,69	83.877,30	D	1.170.308,20	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.086.430,90	D	31.770.995,99	31.687.118,69	83.877,30	D	1.170.308,20	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	18.006.181,70	18.006.181,70	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.077.952,99	D	13.735.217,50	13.642.862,29	92.355,21	D	1.170.308,20	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.477,91	D	29.596,79	38.074,70	8.477,91	C	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	8.477,91	D	9.438,79	17.916,70	8.477,91	0,00	N
1.1.1.1.1.50.04	CDB	0,00	N	20.158,00	20.158,00	0,00	0,00	N
1.1.1.3.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	1.893,60	D	2.878,73	4.772,33	1.893,60	0,00	N
1.1.1.3.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.893,60	D	2.878,73	4.772,33	1.893,60	0,00	N
1.1.1.3.1.02.00	GARANTIAS	1.893,60	D	2.878,73	4.772,33	1.893,60	0,00	N
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.799,016,38	D	19.171.062,94	19.436.005,71	264.942,77	5.534.073,61	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	N
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,00	N	35.304,56	35.304,56	0,00	0,00	N
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	35.304,56	35.304,56	0,00	0,00	N
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	N	35.304,56	35.304,56	0,00	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.799,016,38	D	19.105.758,38	19.370.701,15	264.942,77	5.534.073,61	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	55.482,44	D	13.636.511,95	13.636.753,65	241,70	55.240,74	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	50.864,20	D	13.239.766,33	13.248.222,88	8.456,55	42.407,65	D
1.1.3.8.1.07.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	795,00	D	388.530,77	388.530,77	0,00	795,00	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	538,38	D	1.116,72	0,00	1.116,72	1.655,10	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	3.284,86	D	7.098,13	0,00	7.098,13	10.382,99	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	5.743.533,94	D	5.469.246,43	5.733.947,50	264.701,07	5.478.832,87	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	57.623,04	D	0,00	0,00	0,00	57.623,04	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	5.685.910,90	D	5.419.272,62	5.685.910,90	266.638,28	5.419.272,62	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	49.973,81	48.036,60	1.937,21	1.937,21	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	149.658,98	D	598.673,11	332.829,57	265.843,54	415.502,52	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	149.658,98	D	598.673,11	332.829,57	265.843,54	415.502,52	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	149.658,98	D	598.673,11	332.829,57	265.843,54	415.502,52	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	159.912,61	39.124,86	120.787,75	120.787,75	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	210.764,35	0,00	210.764,35	210.764,35	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	16.577,31	2.444,03	14.133,28	14.133,28	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	125.798,00	55.980,86	69.817,14	69.817,14	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	75.023,82	D	11.922,04	86.945,86	75.023,82	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.674,36	D	0,00	3.674,36	3.674,36	0,00	N
1.1.5.6.1.15.00	TRANSITÓRIA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	33.966,76	D	120,25	34.087,01	33.966,76	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	36.994,04	D	73.578,55	110.572,59	36.994,04	0,00	N
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	49.841,34	D	210,00	49.841,34	49.631,34	210,00	D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.684,80	D	210,00	1.684,80	1.474,80	210,00	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.684,80	D	210,00	1.684,80	1.474,80	210,00	D
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.684,80	D	210,00	1.684,80	1.474,80	210,00	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	48.156,54	D	0,00	48.156,54	48.156,54	0,00	N
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	48.156,54	D	0,00	48.156,54	48.156,54	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.265.857,58	D	11.400.991,04	11.345.714,48	55.276,56	3.321.134,14	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	246.263,36	D	11.099.451,12	11.345.714,48	246.263,36	0,00	N
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	246.263,36	D	11.099.451,12	11.345.714,48	246.263,36	0,00	N
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	246.263,36	D	11.099.451,12	11.345.714,48	246.263,36	0,00	N
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.626.336,39	D	10.775.654,10	5.711.624,07	5.064.030,03	29.690.366,42	D
1.2.1.1.1.05.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	0,00	N	5.387.827,05	5.387.827,05	0,00	0,00	N
1.2.1.1.1.05.04	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.626.336,39	D	5.387.827,05	323.797,02	5.064.030,03	29.690.366,42	D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	24.380.073,03	C	323.797,02	5.634.090,41	5.310.293,39	29.690.366,42	C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.380.073,03	C	323.797,02	5.634.090,41	5.310.293,39	29.690.366,42	C
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.2.1.1.01.95	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	3.019.160,22	D	301.539,92	0,00	301.539,92	3.320.700,14	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS	2.695.210,54	D	301.539,92	0,00	301.539,92	2.996.750,46	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.695.210,54	D	301.539,92	0,00	301.539,92	2.996.750,46	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.319.121,55	D	12.125,44	0,00	12.125,44	1.331.246,99	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	N	950,00	0,00	950,00	950,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.600,00	D	0,00	0,00	0,00	6.600,00	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	58.500,00	D	0,00	0,00	0,00	58.500,00	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	468,00	D	0,00	0,00	0,00	468,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	N	4.677,44	0,00	4.677,44	4.677,44	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.253.553,55	D	6.498,00	0,00	6.498,00	1.260.051,55	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	327.301,32	D	257.862,00	0,00	257.862,00	585.163,32	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.818,59	D	257.862,00	0,00	257.862,00	260.680,59	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	324.482,73	D	0,00	0,00	0,00	324.482,73	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328.476,09	D	31.552,48	0,00	31.552,48	360.028,57	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	307.207,09	D	31.552,48	0,00	31.552,48	338.759,57	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.240,00	D	0,00	0,00	0,00	3.240,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	18.029,00	D	0,00	0,00	0,00	18.029,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	53.682,56	D	0,00	0,00	0,00	53.682,56	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.950,00	D	0,00	0,00	0,00	1.950,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	51.732,56	D	0,00	0,00	0,00	51.732,56	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	656.269,62	D	0,00	0,00	0,00	656.269,62	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	656.269,62	D	0,00	0,00	0,00	656.269,62	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	10.359,40	D	0,00	0,00	0,00	10.359,40	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	10.359,40	D	0,00	0,00	0,00	10.359,40	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	323.949,68	D	0,00	0,00	0,00	323.949,68	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	323.949,68	D	0,00	0,00	0,00	323.949,68	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	323.949,68	D	0,00	0,00	0,00	323.949,68	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	323.949,68	D	0,00	0,00	0,00	323.949,68	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.0.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.352.698,78	C	34.665.697,90	34.277.716,95	387.980,95	D	9.964.717,83	C
2.1.0.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE	297.902,12	C	34.111.811,20	34.272.732,61	160.921,41	C	458.823,53	C
2.1.1.0.0.0.0.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	213.261,25	C	7.826.456,97	7.879.416,98	52.960,01	C	266.221,26	C
2.1.1.1.0.0.0.00	PESSOAL A PAGAR	129.957,13	C	6.249.251,20	6.278.038,01	28.786,81	C	158.743,94	C
2.1.1.1.1.0.0.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	129.957,13	C	6.249.251,20	6.278.038,01	28.786,81	C	158.743,94	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	129.957,13	C	6.249.251,20	6.278.038,01	28.786,81	C	158.743,94	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	3.753,16	C	5.422.802,31	5.422.802,31	0,00	N	3.753,16	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	700.700,54	700.700,54	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	126.203,97	C	125.748,35	154.535,16	28.786,81	C	154.990,78	C
2.1.1.3.0.0.0.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	N	2.151,09	2.151,09	0,00	N	0,00	N
2.1.1.3.1.0.0.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.151,09	2.151,09	0,00	N	0,00	N
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	N	2.151,09	2.151,09	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.0.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	83.304,12	C	1.575.054,68	1.599.227,88	24.173,20	C	107.477,32	C
2.1.1.4.1.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	47.752,05	47.752,05	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	0,00	N	47.752,05	47.752,05	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	593.994,40	639.305,06	45.310,66	C	45.310,66	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	436.440,23	468.652,67	32.212,44	C	32.212,44	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	157.554,17	170.652,39	13.098,22	C	13.098,22	C
2.1.1.4.3.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	83.304,12	C	933.308,23	912.170,77	21.137,46	D	62.166,66	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	83.304,12	C	933.308,23	912.170,77	21.137,46	D	62.166,66	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	83.304,12	C	933.308,23	912.170,77	21.137,46	D	62.166,66	C
2.1.3.0.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.138,14	C	5.644.513,43	5.644.513,43	0,00	N	1.138,14	C
2.1.3.1.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.138,14	C	5.644.513,43	5.644.513,43	0,00	N	1.138,14	C
2.1.3.1.1.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.138,14	C	5.630.076,53	5.630.076,53	0,00	N	1.138,14	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	1.138,14	C	5.588.617,84	5.588.617,84	0,00	N	1.138,14	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.138,14	C	5.588.617,84	5.588.617,84	0,00	N	1.138,14	C
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	41.458,69	41.458,69	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	N	14.436,90	14.436,90	0,00	0,00	N
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.728,60	C	138.626,73	134.998,13	3.628,60	2.100,00	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.728,60	C	137.153,82	133.525,22	3.628,60	2.100,00	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	5.728,60	C	137.153,82	133.525,22	3.628,60	2.100,00	C
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	3.628,60	C	103.553,82	99.925,22	3.628,60	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	2.100,00	C	33.600,00	33.600,00	0,00	2.100,00	C
2.1.4.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	N	1.472,91	1.472,91	0,00	0,00	N
2.1.4.3.5.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	1.472,91	1.472,91	0,00	0,00	N
2.1.4.3.5.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	N	1.472,91	1.472,91	0,00	0,00	N
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	3.193,48	C	0,00	0,00	0,00	3.193,48	C
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	3.193,48	C	0,00	0,00	0,00	3.193,48	C
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.193,48	C	0,00	0,00	0,00	3.193,48	C
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	3.193,48	C	0,00	0,00	0,00	3.193,48	C
2.1.8.0.0.00.00	ADANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.580,65	C	20.502.214,07	20.613.804,07	111.590,00	186.170,65	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	73.510,65	C	20.361.170,55	20.472.760,55	111.590,00	185.100,65	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	52.007,38	C	19.380.313,91	19.446.136,37	65.822,46	117.829,84	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	24.958,70	C	1.021.455,14	1.086.548,90	65.093,76	90.052,46	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	4.233,96	C	44.591,11	44.591,11	0,00	4.233,96	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3.165,04	C	431.752,66	467.669,16	35.916,50	39.081,54	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	17.559,70	C	545.111,37	574.288,63	29.177,26	46.736,96	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	11.726,75	C	0,00	728,70	728,70	12.455,45	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	11.726,75	C	0,00	728,70	728,70	12.455,45	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	15.321,93	C	18.358.858,77	18.358.858,77	0,00	15.321,93	C
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	15.321,93	C	0,00	0,00	0,00	15.321,93	C
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	18.358.858,77	18.358.858,77	0,00	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	17.243,86	C	799.274,19	848.068,51	48.794,32	66.038,18	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	17.243,86	C	799.274,19	848.068,51	48.794,32	66.038,18	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.611,74	C	283.817,78	298.534,53	14.716,75	C	28.328,49	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.189,18	C	515.456,41	549.533,98	34.077,57	C	36.266,75	C
2.1.8.8.3.01.06	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	1.442,94	C	0,00	0,00	0,00	N	1.442,94	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.259,41	C	181.582,45	178.555,67	3.026,78	D	1.232,63	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	4.259,41	C	181.582,45	178.555,67	3.026,78	D	1.232,63	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	4.259,41	C	181.582,45	178.555,67	3.026,78	D	1.232,63	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.070,00	C	141.043,52	141.043,52	0,00	N	1.070,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.070,00	C	141.043,52	141.043,52	0,00	N	1.070,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	1.070,00	C	64.155,00	64.155,00	0,00	N	1.070,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	76.888,52	76.888,52	0,00	N	0,00	N
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.407.808,08	C	0,00	0,00	0,00	N	3.407.808,08	C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.407.808,08	C	0,00	0,00	0,00	N	3.407.808,08	C
2.2.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	3.407.808,08	C	0,00	0,00	0,00	N	3.407.808,08	C
2.2.7.4.1.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.407.808,08	C	0,00	0,00	0,00	N	3.407.808,08	C
2.2.7.4.1.01.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	3.407.808,08	C	0,00	0,00	0,00	N	3.407.808,08	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.646.988,58	C	553.886,70	4.984,34	548.902,36	D	6.098.086,22	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.698.169,70	C	0,00	0,00	0,00	N	2.698.169,70	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.698.169,70	C	0,00	0,00	0,00	N	2.698.169,70	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.698.169,70	C	0,00	0,00	0,00	N	2.698.169,70	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.948.818,88	C	553.886,70	4.984,34	548.902,36	D	3.399.916,52	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.948.818,88	C	553.886,70	4.984,34	548.902,36	D	3.399.916,52	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.791.865,09	D	549.058,75	4.984,34	544.074,41	D	5.335.939,50	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.791.865,09	D	0,00	0,00	0,00	N	4.791.865,09	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	549.058,75	4.984,34	544.074,41	D	544.074,41	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	10.921.845,19	C	0,00	0,00	0,00	N	10.921.845,19	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.921.845,19	C	0,00	0,00	0,00	N	10.921.845,19	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.181.161,22	D	4.827,95	0,00	4.827,95	D	2.185.989,17	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.181.161,22	D	0,00	0,00	0,00	2.181.161,22	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	4.827,95	0,00	4.827,95	4.827,95	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	17.736.707,98	471.832,30	17.264.875,68	17.264.875,68	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	6.965.189,44	368.651,62	6.596.537,82	6.596.537,82	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	5.163.024,85	193.492,09	4.969.532,76	4.969.532,76	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	3.496.780,13	47.547,36	3.449.232,77	3.449.232,77	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.496.780,13	47.547,36	3.449.232,77	3.449.232,77	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	3.263.913,42	47.547,36	3.216.366,06	3.216.366,06	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	1.280.185,10	0,00	1.280.185,10	1.280.185,10	D
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO	0,00	N	4.481,94	0,00	4.481,94	4.481,94	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	109.733,20	0,00	109.733,20	109.733,20	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	70.890,90	0,00	70.890,90	70.890,90	D
3.1.1.1.1.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	N	5.119,44	0,00	5.119,44	5.119,44	D
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	N	109.122,81	0,00	109.122,81	109.122,81	D
3.1.1.1.1.01.13	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	N	2.711,85	0,00	2.711,85	2.711,85	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	1.136.120,83	914,05	1.135.206,78	1.135.206,78	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	96.997,41	0,00	96.997,41	96.997,41	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	296.975,52	46.633,31	250.342,21	250.342,21	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	98.979,36	0,00	98.979,36	98.979,36	D
3.1.1.1.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	N	36.462,73	0,00	36.462,73	36.462,73	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	227,08	0,00	227,08	227,08	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	11.546,58	0,00	11.546,58	11.546,58	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	4.358,67	0,00	4.358,67	4.358,67	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	232.866,71	0,00	232.866,71	232.866,71	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	232.866,71	0,00	232.866,71	232.866,71	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	1.666.244,72	145.944,73	1.520.299,99	1.520.299,99	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.666.244,72	145.944,73	1.520.299,99	1.520.299,99	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	1.618.434,74	143.844,73	1.474.590,01	D	1.474.590,01	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	349.765,07	12.022,46	337.742,61	D	337.742,61	D
3.1.1.2.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	N	21.015,96	0,00	21.015,96	D	21.015,96	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	269.929,43	131.822,27	138.107,16	D	138.107,16	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	27.640,03	0,00	27.640,03	D	27.640,03	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	341.286,34	0,00	341.286,34	D	341.286,34	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	608.797,91	0,00	608.797,91	D	608.797,91	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	47.809,98	2.100,00	45.709,98	D	45.709,98	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	47.809,98	2.100,00	45.709,98	D	45.709,98	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	1.512.237,34	175.159,53	1.337.077,81	D	1.337.077,81	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	468.652,67	17.840,15	450.812,52	D	450.812,52	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	468.652,67	17.840,15	450.812,52	D	450.812,52	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	468.652,67	17.840,15	450.812,52	D	450.812,52	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	827.882,79	144.516,71	683.366,08	D	683.366,08	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	827.882,79	144.516,71	683.366,08	D	683.366,08	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	827.882,79	144.516,71	683.366,08	D	683.366,08	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	45.049,49	446,37	44.603,12	D	44.603,12	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	45.049,49	446,37	44.603,12	D	44.603,12	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	45.049,49	446,37	44.603,12	D	44.603,12	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	170.652,39	12.356,30	158.296,09	D	158.296,09	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	170.652,39	12.356,30	158.296,09	D	158.296,09	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	170.652,39	12.356,30	158.296,09	D	158.296,09	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	63.092,92	0,00	63.092,92	D	63.092,92	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	63.092,92	0,00	63.092,92	D	63.092,92	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	63.092,92	0,00	63.092,92	D	63.092,92	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	226.834,33	0,00	226.834,33	D	226.834,33	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	226.834,33	0,00	226.834,33	D	226.834,33	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	226.834,33	0,00	226.834,33	D	226.834,33	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	4.415,25	0,00	4.415,25	D	4.415,25	D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	4.415,25	0,00	4.415,25	D	4.415,25	D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIDOR CIVIL	0,00	N	2.399,25	0,00	2.399,25	D	2.399,25	D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.399,25	0,00	2.399,25	D	2.399,25	D
3.2.9.1.1.02.00	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	N	2.151,09	0,00	2.151,09	D	2.151,09	D
3.2.9.1.1.12.00	SALARIO-FAMILIA	0,00	N	248,16	0,00	248,16	D	248,16	D
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	N	248,16	0,00	248,16	D	248,16	D
3.2.9.9.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	2.016,00	0,00	2.016,00	D	2.016,00	D
3.2.9.9.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.016,00	0,00	2.016,00	D	2.016,00	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	4.491.818,64	100.660,68	4.391.157,96	D	4.391.157,96	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	111.504,92	1.566,95	109.937,97	D	109.937,97	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	111.504,92	1.566,95	109.937,97	D	109.937,97	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	111.504,92	1.566,95	109.937,97	D	109.937,97	D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	N	15,00	0,00	15,00	D	15,00	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	840,00	0,00	840,00	D	840,00	D
3.3.1.1.1.05.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	N	2.076,88	0,00	2.076,88	D	2.076,88	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	27.071,17	0,00	27.071,17	D	27.071,17	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	1.197,74	0,00	1.197,74	D	1.197,74	D
3.3.1.1.1.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	373,29	0,00	373,29	D	373,29	D
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	N	58,66	0,00	58,66	D	58,66	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	3.272,38	0,00	3.272,38	D	3.272,38	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	9.584,34	0,00	9.584,34	D	9.584,34	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	765,20	0,00	765,20	D	765,20	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.125.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	543,59	0,00	543,59	D	543,59	D
3.3.1.1.1.126.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	10.713,19	0,00	10.713,19	D	10.713,19	D
3.3.1.1.1.128.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.130.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	N	227,40	0,00	227,40	D	227,40	D
3.3.1.1.1.135.00	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	N	41,92	0,00	41,92	D	41,92	D
3.3.1.1.1.136.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	N	204,98	0,00	204,98	D	204,98	D
3.3.1.1.1.142.00	FERRAMENTAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.198.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	N	41.458,69	1.566,95	39.891,74	D	39.891,74	D
3.3.1.1.1.199.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	13.060,49	0,00	13.060,49	D	13.060,49	D
3.3.2.0.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	4.380.313,72	99.093,73	4.281.219,99	D	4.281.219,99	D
3.3.2.1.0.0.0.00	DIÁRIAS	0,00	N	64.105,00	75,00	64.030,00	D	64.030,00	D
3.3.2.1.1.0.0.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	64.105,00	75,00	64.030,00	D	64.030,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	64.105,00	75,00	64.030,00	D	64.030,00	D
3.3.2.2.0.0.0.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	244.346,00	2.961,00	241.385,00	D	241.385,00	D
3.3.2.2.1.0.0.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	244.346,00	2.961,00	241.385,00	D	241.385,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	118.346,00	861,00	117.485,00	D	117.485,00	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	126.000,00	2.100,00	123.900,00	D	123.900,00	D
3.3.2.3.0.0.0.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	4.071.862,72	96.057,73	3.975.804,99	D	3.975.804,99	D
3.3.2.3.1.0.0.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.057.425,82	96.057,73	3.961.368,09	D	3.961.368,09	D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	275,00	0,00	275,00	D	275,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	280.820,89	0,00	280.820,89	D	280.820,89	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	164.650,09	2.512,68	162.137,41	D	162.137,41	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	N	503.137,43	0,00	503.137,43	D	503.137,43	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	48.156,54	0,00	48.156,54	D	48.156,54	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	N	1.684,80	0,00	1.684,80	D	1.684,80	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	1.948.382,22	59.862,52	1.888.519,70	D	1.888.519,70	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	1.094.757,60	32.658,15	1.062.099,45	D	1.062.099,45	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	15.561,25	1.024,38	14.536,87	D	14.536,87	D
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	N	14.436,90	0,00	14.436,90	D	14.436,90	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	14.436,90	0,00	14.436,90	D	14.436,90	D
3.5.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	193.527,04	0,00	193.527,04	D	193.527,04	D
3.5.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	193.527,04	0,00	193.527,04	D	193.527,04	D
3.5.1.1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	N	193.527,04	0,00	193.527,04	D	193.527,04	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	193.527,04	0,00	193.527,04	D	193.527,04	D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	N	193.527,04	0,00	193.527,04	D	193.527,04	D
3.6.0.0.0.0.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	5.957.887,43	0,00	5.957.887,43	D	5.957.887,43	D
3.6.1.0.0.0.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	N	5.634.090,41	0,00	5.634.090,41	D	5.634.090,41	D
3.6.1.7.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	N	5.634.090,41	0,00	5.634.090,41	D	5.634.090,41	D
3.6.1.7.1.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.634.090,41	0,00	5.634.090,41	D	5.634.090,41	D
3.6.1.7.1.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	N	323.797,02	0,00	323.797,02	D	323.797,02	D
3.6.5.0.0.0.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	323.797,02	0,00	323.797,02	D	323.797,02	D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	323.797,02	0,00	323.797,02	D	323.797,02	D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	323.797,02	0,00	323.797,02	D	323.797,02	D
3.6.5.1.1.02.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	N	323.797,02	0,00	323.797,02	D	323.797,02	D
3.7.0.0.0.0.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	123.870,18	2.520,00	121.350,18	D	121.350,18	D
3.7.1.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	1.472,91	0,00	1.472,91	D	1.472,91	D
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	N	1.472,91	0,00	1.472,91	D	1.472,91	D
3.7.1.2.5.00.00	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	1.472,91	0,00	1.472,91	D	1.472,91	D
3.7.2.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	122.397,27	2.520,00	119.877,27	D	119.877,27	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	122.397,27	2.520,00	119.877,27	D	119.877,27	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	122.397,27	2.520,00	119.877,27	D	119.877,27	D
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	0,00	N	95.097,27	0,00	95.097,27	D	95.097,27	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	27.300,00	2.520,00	24.780,00	D	24.780,00	D
4.0.0.0.0.0.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	6.529.618,42	24.271.004,74	17.741.386,32	C	17.741.386,32	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
4.3.0.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	723.660,15	9.957.211,70	9.233.551,55	9.233.551,55	C
4.3.3.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	723.660,15	9.957.211,70	9.233.551,55	9.233.551,55	C
4.3.3.1.0.0.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	723.660,15	9.957.211,70	9.233.551,55	9.233.551,55	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	721.722,94	9.401.425,75	8.679.702,81	8.679.702,81	C
4.3.3.1.1.36.00	SERVICOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	N	721.722,94	9.401.425,75	8.679.702,81	8.679.702,81	C
4.3.3.1.2.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	N	1.937,21	555.785,95	553.848,74	553.848,74	C
4.3.3.1.2.36.00	SERVICOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	N	1.937,21	555.785,95	553.848,74	553.848,74	C
4.4.0.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	5.396.817,71	10.785.313,91	5.388.496,20	5.388.496,20	C
4.4.2.0.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	5.387.827,05	10.775.654,10	5.387.827,05	5.387.827,05	C
4.4.2.9.0.0.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	5.387.827,05	10.775.654,10	5.387.827,05	5.387.827,05	C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.387.827,05	10.775.654,10	5.387.827,05	5.387.827,05	C
4.4.5.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	8.990,66	9.659,81	669,15	669,15	C
4.4.5.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	8.990,66	9.659,81	669,15	669,15	C
4.5.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	287.180,44	2.780.289,53	2.493.109,09	2.493.109,09	C
4.5.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	287.180,44	2.780.289,53	2.493.109,09	2.493.109,09	C
4.5.1.1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	287.180,44	2.780.289,53	2.493.109,09	2.493.109,09	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	287.180,44	2.780.289,53	2.493.109,09	2.493.109,09	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	287.180,44	2.780.289,53	2.493.109,09	2.493.109,09	C
4.6.0.0.0.0.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	37.336,68	37.336,68	37.336,68	C
4.6.4.0.0.0.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	37.336,68	37.336,68	37.336,68	C
4.6.4.1.0.0.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	37.336,68	37.336,68	37.336,68	C
4.6.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	37.336,68	37.336,68	37.336,68	C
4.9.0.0.0.0.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	121.960,12	710.852,92	588.892,80	588.892,80	C
4.9.7.0.0.0.00	REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	323.797,02	C
4.9.7.2.0.0.00	REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	323.797,02	C
4.9.7.2.1.00.00	REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	323.797,02	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
4.9.7.2.1.01.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	323.797,02	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	121.960,12	387.055,90	265.095,78	265.095,78	C
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	N	121.960,12	387.055,90	265.095,78	265.095,78	C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	121.960,12	387.055,90	265.095,78	265.095,78	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	315.976,92	D	26.391.749,21	1.046.656,11	25.345.093,10	25.661.070,02	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	26.391.749,21	1.046.656,11	25.345.093,10	25.345.093,10	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	26.391.749,21	1.046.656,11	25.345.093,10	25.345.093,10	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	13.295.337,25	866.768,14	12.428.569,11	12.428.569,11	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	13.295.337,25	866.768,14	12.428.569,11	12.428.569,11	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	13.295.337,25	866.768,14	12.428.569,11	12.428.569,11	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.527.761,38	0,00	1.527.761,38	1.527.761,38	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	11.767.575,87	0,00	11.767.575,87	11.767.575,87	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	866.768,14	866.768,14	866.768,14	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	315.976,92	D	0,00	0,00	0,00	315.976,92	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	223.837,89	D	0,00	0,00	0,00	223.837,89	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	223.837,89	D	0,00	0,00	0,00	223.837,89	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	92.139,03	D	0,00	0,00	0,00	92.139,03	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	83.237,46	D	0,00	0,00	0,00	83.237,46	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.901,57	D	0,00	0,00	0,00	8.901,57	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	315.976,92	C	102.370.739,42	127.715.832,52	25.345.093,10	25.661.070,02	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	101.641.993,49	126.987.086,59	25.345.093,10	25.345.093,10	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	10.965.630,63	10.965.630,63	0,00	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	10.231.504,95	734.125,68	9.497.379,27	D	9.497.379,27	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	10.231.504,95	734.125,68	9.497.379,27	D	9.497.379,27	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	734.125,68	10.231.504,95	9.497.379,27	C	9.497.379,27	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	90.676.362,86	116.021.455,96	25.345.093,10	C	25.345.093,10	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	52.086.571,91	65.003.095,90	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	13.475.225,22	13.963.180,10	487.954,88	C	487.954,88	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	38.611.346,69	51.039.915,80	12.428.569,11	C	12.428.569,11	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	13.142.681,87	13.628.943,09	486.261,22	C	486.261,22	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	12.546.641,83	12.546.641,83	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	12.524.602,03	12.632.012,69	107.410,66	C	107.410,66	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	292.283,84	12.234.591,73	11.942.307,89	C	11.942.307,89	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	12.232.318,19	397.420,96	11.834.897,23	D	11.834.897,23	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	397.420,96	12.232.318,19	11.834.897,23	C	11.834.897,23	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	38.589.790,95	51.018.360,06	12.428.569,11	C	12.428.569,11	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	38.589.790,95	51.018.360,06	12.428.569,11	C	12.428.569,11	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	38.589.790,95	51.018.360,06	12.428.569,11	C	12.428.569,11	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	13.142.681,87	13.628.943,09	486.261,22	C	486.261,22	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	12.546.641,83	12.546.641,83	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	12.503.046,29	12.610.456,95	107.410,66	C	107.410,66	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	397.420,96	12.232.318,19	11.834.897,23	C	11.834.897,23	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	315.976,92	C	728.745,93	728.745,93	0,00	N	315.976,92	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	223.837,89	C	641.879,87	641.879,87	0,00	N	223.837,89	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	223.837,89	C	223.837,89	0,00	223.837,89	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	209.020,99	209.020,99	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	209.020,99	209.020,99	0,00	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	209.020,99	209.020,99	209.020,99	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	14.816,90	14.816,90	14.816,90	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	14.816,90	14.816,90	14.816,90	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	92.139,03	C	86.866,06	86.866,06	0,00	92.139,03	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	92.139,03	C	86.866,06	0,00	86.866,06	5.272,97	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	49.529,38	49.529,38	49.529,38	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	0,00	N
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	37.336,68	37.336,68	37.336,68	C
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	0,00	37.336,68	37.336,68	37.336,68	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	69.555.116,84	D	268.179.219,63	74.618.143,58	193.561.076,05	263.116.192,89	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	5.712.264,37	0,00	5.712.264,37	5.712.264,37	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	5.712.264,37	0,00	5.712.264,37	5.712.264,37	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	5.712.264,37	0,00	5.712.264,37	5.712.264,37	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.712.264,37	0,00	5.712.264,37	5.712.264,37	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	4.354.698,55	0,00	4.354.698,55	4.354.698,55	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	1.357.565,82	0,00	1.357.565,82	1.357.565,82	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.059.962,59	D	113.810.114,28	13.581.270,48	100.228.843,80	137.288.806,39	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	37.059.962,59	D	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	74.257.860,50	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	37.059.962,59	D	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	74.257.860,50	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.158.236,55	D	8.466.200,43	5.973.091,34	2.493.109,09	24.651.345,64	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	8.897.202,46	D	9.675.719,00	178.339,73	9.497.379,27	18.394.581,73	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.004.523,58	D	25.666.725,75	459.316,20	25.207.409,55	31.211.933,13	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	D	12.916.523,99	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	D	12.916.523,99	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	D	12.916.523,99	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	D	12.916.523,99	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	D	12.916.523,99	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	D	12.916.523,99	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	D	12.916.523,99	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	D	12.916.523,99	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	D	37.197.897,91	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	D	37.197.897,91	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	D	37.197.897,91	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	D	37.197.897,91	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	24.626.336,39	D	30.576.086,69	25.188.259,64	5.387.827,05	D	30.014.163,44	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	24.626.336,39	D	30.576.086,69	25.188.259,64	5.387.827,05	D	30.014.163,44	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	24.626.336,39	D	30.576.086,69	25.188.259,64	5.387.827,05	D	30.014.163,44	D
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	24.626.336,39	D	30.576.086,69	25.188.259,64	5.387.827,05	D	30.014.163,44	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	7.868.817,86	D	118.080.754,29	35.848.613,46	82.232.140,83	D	90.100.958,69	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	511.537,18	39.903,92	471.633,26	D	471.633,26	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	511.537,18	39.903,92	471.633,26	D	471.633,26	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	511.537,18	39.903,92	471.633,26	D	471.633,26	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	511.537,18	39.903,92	471.633,26	D	471.633,26	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.868.817,86	D	117.569.217,11	35.808.709,54	81.760.507,57	D	89.629.325,43	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.077.952,99	D	52.878.217,47	34.994.449,97	17.883.767,50	D	18.961.720,49	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.077.952,99	D	52.878.217,47	34.994.449,97	17.883.767,50	D	18.961.720,49	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	1.077.952,99	D	31.862.541,47	31.770.186,26	92.355,21	D	1.170.308,20	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	1.077.952,99	D	31.862.541,47	31.770.186,26	92.355,21	D	1.170.308,20	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	18.737.540,75	1.062.969,93	17.674.570,82	D	17.674.570,82	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	18.737.540,75	1.062.969,93	17.674.570,82	D	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	2.278.135,25	2.161.293,78	116.841,47	D	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	245.948,70	2.142.191,99	1.896.243,29	C	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	2.032.186,55	19.101,79	2.013.084,76	D	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	51.392.037,60	811.557,01	50.580.480,59	D	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	25.931.937,33	447.276,29	25.484.661,04	D	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	25.931.937,33	447.276,29	25.484.661,04	D	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	25.460.100,27	364.280,72	25.095.819,55	D	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	25.460.100,27	364.280,72	25.095.819,55	D	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	D
7.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	D
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GÊNÉRICA	980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.789.884,87	D	13.298.962,04	2.702,56	13.296.259,48	D	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	6.789.884,87	D	0,00	0,00	0,00	N	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	6.789.884,87	D	0,00	0,00	0,00	N	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	13.298.962,04	2.702,56	13.296.259,48	D	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	13.298.962,04	2.702,56	13.296.259,48	D	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	69.555.116,84	C	363.691.121,22	557.252.197,27	193.561.076,05	C	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	2.713.741,38	8.426.005,75	5.712.264,37	C	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	2.713.741,38	8.426.005,75	5.712.264,37	C	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	2.713.741,38	8.426.005,75	5.712.264,37	C	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.713.741,38	8.426.005,75	5.712.264,37	C	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	2.540.442,45	6.895.141,00	4.354.698,55	C	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	2.540.442,45	4.354.698,55	1.814.256,10	C	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	2.540.442,45	2.540.442,45	C	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	173.298,93	1.530.864,75	1.357.565,82	C	C
8.1.2.3.1.04.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	0,00	N	173.298,93	1.357.565,82	1.184.266,89	C	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.1.2.3.1.04.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	173.298,93	173.298,93	C	173.298,93	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.059.962,59	C	249.731.682,36	349.960.526,16	100.228.843,80	C	137.288.806,39	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	37.059.962,59	C	85.495.701,10	122.693.599,01	37.197.897,91	C	74.257.860,50	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	37.059.962,59	C	85.495.701,10	122.693.599,01	37.197.897,91	C	74.257.860,50	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.439.121,79	C	19.640.295,36	19.060.841,15	579.454,21	D	5.859.667,58	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	350.763,08	D	19.103.333,12	18.982.887,57	120.445,55	D	471.208,63	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.789.884,87	C	536.962,24	77.953,58	459.008,66	D	6.330.876,21	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	25.898.344,69	26.384.605,91	486.261,22	C	486.261,22	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	13.142.681,87	13.628.943,09	486.261,22	C	486.261,22	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	12.546.641,83	12.546.641,83	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	209.020,99	209.020,99	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	30.397.002,91	C	38.983.561,39	38.838.444,50	145.116,89	D	30.251.886,02	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	12.503.046,29	12.610.456,95	107.410,66	C	107.410,66	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	9.320.370,96	C	1.950.880,36	710.086,75	1.240.793,61	D	8.079.577,35	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	21.076.631,95	C	23.894.589,28	7.257.605,80	16.636.983,48	D	4.439.648,47	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	635.045,46	18.260.295,00	17.625.249,54	C	17.625.249,54	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	749.661,77	38.409.707,45	37.660.045,68	C	37.660.045,68	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	397.420,96	12.234.186,22	11.836.765,26	C	11.836.765,26	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	61.697,09	5.608.862,78	5.547.165,69	C	5.547.165,69	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	335.723,87	6.625.323,44	6.289.599,57	C	6.289.599,57	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	13.753,59	1.156.180,83	1.142.427,24	C	1.142.427,24	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	338.487,22	25.019.340,40	24.680.853,18	C	24.680.853,18	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	223.837,89	C	223.837,89	0,00	223.837,89	D	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	42.210.554,58	55.127.078,57	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	42.210.554,58	55.127.078,57	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	42.210.554,58	55.127.078,57	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	42.210.554,58	55.127.078,57	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	13.276.299,93	13.276.299,93	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	28.067.486,51	28.555.441,39	487.954,88	C	487.954,88	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	866.768,14	13.295.337,25	12.428.569,11	C	12.428.569,11	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	65.341.316,10	78.257.840,09	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	65.341.316,10	78.257.840,09	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	65.341.316,10	78.257.840,09	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	65.341.316,10	78.257.840,09	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	13.276.299,93	13.276.299,93	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	13.475.225,22	13.963.180,10	487.954,88	C	487.954,88	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	13.142.681,87	13.628.943,09	486.261,22	C	486.261,22	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	12.546.641,83	12.546.641,83	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	12.503.046,29	12.610.456,95	107.410,66	C	107.410,66	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	397.420,96	12.232.318,19	11.834.897,23	C	11.834.897,23	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	56.684.110,58	93.882.008,49	37.197.897,91	C	37.197.897,91	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	56.684.110,58	93.882.008,49	37.197.897,91	C	37.197.897,91	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	56.684.110,58	93.882.008,49	37.197.897,91	C	37.197.897,91	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	56.684.110,58	93.882.008,49	37.197.897,91	C	37.197.897,91	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	18.767.015,09	18.412.647,53	354.367,56	D	354.367,56	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	12.503.046,29	12.610.456,95	107.410,66	C	107.410,66	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	24.688.010,81	26.204.364,17	1.516.353,36	C	1.516.353,36	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	726.038,39	36.654.539,84	35.928.501,45	C	35.928.501,45	C
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	24.626.336,39	C	25.512.056,66	30.899.883,71	5.387.827,05	C	30.014.163,44	C
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	24.626.336,39	C	25.512.056,66	30.899.883,71	5.387.827,05	C	30.014.163,44	C
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	24.626.336,39	C	25.512.056,66	30.576.086,69	5.064.030,03	C	29.690.366,42	C
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	24.626.336,39	C	25.512.056,66	30.576.086,69	5.064.030,03	C	29.690.366,42	C
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	24.626.336,39	C	25.512.056,66	30.576.086,69	5.064.030,03	C	29.690.366,42	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.3.2.5.0.0.0.00	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	C	323.797,02	C
8.3.2.5.2.0.0.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	C	323.797,02	C
8.3.2.5.2.01.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	C	323.797,02	C
8.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	7.868.817,86	C	85.733.640,82	167.965.781,65	82.232.140,83	C	90.100.958,69	C
8.9.6.0.0.0.0.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	245.693,64	717.326,90	471.633,26	C	471.633,26	C
8.9.6.1.0.0.0.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	245.693,64	717.326,90	471.633,26	C	471.633,26	C
8.9.6.1.1.0.0.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	245.693,64	717.326,90	471.633,26	C	471.633,26	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	245.693,64	717.326,90	471.633,26	C	471.633,26	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	56.130,74	471.633,26	415.502,52	C	415.502,52	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	189.562,90	189.562,90	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	0,00	56.130,74	56.130,74	C	56.130,74	C
8.9.9.0.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	7.868.817,86	C	85.487.947,18	167.248.454,75	81.760.507,57	C	89.629.325,43	C
8.9.9.1.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	1.077.952,99	C	70.237.221,92	88.120.989,42	17.883.767,50	C	18.961.720,49	C
8.9.9.1.1.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	1.077.952,99	C	70.237.221,92	88.120.989,42	17.883.767,50	C	18.961.720,49	C
8.9.9.1.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	1.077.952,99	C	48.503.226,97	48.595.582,18	92.355,21	C	1.170.308,20	C
8.9.9.1.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	1.077.952,99	C	29.348.106,01	29.440.461,22	92.355,21	C	1.170.308,20	C
8.9.9.1.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	19.155.120,96	19.155.120,96	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	19.572.701,17	37.247.271,99	17.674.570,82	C	17.674.570,82	C
8.9.9.1.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	19.155.120,96	19.155.120,96	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	417.580,21	18.092.151,03	17.674.570,82	C	17.674.570,82	C
8.9.9.1.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.161.293,78	2.278.135,25	116.841,47	C	116.841,47	C
8.9.9.1.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	2.142.191,99	245.948,70	1.896.243,29	D	1.896.243,29	D
8.9.9.1.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	19.101,79	2.032.186,55	2.013.084,76	C	2.013.084,76	C
8.9.9.2.0.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	811.557,01	51.392.037,60	50.580.480,59	C	50.580.480,59	C
8.9.9.2.1.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	447.276,29	25.931.937,33	25.484.661,04	C	25.484.661,04	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	19.101,79	2.062.452,21	2.043.350,42	C	2.043.350,42	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	2.841,20	981.477,22	978.636,02	C	978.636,02	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	225.406,26	225.406,26	C	225.406,26	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	242.262,90	242.262,90	C	242.262,90	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	1.392,43	2.778,43	1.386,00	C	1.386,00	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	8.429,12	271.688,00	263.258,88	C	263.258,88	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	2.859,98	173.588,06	170.728,08	C	170.728,08	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	3.579,06	165.251,34	161.672,28	C	161.672,28	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	426.024,47	18.060.217,56	17.634.193,09	C	17.634.193,09	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	426.024,47	18.060.217,56	17.634.193,09	C	17.634.193,09	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	2.150,03	5.809.267,56	5.807.117,53	C	5.807.117,53	C
8.9.9.2.1.24.05	BAIXA DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	2.150,03	34.877,61	32.727,58	C	32.727,58	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	5.733.947,50	5.733.947,50	C	5.733.947,50	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	11.358,41	11.358,41	C	11.358,41	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	29.084,04	29.084,04	C	29.084,04	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	364.280,72	25.460.100,27	25.095.819,55	C	25.095.819,55	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	42.506,02	1.974.995,14	1.932.489,12	C	1.932.489,12	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	28.752,43	943.121,46	914.369,03	C	914.369,03	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	209.300,04	209.300,04	C	209.300,04	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	222.452,62	222.452,62	C	222.452,62	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	231,00	1.617,00	1.386,00	C	1.386,00	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	231,00	231,00	C	231,00	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	218,26	249.541,55	249.323,29	C	249.323,29	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	170.728,08	170.728,08	C	170.728,08	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	13.304,33	178.003,39	164.699,06	C	164.699,06	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	307.584,76	17.941.049,15	17.633.464,39	C	17.633.464,39	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	307.584,76	17.941.049,15	17.633.464,39	C	17.633.464,39	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	14.189,94	5.544.055,98	5.529.866,04	C	5.529.866,04	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	5.199,28	36.033,26	30.833,98	C	30.833,98	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1136)	0,00	N	0,00	8.214,85	8.214,85	8.214,85	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	5.470.211,08	5.470.211,08	5.470.211,08	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	8.990,66	29.596,79	20.606,13	20.606,13	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	980,00	C	40.206,21	40.206,21	0,00	980,00	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	40.206,21	40.206,21	0,00	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	21.555,74	21.555,74	0,00	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	18.650,47	18.650,47	0,00	0,00	N
8.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	980,00	C	0,00	0,00	0,00	980,00	C
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	980,00	C	0,00	0,00	0,00	980,00	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.789.884,87	C	14.398.962,04	27.695.221,52	13.296.259,48	20.086.144,35	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	6.789.884,87	C	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	6.789.884,87	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	6.789.884,87	C	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	6.789.884,87	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	6.789.884,87	C	550.000,00	0,00	550.000,00	6.239.884,87	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	13.298.962,04	26.595.221,52	13.296.259,48	13.296.259,48	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	13.298.962,04	26.595.221,52	13.296.259,48	13.296.259,48	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	13.298.962,04	13.298.962,04	0,00	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	13.296.259,48	13.296.259,48	13.296.259,48	C

ANEXO VII

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2024

[illegible]

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/IAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/IAÇÃO													
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
322011	ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	12.796.920,00	3.058.000,00	(2.508.000,00)	13.346.920,00	12.428.569,11	12.428.569,11	11.942.307,89	11.942.307,89	11.834.897,23	11.834.897,23	486.261,22	918.350,89
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	11.496.920,00	3.058.000,00	(1.311.000,00)	13.243.920,00	12.374.218,59	12.374.218,59	11.887.957,37	11.887.957,37	11.780.546,71	11.780.546,71	486.261,22	869.701,41
0630	Manutenção Administrativa e Financeira	3.351.000,00	719.000,00	(164.000,00)	3.906.000,00	3.413.871,86	3.413.871,86	3.109.970,47	3.109.970,47	3.107.870,47	3.107.870,47	303.901,39	492.128,14
0632	Manutenção do Parque da Cidade	2.200.000,00	-	(612.000,00)	1.588.000,00	1.514.409,76	1.514.409,76	1.408.049,93	1.408.049,93	1.408.049,93	1.408.049,93	106.359,83	73.590,24
0636	Pagamento de Pessoal Ativo	5.795.920,00	1.185.000,00	-	6.980.920,00	6.686.420,17	6.686.420,17	6.686.420,17	6.686.420,17	6.581.109,51	6.581.109,51	-	294.499,83
0639	Gestão de Tecnologia da Informação	150.000,00	1.154.000,00	(535.000,00)	769.000,00	759.516,80	759.516,80	683.516,80	683.516,80	683.516,80	683.516,80	76.000,00	9.483,20
0042	Encargos de Natureza Especial	100.000,00	-	(99.000,00)	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
0641	Pagamento de Precatório	100.000,00	-	(99.000,00)	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1.200.000,00	-	(1.098.000,00)	102.000,00	54.350,52	54.350,52	54.350,52	54.350,52	54.350,52	54.350,52	-	47.649,48
0851	Fiscalização Ambiental	100.000,00	-	(64.000,00)	36.000,00	23.670,00	23.670,00	23.670,00	23.670,00	23.670,00	23.670,00	-	12.330,00
0852	Licenciamento Ambiental	450.000,00	-	(409.000,00)	41.000,00	25.480,52	25.480,52	25.480,52	25.480,52	25.480,52	25.480,52	-	15.519,48
0853	Monitoramento Ambiental	100.000,00	-	(79.000,00)	21.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	-	15.800,00
0854	Realização de Concurso Público	200.000,00	-	(199.000,00)	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
0855	Reestruturação do Laboratório da ADEMA	350.000,00	-	(347.000,00)	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
TOTAL		12.796.920,00	3.058.000,00	(2.508.000,00)	13.346.920,00	12.428.569,11	12.428.569,11	11.942.307,89	11.942.307,89	11.834.897,23	11.834.897,23	486.261,22	918.350,89

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 322011 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024			Exercício: 2024	
								R\$1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO	
RECEITAS CORRENTES					7.001.000,00	7.001.000,00	9.497.379,27	2.496.379,27	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições					0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial					1.000,00	1.000,00	669,15	-330,85	
Receita Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços					6.000.000,00	6.000.000,00	8.679.702,81	2.679.702,81	
Transferências Correntes					0,00	0,00	551.911,53	551.911,53	
Outras Receitas Correntes					1.000.000,00	1.000.000,00	265.095,78	-734.904,22	
RECEITAS DE CAPITAL					0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito					0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens					0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS					7.001.000,00	7.001.000,00	9.497.379,27	2.496.379,27	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO					0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno					0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo					0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO					7.001.000,00	7.001.000,00	9.497.379,27	2.496.379,27	
Déficit:							2.931.189,84		
TOTAL					7.001.000,00	7.001.000,00	12.428.569,11	2.496.379,27	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)									
Superávit Financeiro						550.000,00			
Reabertura de Créditos Adicionais									

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 322011 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024			Exercício: 2024	
						R\$1,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	12.246.920,00	12.925.920,00	12.023.037,19	11.640.767,97	11.533.357,31	902.882,81	
Pessoal e Encargos Sociais	5.670.920,00	6.770.920,00	6.504.658,09	6.504.658,09	6.399.347,43	266.261,91	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	6.576.000,00	6.155.000,00	5.518.379,10	5.136.109,88	5.134.009,88	636.620,90	
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	421.000,00	405.531,92	301.539,92	301.539,92	15.468,08	
Investimentos	550.000,00	421.000,00	405.531,92	301.539,92	301.539,92	15.468,08	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.796.920,00	13.346.920,00	12.428.569,11	11.942.307,89	11.834.897,23	918.350,89	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	12.796.920,00	13.346.920,00	12.428.569,11	11.942.307,89	11.834.897,23	918.350,89	
TOTAL	12.796.920,00	13.346.920,00	12.428.569,11	11.942.307,89	11.834.897,23	918.350,89	

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 322011 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					Exercício: 2024 R\$1,00		
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO		
Despesas Correntes	0,00	223.837,89	0,00	0,00	0,00	209.020,99	14.816,90	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	0,00	223.837,89	0,00	0,00	0,00	209.020,99	14.816,90	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL:	0,00	223.837,89	0,00	0,00	0,00	209.020,99	14.816,90	0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 322011 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				Exercício: 2024	
								R\$1,00	
				INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO	
Despesas Correntes				8.901,57	83.237,46	49.529,38	37.336,68	5.272,97	
Pessoal e Encargos Sociais				5.272,97	81.137,46	43.800,78	37.336,68	5.272,97	
Juros e Encargos da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes				3.628,60	2.100,00	5.728,60	0,00	0,00	
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:				8.901,57	83.237,46	49.529,38	37.336,68	5.272,97	



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	53.127.415,67	50.564.980,15
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	9.497.379,27	13.448.662,80
ORDINARIA	9.497.379,27	13.448.662,80
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.493.109,09	2.747.256,86
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	2.493.109,09	2.747.256,86
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	40.048.602,81	34.143.140,62
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	486.261,22	223.837,89
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.410,66	83.237,46
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	20.472.760,55	1.651.743,96
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	18.982.170,38	32.184.321,31
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	1.088.324,50	225.919,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.088.324,50	225.919,87
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	53.127.415,67	50.564.980,15
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	12.428.569,11	10.225.144,61
ORDINARIA	12.428.569,11	10.225.144,61
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	193.527,04	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	193.527,04	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	39.335.011,32	39.251.511,04
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	209.020,99	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.529,38	35.536,93
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	20.361.170,55	1.635.034,77
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	18.715.290,40	37.580.939,34
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	1.170.308,20	1.088.324,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.170.308,20	1.088.324,50
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	10.152.238,96	10.352.698,78
ATIVO CIRCULANTE	6.831.104,82	7.086.841,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.170.308,20	1.088.324,50
CREDITOS A CURTO PRAZO	5.534.073,61	5.799.016,38
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	126.513,01	149.658,98
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	210,00	49.841,34
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.321.134,14	3.265.857,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	246.263,36
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	246.263,36
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	434,00	434,00
IMOBILIZADO	3.320.700,14	3.019.160,22
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	10.152.238,96	10.352.698,78
PASSIVO CIRCULANTE	458.823,53	297.902,12
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	266.221,26	213.261,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	1.138,14	1.138,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	2.100,00	5.728,60
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	3.193,48	3.193,48
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	186.170,65	74.580,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.407.808,08	3.407.808,08
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	3.407.808,08	3.407.808,08
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.285.607,35	6.646.988,58
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.698.169,70	2.698.169,70
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.587.437,65	3.948.818,88
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	3.948.818,88	(2.326.490,70)
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(548.902,36)	(308.505,89)
RESULTADO DO EXERCICIO	187.521,13	6.583.815,47
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	10.152.238,96	10.352.698,78
ATIVO FINANCEIRO	6.644.026,56	6.828.922,84
ATIVO PERMANENTE	3.508.212,40	3.523.775,94
PASSIVO (II)	4.352.892,83	3.929.548,09
PASSIVO FINANCEIRO	784.358,98	389.801,05
PASSIVO PERMANENTE	3.568.533,85	3.539.747,04
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	5.799.346,13	6.423.150,69



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	1.814.256,10	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.814.256,10	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(3.464.709,65)	(350.653,05)
749	Outras vinculações de transferências	802.834,33	802.834,33
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	39.530,30	39.530,30
799	Outras Vinculações Legais	8.482.012,60	5.947.410,21
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		5.859.667,58	6.439.121,79

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	17.741.386,32	21.021.823,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.233.551,55	13.283.715,39
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.388.496,20	4.826.738,30
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	2.493.109,09	2.747.256,86
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	37.336,68	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	588.892,80	164.112,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.553.865,19	14.438.007,99
PESSOAL E ENCARGOS	6.596.537,82	5.538.310,38
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	4.415,25	2.793,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.680.147,47	3.967.540,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	193.527,04	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	5.957.887,43	4.777.644,77
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	121.350,18	151.718,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	187.521,13	6.583.815,47



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	17.741.386,32	21.021.823,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.233.551,55	13.283.715,39
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	9.233.551,55	13.283.715,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.388.496,20	4.826.738,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.387.827,05	4.825.903,80
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	669,15	834,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.493.109,09	2.747.256,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.493.109,09	2.747.256,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	37.336,68	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.336,68	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	588.892,80	164.112,91
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	323.797,02	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	265.095,78	164.112,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.553.865,19	14.438.007,99
PESSOAL E ENCARGOS	6.596.537,82	5.538.310,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.969.532,76	4.249.947,29
ENCARGOS PATRONAIS	1.337.077,81	1.152.160,19
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	63.092,92	76.172,16
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	226.834,33	60.030,74



Título		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	4.415,25	2.793,66
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	4.415,25	2.793,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.680.147,47	3.967.540,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	398.927,48	338.562,81
SERVIÇOS	4.281.219,99	3.628.977,94
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	193.527,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	193.527,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	5.957.887,43	4.777.644,77
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.634.090,41	4.777.644,77
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	323.797,02	0,00
TRIBUTÁRIAS	121.350,18	151.718,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.472,91	0,00
CONTRIBUIÇÕES	119.877,27	151.718,43
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	187.521,13	6.583.815,47



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	51.445.419,29	50.031.984,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	669,15	834,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.231.614,34	13.283.715,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.095,78	164.112,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	41.948.040,02	36.583.322,13
DESEMBOLSOS	51.061.895,67	49.107.013,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.879.350,26	4.842.301,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	578.234,85	559.212,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.334.322,57	4.489.525,01
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	39.269.987,99	39.215.974,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	383.523,62	924.971,09
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	301.539,92	62.566,46
INVESTIMENTOS	301.539,92	62.566,46
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(301.539,92)	(62.566,46)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	81.983,70	862.404,63
CAIXA		
INICIAL	1.088.324,50	225.919,87
FINAL	1.170.308,20	1.088.324,50



Título		
--------	--	--

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	1.170.308,20	1.088.324,50
---------------------------------------	--------------	--------------



ESTADO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na presente Nota Explicativa, em relação à Prestação de Contas do exercício de 2024, estão apresentadas as principais ocorrências Técnico-Administrativas, relativas à Administração Financeira e Patrimonial da ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – UG – 322011. O encerramento do exercício de 2024 obedeceu aos ditames de procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 818 de 15/10/2024.

1- CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, que rege a Contabilidade Orçamentária e Financeira Brasileira, à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público – NBCASP, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com Manual de Contabilidade aplicado ao setor público (à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios), válido a partir do exercício de 2015, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 e às instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe, à Prestação de Contas apresentada compreende, além dos anexos e demonstrativos que a integram, as seguintes peças principais:

1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;

1.2 - BALANÇO FINANCEIRO;

1.3 - BALANÇO PATRIMONIAL e

1.4 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.



ESTADO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

QUADRO DA RECEITA E DESPESA - EXERCÍCIO

2024

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

	RECEITA (FR 17990000 - Recursos Próprios)		DESPESA	
JAN	R\$	672.374,03	R\$	400.371,95
FEV	R\$	492.379,65	R\$	544.108,31
MAR	R\$	752.804,46	R\$	754.255,40
ABR	R\$	1.196.666,35	R\$	1.264.557,06
MAI	R\$	836.870,01	R\$	847.622,33
JUN	R\$	577.495,09	R\$	946.987,26
JUL	R\$	1.438.347,31	R\$	898.806,91
AGO	R\$	735.941,44	R\$	1.050.078,32
SET	R\$	830.264,65	R\$	1.409.646,39
OUT	R\$	829.344,59	R\$	1.355.852,58
NOV	R\$	602.663,44	R\$	955.782,61
DEZ	R\$	532.228,25	R\$	1.406.828,11
TOTAL GERAL	R\$	9.497.379,27	R\$	11.834.897,23

ESTADO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**2 - RECEITAS ARRECADADAS**

As Receitas Arrecadadas pelo órgão no exercício foi de R\$ 9.497.379,27, conforme demonstrativo;

RECEITAS	
Remuneração de Depósitos Bancários	669,15
Receita de Serviços	8.677.765,60
Multas Administrativas por Danos Ambientais	265.095,78
TOTAL	R\$ 9.497.379,27

2.1 – As receitas orçamentarias previstas para arrecadar no exercício de 2024 de R\$ 7.001.000,00, no entanto a receitas arrecadadas foram de R\$ 9.497.378,27, o que resulta em um superávit financeiro de R\$ 2.496.379,27.

3 – DESPESAS REALIZADAS

As despesas pagas pelo órgão no exercício foi de R\$ 11.834.897,23, conforme demonstrativo;

DESPESAS	
Despesas Correntes	11.533.357,31
Despesas de Capital	301.539,92
TOTAL	R\$ 11.834.897,23

3.1 - As Despesas orçamentarias previstas para o exercício de 2024, de R\$ 13.346.920,00, no entanto as despesas realizadas foram de R\$ 12.428.569,11, o que gera um superavit orçamentário de R\$ 918.350,89.



ESTADO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

4 - DA CONTA 047/0014/24/406.631-9 – CAUÇÃO DE CONTRATO 07/2010

Trata-se de caução da Empresa CITY SERVICE ARACAJU LTDA CNPJ – 10.951.469/0001-60, paga a servidora da empresa referente processo trabalhista nº 0001491-05.2013.5.20.0002 em favor de LUCIETE PEREIRA DA SILVA CPF – 533.403.535-49, no valor de R\$ 4.984,34 transferida em 18/07/2017, por determinação no entanto a conta contábil carece de retificações e baixa contábil, por ter sido contabilizados os rendimentos da aplicação como: (Receitas Orçamentarias e Extra Orçamentárias), em exercícios anteriores a 2024, portanto ocorrerá seus procedimentos de regularização e conciliação no exercício de 2025.

5 - DA CONTA 047/0014/24/406.691-2 – CAUÇÃO DE CONTRATO 01/2014

Trata-se de caução da Empresa BRASERVICE SERVIÇOS LTDA CNPJ – 02.030.016/0002-53, paga favor de LUCIETE PEREIRA DA SILVA CPF – 533.403.535-49, no valor de R\$ 12.142,20 em 27/11/2024, no entanto a conta contábil carece de retificações e baixa contábil, por ter sido contabilizados os rendimentos da aplicação como: (Receitas Orçamentarias e Extra Orçamentárias), em exercícios anteriores a 2024, portanto ocorrerá seus procedimentos de regularização e conciliação no exercício de 2025.

6 – DO ALMOXARIFADO

O relatório do balanço sintético do almoxarifado, diverge do inventário físico no valor de R\$ 1.940,00, o que caberá baixa contábil referente ao valor ora citado.

7 – CONCLUSÃO

Em obediência a todas as formalidades técnicas legais exigidas, foi concluída a presente Prestação de Contas do Exercício de 2023 e ratifica-se que a mesma foi elaborada em conformidade com as Leis Federais, 4.320/1964 e LRF 101/2000 e



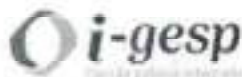
ESTADO DE SERGIPE

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Decreto Estadual nº 461/2023 de 23/10/2023, incluindo a IN 001/SETC/2024 de 08/02/2024.

Aracaju-Sergipe, 31 de dezembro de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



Segunda-Feira, 10 de Novembro de 2025 - 11:02:21 - 20250365-1 - test01-node01



LILIAMY JORGE NUNES FERREIRA

Escaravel, Sergipe (SE)

Menu Principal > Acompanhamento da Conciliação Bancária

ACOMPANHAMENTO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício: 2019 -> Ano Referência: Exercício -> Unidade Gestora: 022011 - ADM. -> Gestão: -- Selecionar uma opção -->

Conta Bancária:	Banco:	☐ Baneris ☐ Bradesco ☐ Bradesco ☐ Caixa ☐ Santander ☒ Todos				
	Agência/Conta:					
	Tipo da Conta Bancária:	☐ Corrente ☐ Poupança ☒ Todos				
	Situação da Conta:	☐ Importação e Realizar ☐ Pendente ☐ Conciliada ☒ Todos				
	Tipo da Conta Movimentação:	☐ Conta E ☐ Conta D ☐ Conta Corrente ☐ Conta Simples ☐ Folha de Pagamento ☒ Todos				
	Vigência:	☒ Vigentes ☐ Não Vigentes ☐ Todos				

Contas do Balão	☒ 1.1.1.1.1.50.03 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
	☒ 1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS COM MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS
	☒ 1.1.1.1.1.50.03 - POUQUÇA
	☒ 1.1.1.1.1.50.04 - CDB
	☒ 1.1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA

Ordenação:		Unidade Gestora		☒ Exercício ☐ Secretaria		Registros por Página								Localizar (F)								
#	ID	Conta Bancária						Saldo				Não Conciliado				Complementar						
		Banco	Agência	Conta	Tipo Conta Bancária	Tipo Conta Movimentação	Situação da Conta	Saldo Inicial	Ci D	Saldo Final	Ci D	Credito Debito	Saldo Inicial	Ci D	Saldo Final	Ci D	Credito Debito					
☐	322011	Banexs	36/11	12721	Corrente	CONTA TIPO D	Importação a Realizar	0,00		0,00		0,00	0,00	1.1.1.1.1.50.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	0,00		
☐	322011	Banexs	0013	24403750	Corrente	CONTA TIPO D	Conciliada	3.332,61	D	3.332,61	D	0,00	0,00	1.1.1.1.1.19.00	0,00	C	0,00	617.956,10	617.956,10	0,00	0,00	
☐	322011	Banexs	0014	24406691	Corrente	CONTA TIPO D	Conciliada	0,00	D	0,00	D	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02.00	0,00	C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
☐	322011	Banexs	0014	24406631	Corrente	CONTA TIPO D	Conciliada	0,00	D	0,00	D	0,00	0,00	1.1.1.1.1.19.00	4.984,34	D	4.984,34	D	0,00	0,00	0,00	0,00
☐	322011	Banexs	0014	24406837	Corrente	CONTA TIPO D	Conciliada	19.936,96	C	19.936,96	C	0,00	0,00	1.1.1.1.1.50.04	0,00	C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
☐	322011	Banexs	0014	2440135A	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliada	600.953,41	C	1.153.181,96	C	0,00	0,00	1.1.1.1.1.50.03	0,00	C	0,00	54.821,10	557.045,25	0,00	0,00	

Registros 110 de 6

Detalhar (H)



Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025 -
11:07:15 v20250210-1 host01-node01

Menu Principal > Consultar Razão

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA Encerrar Sessão (q)

CONSULTAR RAZÃO

Exercício:	2024 *				
Unidade Gestora:	322011 - ADEMA *				
Gestão:	32201 - ADEMA				
Natureza Orçamentária:	-- Todos --				
Tipo Administração:	-- Todos --				
Poder:	-- Todos --				
Conta Contábil Inicial:	1.1.1.1.1.19.00	Q	Conta Contábil Final:	1.1.1.1.1.19.00	Q
Visualizar Mês:	☒ Todos 0 13 14 *				
Período Lançamento:	01/01/2024 até 31/12/2024				
Data de Realização Até:	10/02/2025				
Saldo:	Apresentação:	☐ Conta Contábil ☒ Conta Corrente			
	Tipo:	☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero			
	Conta Corrente:	Q			
	Valor Conta Corrente:				
Conta Corrente:	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou Igual ☐ No Final			
	Ordenação:	UG ☒ Crescente ☐ Decrescente		Registros por Página:	Todos Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
☐	322011	32201	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	001 3611 12721 F	0,00	
☐	322011	32201	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0014 24401356 F	1.153.181,66	D
☐	322011	32201	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0014 24406631 F	4.984,34	D
☐	322011	32201	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0014 24406691 F	12.142,20	D
☐	322011	32201	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0014 24406837 F	0,00	
☐	322011	32201	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0015 24400750 F	0,00	

Total da Página 1.170.308,20 D

Registros 1-6 de 6

Detalhar (d)



Agência 014 Tipo 24 Conta 401356-8
ADMINISTRACAO E DO M A ADEMA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ◀		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	1.153.181,66 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.153.181,66 +		
Valores aplicados			
POUPA CDB	0,00		
CDB AUTOMÁTICO	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 620.953,41 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	21.589,49 +	620.953,41 +
02/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	23.311,70 +	644.265,11 +
03/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	16.153,06 +	644.265,11 +
03/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	21.589,49 +	665.854,60 +
04/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	5.655,08 +	665.854,60 +
04/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	16.153,06 +	682.007,66 +
05/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	13.190,29 +	682.007,66 +
05/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	5.655,08 +	687.662,74 +
06/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	15.843,50 +	687.662,74 +
06/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	13.190,29 +	700.853,03 +
09/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	18.432,95 +	700.853,03 +
09/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	15.843,50 +	716.696,53 +
10/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	18.386,74 +	716.696,53 +
10/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	18.432,95 +	735.129,48 +
11/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	27.508,16 +	735.129,48 +
11/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	18.386,74 +	753.516,22 +
12/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	92.559,27 +	753.516,22 +
12/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	27.508,16 +	781.024,38 +
13/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	92.559,27 +	873.583,65 +
13/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	47.023,35 +	873.583,65 +
16/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00014479	13.538,45 +	873.583,65 +
16/12/2024		LIB BLOQ JUD	00000019	7.684,32 +	881.267,97 +
16/12/2024		TRANSF BLOQ JUD	00000019	7.684,32 -	873.583,65 +
16/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	47.023,35 +	920.607,00 +

17/12/2024	LIQ COB BLQ 24H	00014479	17.062,62 +	920.607,00 +
17/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	13.538,45 +	934.145,45 +
18/12/2024	LIQ COB BLQ 24H	00014479	31.661,76 +	934.145,45 +
18/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	17.062,62 +	951.208,07 +
19/12/2024	LIQ COB BLQ 24H	00014479	8.488,01 +	951.208,07 +
19/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	31.661,76 +	982.869,83 +
20/12/2024	LIQ COB BLQ 24H	00014479	92.257,92 +	982.869,83 +
20/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	8.488,01 +	991.357,84 +
23/12/2024	LIQ COB BLQ 24H	00014479	15.127,00 +	991.357,84 +
23/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	92.257,92 +	1.083.615,76 +
24/12/2024	LIQ COB BLQ 24H	00014479	1.986,03 +	1.083.615,76 +
24/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	15.127,00 +	1.098.742,76 +
26/12/2024	LIQ COB BLQ 24H	00014479	30.001,21 +	1.098.742,76 +
26/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	1.986,03 +	1.100.728,79 +
27/12/2024	LIQ COB BLQ 24H	00014479	14.429,34 +	1.100.728,79 +
27/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	30.001,21 +	1.130.730,00 +
30/12/2024	LIQ COB BLQ 24H	00014479	8.022,32 +	1.130.730,00 +
30/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	14.429,34 +	1.145.159,34 +
31/12/2024	LIB DEPOS BLOQ	00111111	8.022,32 +	1.153.181,66 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 015 Tipo 24 Conta 400750-9
ADMINISTRACAO E DO M A ADEMA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ◀		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	159.887,36 +	159.887,36 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00401218	158.339,90 -	1.547,46 +
		047			
06/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	633,41 -	914,05 +
11/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00322011	914,05 -	0,00 +
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	294.341,40 +	294.341,40 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00401218	293.707,99 -	633,41 +
		047			
24/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	633,41 -	0,00 +
26/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	7.240,36 +	7.240,36 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00401218	7.240,36 -	0,00 +
		047			

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



Agência 014 Tipo 24 Conta 406837-0
ADMINISTRACAO E DO M A ADEMA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ⌵		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
Nenhum lançamento para o período					

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00

BANCO:	047 - BANESE
AGÊNCIA:	014- CENTRAL
TIPO DA CONTA:	CONTA CORRENTE
Nº C/C:	406.631-9

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS R\$ 4.984,34

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			0,00
Data	Nº do documento	Valores	

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$ 4.984,34
Data	Histórico	Valores	
18/07/2017	TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.984,34	
	CAUÇÃO		

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			0,00
Data	Histórico	Valores	

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA I 31/12/2024 0,00

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00

BANCO:	047 - BANESE
AGÊNCIA:	014- CENTRAL
TIPO DA CONTA:	POUPANÇA
Nº C/C:	406.691-2

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS RS 12.142,20

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ 12.142,20

Data	Histórico	Valores
27/11/2024	TRANSFÉRENCIA	RS 12.142,20
	CAUÇÃO	

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA I 31/12/2024 0,00



Agência 014 Tipo 24 Conta 406631-9
ADMINISTRACAO E DO M A ADEMA

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2024

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo anterior (R\$)

0,00

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
------	-----------	----------	-------	-----------	--------------------

Nenhum lançamento para o período.

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI N° 12.703.

Saldo no período (R\$)

0,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 014 Tipo 24 Conta 406691-2
ADMINISTRACAO E DO M A ADEMA

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2024

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo anterior (R\$)

0,00

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
------	-----------	----------	-------	-----------	--------------------

Nenhum lançamento para o período.

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI N° 12.703.

Saldo no período (R\$)

0,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			EXERCÍCIO / 2024	
322011 - ADEMA							
EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO	
2024NE000007	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	60.000,00	
2024NE000046	3.3.90.47.00	1799000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	2.100,00	
2024NE002647	3.1.91.13.00	1799000000	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	32.212,44	
2024NE002648	3.1.91.13.00	1799000000	FOLHA DE PAGAMENTO	IPESAÚDE / IPESAÚDE	152041 / 15204	13.098,22	
TOTAL						107.410,66	

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		EXERCÍCIO / 2024	
322011 - ADEMA							
EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO	
2024NE000043	3.3.90.39.00	1799000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13.017.462/0001-63	13.000,00	
2024NE000049	3.3.90.47.00	1799000000	NORMAL	DELEGACIA DA REC.FEDERAL DO BRASIL EM	00.394.460/0092-89	6.000,00	
2024NE000050	3.3.90.33.00	1799000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	46.654,85	
2024NE000052	3.3.90.37.00	1799000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	22.072,23	
2024NE000053	3.3.90.37.00	1799000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	22.072,23	
2024NE000054	3.3.90.39.00	1799000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	25.000,00	
2024NE000056	3.3.90.40.00	1799000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	3.000,00	
2024NE000059	3.3.90.39.00	1799000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	700,00	
2024NE000073	3.3.90.37.00	1799000000	NORMAL	VERDE PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP	11.460.798/0001-70	84.287,59	
2024NE000074	3.3.90.37.00	1799000000	NORMAL	VERDE PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP	11.460.798/0001-70	34.088,31	
2024NE000080	3.3.90.30.00	1799000000	NORMAL	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA	32.353.943/0001-94	0,01	
2024NE000526	3.3.90.33.00	1799000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	30.800,00	
2024NE000953	3.3.90.33.00	1799000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	13.000,00	
2024NE001351	3.3.90.40.00	1799000000	NORMAL	ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS	10.781.723/0001-29	31.000,00	
2024NE002197	3.3.91.39.00	1799000000	NORMAL	ITPS / ITPS	192021 / 19202	5.000,00	
2024NE002348	3.3.90.40.00	1799000000	NORMAL	VOX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA EPP	00.684.621/0001-31	45.000,00	
2024NE002649	3.3.90.40.00	1799000000	NORMAL	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	500,00	
2024NE002709	3.3.90.35.00	1799000000	NORMAL	I.S. INFORMACOES PROCESSUAIS LTDA	01.139.399/0001-59	94,00	

		GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		EXERCÍCIO / 2024	
				322011 - ADEMA			
EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO	
2024NE002836	4.4.90.52.00	1799000000	NORMAL	FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	08.368.875/0001-52	103.992,00	
						TOTAL	
						486.261,22	



Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	75.023,82	171.834,65	(203.801,84)	43.056,63
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.674,36	210.764,35	(186.959,00)	27.479,71
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	33.966,76	16.697,56	(43.753,79)	6.910,53
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	36.994,04	199.376,55	(187.304,45)	49.066,14
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.658,98	598.673,11	(621.819,08)	126.513,01

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS ANEXO IX						
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO						
ÓRGÃO / ENTIDADE		EXERCÍCIO		PERÍODO		
UGE		2024		dezembro		
CÓDIGO	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE	Vr UNITÁRIO	SALDO CONTÁBIL	
295602	VASSOURA - PARA VASO SANITARIO, COM CABO E EST...	UNIDADE	96,00	5,00	480,00	
133909	VASSOURA - DE PIACAVA, TIPO VASSOURAO, CABO DE...	UNIDADE	11,00	17,97	197,67	
132348	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDID...	UNIDADE	207,00	6,83	1.413,81	
133211	VASSOURA - DE PIACAVA(TIPO LAVATINA), CABO DE...	EMBALAGEM ,12000 UNIDADE	5,00	4,81	24,05	
149531	VASSOURA - DE (REFIL MOP UMIDO) CERDAS DE ALG...	UNIDADE	9,00	18,95	170,55	
180841	TRINCHA - TIPO SIMPLES, COM LARGURA DE 1" POL...	UNIDADE			54,99	
339241	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO, A BASE DE ...	UNIDADE 40 ML	46,00	5,50	253,00	
356476	SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO FAIXA...	UNIDADE	226,00	11,37	2.569,62	
82082	SEMENTE DE GIRASSOL - PARA ALIMENTACAO ANIMAL...	QUILO			1.600,00	
133564	SAPONACEO EM PO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQU...	UNIDADE	57,00	5,22	297,54	
129268	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, CO...	PACOTE ,50 UNIDADES	25,00	19,33	483,25	
130851	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, CO...	PACOTE ,100 UNIDADES	86,00	5,41	465,26	
177818	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, CO...	PACOTE ,100 UNIDADES			375,36	
386554	SABONETE - SABONETE LIQUIDO COM BICO DESODOR ...	REFIL	34,00	7,59	258,06	
359555	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA ACIDOS GR...	UNIDADE	33,00	2,04	67,32	
129903	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MED...	UNIDADE	172,00	9,20	1.582,40	
403666	REGUA - EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM, CRISTAL...	UNIDADE	12,00	0,63	7,56	
337741	REGUA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 50CM, SUBDIVIDIDA...	UNIDADE	4,00	1,10	4,40	
452195	REDE DE ARRASTO - MALHA DE UMA CHAVE 50 MM, ...	UNIDADE	1,00	1.840,00	1.840,00	
4717	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - , TIPO ...	UNIDADE	41,00	14,15	580,15	
4719	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - , TIPO ...	UNIDADE	50,00	22,65	1.132,50	
165058	PRENDEDOR DE PAPEL - GALVANIZADO, DO TIPO CLIPS...	CAIXA ,25 UNIDADE	81,00	1,54	124,74	
373892	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO, CLIPS, ...	CAIXA ,50 UNIDADE	18,00	1,53	27,54	
373896	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO, CLIPS, ...	CAIXA ,50 UNIDADE	42,00	0,90	37,80	
373897	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO, CLIPS, ...	CAIXA ,25 UNIDADE	100,00	4,21	420,68	
148670	PILHA RECARREGAVEL - RECARREGAVEL DE NIQUEL H...	UNIDADE	160,00	5,75	920,00	
119713	PILHA - TIPO ALCALINA, (BATERIA), NA VOLTAGEM ...	UNIDADE	28,00	7,25	203,00	
27287	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, N...	CARTELA ,2 UNIDADES	66,00	3,70	244,20	
158147	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, N...	UNIDADE	30,00	6,70	201,00	
322623	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA...	UNIDADE	7,00	54,93	384,51	

405709	PERCEVEJO - LATONADO,NIQUELADO,COM DIAMETRO D...	CAIXA	2,00	1,11	2,22
148698	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA C...	UNIDADE	615,00	1,33	817,95
352540	PECA DE REPOSICAO PARA SABONETEIRA - DE PLAST...	UNIDADE	6,00	26,00	156,00
395136	PASTA - TIPO CLASSIFICADORA, COM ABAS E ELAST...	UNIDADE	229,00	0,33	76,14
322439	PASTA - REGISTRADOR AZ,EM PAPELAO PLASTIFICAD...	UNIDADE	32,00	8,66	277,12
361303	PASTA - PASTA SUSPensa MARMORIZADA,EM PAPELAO...	UNIDADE	500,00	0,75	375,00
395804	PASTA - PASTA PENDULAR SUSPensa LATERAL COM C...	UNIDADE	117,00	6,62	774,54
325617	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE,EM ...	UNIDADE	171,00	1,64	280,44
386518	PAPEL TOALHA - FORMATO ROLO, GOFRAO,FOLHA DU...	PACOTE, 2 ROLO	5,00	179,04	895,20
102512	PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO, INTERFOLHAS C...	FARDO	24,00	8,90	213,60
392354	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - EXTRA FINO...	UNIDADE	10,00	78,60	786,00
417427	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - EXTRA FINO...	UNIDADE	-	#DIV/0!	1.099,00
83809	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,30 X 7,50M, ESPES...	UNIDADE	84,00	2,05	172,20
322696	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,NA COR BRAN...	RESMA	118,00	21,84	2.577,12
326490	PAPEL - LINHO,FORMATO A4,180G/M2,NA COR BRANC...	RESMA	65,00	3,24	210,36
374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RES...	RESMA, 500 FOLHAS	180,00	25,40	4.572,00
179385	PANO MULTI-USO - MEDINDO 50X33CM, NA COR AZUL...	UNIDADE	388,00	2,96	1.148,48
375589	PANO DE LIMPEZA - 40CMX62CM,PANO DE CHAO,100%...	UNIDADE	21,00	20,80	436,75
285625	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO 100% ALGO...	UNIDADE	81,00	1,85	149,85
136642	PA DE LIXO PLASTICA - DE POLIPROPILENO, DIMEN...	UNIDADE	20,00	20,18	403,60
1343	MILHO - UTILIZADO COMO COMPONENTE DE RACAO AN...	QUILO			4.014,00
52610	MIDIA CD-RW - MIDIA PARA GRAVACAO DE AUDIO E ...	UNIDADE	215,00	1,92	412,80
393939	MEMBRANA FILTRANTE - NITRATO DE CELULOSE EMB...	CAIXA ,100 UNIDADE			2.833,32
432265	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM TECIDO 100...	CAIXA	89,00	6,49	577,61
409485	MARCADOR DE PAGINAS - MARCADOR DE PÁGINAS AUT...	PACOTE	240,00	1,80	432,00
323507	MARCADOR - MARCADOR PARA CD/DVD,CORPO EM PLAS...	UNIDADE	164,00	1,55	254,20
325768	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	UNIDADE	867,00	1,34	1.161,78
325769	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	UNIDADE	54,00	1,16	62,64
452201	MACACAO - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVE...	UNIDADE	5,00	250,00	1.250,00
452202	MACACAO - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVE...	UNIDADE	5,00	250,00	1.250,00
452203	MACACAO - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVE...	UNIDADE	5,00	400,00	2.000,00
452204	MACACAO - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVE...	UNIDADE	5,00	400,00	2.000,00
327502	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX NATURAL,TAMANHO ...	CAIXA ,100 UNIDADE	90,00	3,23	290,70
55903	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL...	CAIXA ,100 UNIDADE	110,00	3,39	372,90
55904	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL...	EMBALAGEM ,1000 UNIDADE	64,00	3,38	216,32

420040	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - NITRILIC...	CAIXA	22,00	16,95	372,90
429311	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - NITRILIC...	CAIXA			657,74
431355	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - DE NITRI...	CAIXA ,50 PARES	46,00	27,00	1.242,00
417002	LIXAS - LIXA PAPEL,NUMERO 80,PARA PAREDE, LI...	UNIDADE			34,98
414127	LIXAS - LIXA PAPEL,NUMERO 120 NA CO VERMELHA...	UNIDADE			37,98
196105	LIXA - DE DAGUA, PARA PAREDE, GRAO 100, EM FO...	UNIDADE			1,55
323762	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAP...	UNIDADE	103,00	9,20	947,60
323895	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM,CAPA DURA...	UNIDADE	10,00	14,72	147,20
160566	LIMPADOR MULTUISO DOMESTICO - LIQUIDO, COMPOS...	FRASCO, 500 MILILITROS	115,00	2,70	310,50
113877	LIMPADOR DE PISO - TIPO SABÃO GELATINOSO MULT...	GALAO ,5 LITRO	34,00	18,33	623,22
150537	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER...	UNIDADE	40,00	1,60	64,00
394753	LIMPA MOVEIS - TIPO EMULSAO AQUOSA CREMOSA,BR...	UNIDADE	25,00	1,72	43,00
322930	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,N...	CAIXA ,144 UNIDADE	2.602,00	0,18	468,36
279586	LAMPADA MISTA - COM FORMATO DO BULBO,COM POTÊ...	UNIDADE	2,00	16,00	32,00
415642	LAMPADA FLUORESCENTE - LÂMPADA FLUORESCENTE L...	UNIDADE	85,00	13,90	1.181,50
320508	LACRE DE SEGURANCA - EM AÇO,DO TIPO PERSONALI...	UNIDADE	994,00	4,00	3.976,00
322907	LACRE DE SEGURANCA - EM AÇO,DO TIPO PERSONALI...	UNIDADE	497,00	2,56	1.272,32
23269	INSETICIDA DOMESTICO - SPRAY, MEDIA TOXIDADE,...	UNIDADE	60,00	15,75	945,20
376730	INGREDIENTES PARA RACAO ANIMAL - AVEIA EM GRA...	QUILO			2.120,00
401834	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO (23,5 X 23,5)CM...	PACOTE COM 50 UNIDADES	350,00	6,59	2.305,50
324381	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,2...	CAIXA	212,00	3,42	725,04
402910	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO MACHO E FÊME...	PACOTE COM 50 UNIDADES	42,00	16,99	713,58
373921	GRAMPEADOR - DE MESA,METALICO,GRAMPO 26/6,CAP...	UNIDADE	5,00	24,70	123,50
274740	FUNIL - CONFECCIONADO EM PLASTICO,COM DIAMETR...	UNIDADE	17,00	5,50	93,50
190063	FOLHA DE INFORMACAO PARA PROCESSOS - BLOCO DE...	BLOCO ,25000 FOLHA	4,00	4,74	18,96
151550	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (40 X 60)CM.	UNIDADE	53,00	3,53	186,94
330796	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,DUREX,MEDINDO...	PACOTE ,4000 UNIDADE	109,00	0,73	79,57
270869	FITA ADESIVA - CREPE , NA COR BEGE,COM 50MM D...	ROLO	329,00	3,67	1.207,43
376011	FITA ADESIVA - ADESIVA,PP,MEDINDO 50MMX50M,TR...	UNIDADE	207,00	3,00	621,81
446010	FILTRO SOLAR - PROTETOR SOLAR REPELENTE FPS ...	FRASCO ,120 MILILITRO	11,00	20,08	220,88
324277	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO,TIPO ESP...	CAIXA	168,00	1,32	221,76
396974	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA BROTHER ...	UNIDADE	177,00	33,16	5.869,32
349962	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA A JATO D...	CAIXA	59,00	35,71	2.106,89
425397	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA A JATO D...	CAIXA	5,00	18,81	94,05
324533	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE AÇO CARBONO,...	UNIDADE	8,00	1,81	14,49

439224	ESTILETE - CABO DE PLASTICO,LAMINA RETRATIL...	UNIDADE	96,00	1,50	144,00
148751	ESPONIA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNID...	PACOTE ,8 UNIDADES	163,00	1,41	230,56
147313	ESPONIA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDIN...	UNIDADE	228,00	0,70	159,60
6081	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 9MM	UNIDADE	5,00	4,16	20,80
58290	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 50MM	UNIDADE	6,00	32,96	197,76
61312	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 45MM	UNIDADE	4,00	8,14	32,56
14534	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 29MM	UNIDADE	12,00	15,81	189,72
33187	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 25MM	UNIDADE	2,00	7,49	14,98
33186	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 23MM	UNIDADE	3,00	8,91	26,73
33185	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 20MM	UNIDADE	1,00	5,42	5,42
14475	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM	UNIDADE	6,00	7,99	47,94
33183	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 12MM	UNIDADE	1,00	4,70	4,70
153624	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA GERAL, OVAL, BASE...	UNIDADE	2,00	1,75	3,50
329092	ENVELOPE PLASTICO - PARA ARQUIVO, MEDINDO 32,5...	PACOTE	27,00	100,00	2.700,00
396237	ENVELOPE - TIPO CARTA, BRANCO COM A LOGOMARCA...	UNIDADE	444,00	0,24	106,56
411813	ELASTICO - EM ELÁSTICO TIPO CINTA ELÁSTICA, PA...	PACOTE COM 50 UNIDADES	34,00	49,25	1.674,50
267468	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - EM PLASTICO ABS...	UNIDADE	10,00	32,50	325,00
132053	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR A...	FRASCO ,500 MILLILITRO	207,00	1,12	231,84
296134	DETERGENTE EM PO - PRINCIPIO ATIVO A BASE DE ...	SACO ,500 GRAMA	254,00	1,35	342,90
410101	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR DE AMB...	FRASCO ,360 GRAMA	62,00	9,16	567,92
132104	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO U...	FRASCO	197,00	1,20	236,40
367457	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTA...	MOLHO			3.177,00
324516	CORRETIVO - TIPO CANETA, 7ML, PARA QUALQUER TIP...	UNIDADE	355,00	2,60	923,00
219015	COPO DESCARTAVEL - DE POLIETILENO, GRAMATURA ...	PACOTE	12,00	100,00	1.200,00
12786	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUI...	PACOTE	62,00	2,01	124,62
101058	CONE - PVC FLEXIVEL, 75CM ALTURA X 40CM BASE ...	UNIDADE	4,00	88,90	355,60
370906	COLCHETE - LATONADO, NUMERO 12 PARA PAPEIS	CAIXA	10,00	4,00	40,00
337036	COLCHETE - LATONADO, N. 14	CAIXA	1,00	5,19	5,19
330266	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, EM CHAPA REV...	CAIXA	11,00	2,38	26,18
375163	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA RE...	CAIXA	240,00	6,61	1.586,40
322612	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM ...	UNIDADE	243,00	1,38	335,34
322610	COLA - BASTAO, ATOXICA, NA COR BRANCA	UNIDADE	38,00	3,76	142,73

388815	CENOURA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, COMPACTA E F...	QUILO			8.236,50
181714	CARREGADOR DE PILHA - -, TAMANHO AA - AAA - ...	UNIDADE	3,00	3,00	162,00
391250	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO DE DENU...	UNIDADE	750,00	750,00	570,00
391246	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO DE AUTO...	UNIDADE	700,00	700,00	504,00
391248	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO DE AUTO...	UNIDADE	600,00	600,00	432,00
391249	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO ADMINIS...	UNIDADE	70,00	70,00	2.548,10
185800	CAPA - PLASTICO DE PVC, A-4 (2,10X297)CM, PARA...	UNIDADE	479,00	479,00	162,86
237772	CAPA - CONTRA - CAPA EM PVC, FORMATO A-4, MED...	UNIDADE	479,00	479,00	162,86
386960	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO HEXAGONA...	CAIXA ,50 UNIDADE	619,00	619,00	247,60
382660	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - CAIXA ARQUIVO MORTO...	FARDO ,25 CAIXA	586,00	586,00	3.199,56
405760	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - ARQUIVO MORTO DE PO...	UNIDADE	250,00	4,08	1.020,00
153343	CAFE ESPECIAL - TIPO EXPORTACAO, CAFE TORRADO...	CAIXA ,250 GRAMA	180,00	10,85	1.953,00
388838	CAFE - TORRADO E MOÍDO - SABOR TRADICIONAL, 10...	PACOTE	165,00	5,88	970,20
18414	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO, DE 20MM, HAST...	UNIDADE	6,00	11,26	67,56
400756	BORRACHA - EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA LIVRE DE...	UNIDADE	120,00	1,60	192,00
325272	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAF...	CAIXA ,40 UNIDADES	28,00	1,24	34,72
340209	BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS - EM...	UNIDADE	8,00	25,66	205,28
369813	BOBINA - PARA RELOGIO DE PONTO, EM PAPEL TERMI...	ROLO	6,00	26,66	159,96
409154	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFS...	UNIDADE	241,00	2,74	660,34
426965	BLOCO PARA ANOTACOES - PAPEL AUTOADESIVO PARA...	BLOCO	77,00	4,97	382,69
326112	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - DUPLA, EM ACRILICO, M...	UNIDADE	26,00	25,33	658,45
3696	BANANA - PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMAN...	QUILO			0,01
188658	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE...	UNIDADE	25,00	16,00	400,00
168927	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDAD...	UNIDADE	13,00	10,94	142,22
373875	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO, LAMINA TEMPE...	UNIDADE	60,00	0,66	39,60
324349	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, CO...	UNIDADE	46,00	2,34	107,64
399668	ALGODAO HIDROFILO - 100% PURO ALGODAO. NAO ES...	PACOTE	96,00	10,48	1.006,08
335740	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL,...	LITRO	239,00	5,68	1.357,52
424625	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM PLA...	LITRO	11,00	10,85	119,39
450274	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS, ACONDICIONADA ...	UNIDADE	498,00	6,73	3.351,60
376199	ACUCAR - ACUCAR CRISTAL, TIPO GRANULADO, EM K...	QUILO	6,00	224,40	1.346,40
388714	ACUCAR - AÇÚCAR BRANCO, REFINADO, COM GRÃULOS...	QUILO	180,00	3,95	711,00
424634	ACIDO MURIATICO - LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H...	LITRO	48,00	3,00	144,00
104882	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL...	LITRO	9,00	2,87	25,83
22522	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOST...	PACOTE ,10 CAIXAS	44,00	1,33	58,52

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**CONFERÊNCIA
BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO 2024**

CONCLUSÃO:

Conforme determina o Art. 9º, letra “e” item “5” da IN nº 001/SETC/2020, foi procedida a conferência dos bens em estoque do Almoxarifado deste fundo, referente à prestação de contas do exercício de 2024, e os valores nela contidos identificam-se com os registros existente no setor, portanto sendo idôneos os documentos que lhes deram origem, resultando num Estoque Final de R\$ 126.513,01, (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Treze Reais e Um Centavo) apurado em 31/12/2024.

Aracaju / SE, 31 de dezembro de 2024

**Esperidião Noronha Neto
Gerente de Recursos Humanos Material e Patrimônio**

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO ORÇÃO

EXERCICIO DE 2024

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

[illegible]

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS EXERCICIO 2024

ORGÃO: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	INCORPOR AÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE
<u>BENS</u> Móveis						
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			950,00			950,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.600,00					6.600,00
APARELHOS, EQUIP. MED., ODONTO, LABORATORIAIS	58.500,00					58.500,00
EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	468,00					468,00
EQUIP. HIDRAULICOS E ELETRICOS			4.677,44			4.677,44
OUTRAS MÁQUINAS, APAR, EQUIP. E FERRAMENTAS	1.253.553,55		6.498,00			1.260.051,55
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.818,59		257.862,00			260.680,59
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	324.482,73					324.482,73
APARELHOS E UTENSILIO DOMESTICOS	307.207,09		31.552,48			338.759,57
MÁQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO	3.240,00					3.240,00
MOBILIARIO EM GERAL	18.029,00					18.029,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.950,00					1.950,00
OUTROS MAT. CULT., EDU. E DE COMUNICAÇÃO	51.732,56					51.732,56
VEICULOS EM GERAL	656.269,62					656.269,62
DEMAIS BENS MOVÉIS	10.359,40					10.359,40
<u>BENS</u> Imóveis						
<u>OUTROS BENS DE USO ESPECIAL</u>	323.949,68					323.949,68
Total Geral.....	3.019.160,22		301.539,92			3.320.700,14

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

[illegible]

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

[illegible]

ANEXO XVI

[illegible]

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

De conformidade com a Art. 8º da Resolução nº 167/94 de 21/07/1994, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que o senhora Ingrid Cavalcanti Feitosa, inscrita no C.P.F. sob nº XXX.636.955-XX, Diretora Presidente, está regular com a exigência da apresentação da Declaração Rendas e Bens (DIRPF) na forma da resolução, tendo com ano base 2023, exercício 2024.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Documento 014239/2024
página 1 da peça unificada
OFI - Nº 4141/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 1260/2024-ADEMA

Aracaju, 9 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

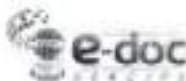
Assunto: Encaminha Declaração de Imposto de Renda 2023/2024 da Ordenadora de Despesas da Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema).

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente expediente, em atendimento ao disposto na legislação regente e após retificação solicitada pelo órgão federal (RFB), encaminhar cópia da Declaração de Imposto de Renda – Pessoal Física, Exercício 2024, Ano Calendário 2023, da ordenadora de despesa da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), INGRID CAVALCANTI FEITOSA, CPF: 010.XXX.955-54, conforme arquivos em anexo.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretor(a) Presidente

Rua Vila Cristina, nº 1051, 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP 49020-150, Fone: 3198-7150 www.adema.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por JORGE NUNES FERREIRA em 09/12/2024 às 12:52:19
Valide a autenticidade deste em <http://www.tcase.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 87A17AB32F76CCF32C4C4D393940BB5D

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PDND-SR4Y-JYKZ-60ZJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ingrid Cavalcanti Feitosa - 09/12/2024 10:52:42 (Docflow)



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Página 1 de 1

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo	014235/2024
Usuário	JORGE NUNES FERREIRA
Unidade Gestora	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo	09/12/2024 12:52:54
Meio de Entrega	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas	3
Assunto	ENCAMINHA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE ORDENADOR DE DESPESAS
Observações	

Gerado por TCE\Usu_SharePoint em 12/12/2024 12:47:11

Recibo Protocolo nºTCE

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Declaração de Regularidade de Suprimento de Fundos

Eu, Ingrid Cavalcanti Feitosa , na qualidade de ordenador de despesa da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, UG – 322011, declaro a esta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, que não existe pendências de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos do Exercício de 2024.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

**Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretora Presidente**

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE NUNES FERREIRA
REGISTRO.....	: SE-003160/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.946.075-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 10/03/2025 as 08:30:56.

Válido até: 08/06/2025.

Código de Controle: 846269.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

De conformidade com artigo 10, alínea i, item 4 ou 5, da IN 001/SETC/2024, declaro que a ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – ADEMA, UG – 322011, não possui contrato com organização social no Exercício de 2024.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

**Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretora Presidente**

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DY0K-EV3Q-RWEZ-ISWF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- INGRID CAVALCANTI FEITOSA 12/03/2025 11:32:21 (Certificado Digital)
- JORGE NUNES FERREIRA 11/03/2025 09:56:42 (Certificado Digital)



Governo de Sergipe
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2024

ÍNDICE DOCUMENTAL	PÁGINA
<i>Pronunciamento do Secretário e Relatório de Gestão</i>	01 / 40
<i>Rol de Responsáveis - Decretos</i>	41 / 56
<i>Plano de Providências Permanente (PPP)</i>	57
<i>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</i>	58 / 62
<i>Demonstrativo dos Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora</i>	63 / 65
<i>Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada</i>	66
<i>Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada</i>	67
<i>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas</i>	68
<i>Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora</i>	69
<i>Demonstrativo da Dívida Flutuante</i>	70
<i>Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa</i>	71 / 72
<i>Relatório do Balancete Contábil</i>	73 / 95
<i>Demonstrativo das Despesas com Publicidade Legal e Institucional</i>	96 / 97
<i>Demonstrativo em Nível de Programa por ação, Projeto e Atividade</i>	98
<i>Balanco Orçamentário</i>	99 / 100
<i>Demonstrativo da Execução de Restos à Pagar , Não Processados e Processados</i>	101 / 102
<i>Balanco Financeiro</i>	103
<i>Balanco Patrimonial</i>	104
<i>Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes</i>	105
<i>Quadro das Contas de Compensação</i>	106
<i>Quadro do Superávit / Déficit Financeiro</i>	107
<i>Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintética e Analítica</i>	108 / 110
<i>Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	111 / 112
<i>Notas Explicativas Contábeis</i>	113 / 117
<i>Conciliação Bancária</i>	118 / 119
<i>Extratos Bancários</i>	120 / 127
<i>Relação de Restos à Pagar Inscritos, Processados e Não Processados</i>	128 / 130
<i>Demonstrativo Sintético dos Mat. de Consumo Movimentados no Almoxarifado</i>	131
<i>Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado</i>	132 / 137
<i>Termo de Conferência de Almoxarifado</i>	138
<i>Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos</i>	139 / 140
<i>Demonstrativo Sintético dos Bens Moveis e Imóveis Alienados</i>	141 / 142
<i>Demonstrativo Sintético dos Bens Moveis e Imóveis</i>	143
<i>Dem.Anal. dos Cont., Acordos, Convênios, Parcerias, Ajustes Firmados – Concedidos</i>	144
<i>Dem.Anal. dos Cont., Acordos, Convênios, Parcerias, Ajustes Firmados - Recebidos</i>	145
<i>Dem.Analítico dos Auxílios,Subvenções e Doações - Concedidos ou Recebidos</i>	146 / 147
<i>Declaração da Unidade de Recursos Humanos</i>	148 / 151
<i>Declaração do Gestor de Suprimento de Fundos</i>	152
<i>Certidão do Contador</i>	153
<i>Declaração de Organização Social</i>	154



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UDSN-5R7H-VBKX-60NT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- INGRID CAVALCANTI FEITOSA 12/03/2025 11:34:14 (Certificado Digital)
- JORGE NUNES FERREIRA 11/03/2025 09:44:22 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 319/2025-ADEMA

Aracaju, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado e Transparência e Controle - SETC

Assunto: Prestação de Contas Anual Exercício Financeiro 2024.

Senhora Secretária

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por intermédio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida a apreciação dessa egrégia Secretaria, o processo de **Prestação de Contas** da Administração Estadual do Meio Ambiente -ADEMA, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, conforme preconiza a Legislação Vigente, que segue em uma 01 (uma) via digitalizada através do E-doc Sergipe seguindo o disposto na **Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, de 09 de fevereiro de 2024.**

Em tempo, pedimos as nossas desculpas por não ter encaminhado a referida prestação de contas anteriormente. Informamos que, por conseguinte, isso ocorreu em razão de inconsistências no sistema de almoxarifado, ADEMA/SEFAZ/IGESP.

Na certeza de que contaremos com a imprescindível compreensão e parceria de Vossa Excelência, em prol da transparência e do desenvolvimento do nosso Estado, aproveitou o ensejo para manifestar votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rua Vila Cristina, nº 1051, 13 de julho, Aracaju-SE
CEP 49020-150, Fone: 3198-7150 www.adema.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QVDQ-TSLJ-FVFT-ZVHE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Anderson Silveira Pedreira ***99653*** PRESIDÊNCIA - ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente 11/03/2025 12:22:13 (Docflow)



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FOV0-NX1E-PZOD-ZLD5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● INGRID CAVALCANTI FEITOSA 28/04/2025 12:32:36 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 1/2

DILIGÊNCIA Nº 55/2025/SETC**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

PROCESSO	538/2025-PREST-CONTAS-ADEMA
ENTIDADE	Administração Estadual do Meio Ambiente & ADEMA
GESTOR	Ingrid Cavalcanti Feitosa
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	Jorge Nunes Ferreira
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	15/04/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, no prazo acima mencionado, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2024 da Administração Estadual do Meio Ambiente – **ADEMA**, conforme descrito abaixo:

1. Relatório de Gestão do titular do Órgão:

– O relatório não apresenta a clareza entre as ações realizadas e as previsões no Plano Plurianual (PPA), além de não fornecer informações sobre os índices de execução dos programas definidos no PPA.

2. Rol dos responsáveis:

– Anexar rol do Diretor (a) Administrativo e Financeiro referente ao período de 01/01/2024 a 31/03/2024, bem como do Contabilista responsável pelo exercício; e
– Atualizar os períodos conforme os Decretos de Nomeação e Exoneração, garantindo a cronologia correta das informações.

3. Decretos de Nomeação e exoneração:

– Anexar Decreto de Nomeação do Diretor (a) Administrativo e Financeiro referente ao período de 01/01/2024 a 31/03/2024, Contabilista Responsável, bem como os documentos relativos aos seguintes responsáveis:

- GEORGE DA TRINDADE GOIS, **fl. 43**;
- GILVAN JOSÉ DA SILVA FILHO, **fl. 47**;
- JORGE NUNES FERREIRA, **fl. 48**; e
- ESPERIDIÃO NORONHA NETO, **fl. 49**.

– Anexar também o Decreto de Exoneração do Diretor (a) Administrativo e Financeiro referente ao período 01/01/2024 a 31/03/2024.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 2/2

4. O Plano de Providências Permanente – PPP, fl. 58, apresenta as seguintes inconsistências:

– Não constam os Ofícios n°s:

04/2024 – SETC, 129/2024 – SETC, 311/2024 – SETC, 338/2024 – SETC, 405/2024 – SETC, 537/2024 – SETC e 670/2024 – SETC.

– Além disso, não foram incluídos os seguintes Ofícios Circulares n°s:

63/2024- SETC, 96/2024 SETC, 134/2024 SETC, 193/2024 SETC, 258/2024 -SETC, 260/2024 SETC, 495/2024 -SETC, 517/2024 SETC, 571/2024 SETC, 645/2024 SETC, 655/2024 SETC, 664/2024 -SETC, 807/2024 -SETC, 969/2024 -SETC e 1071/2024 -SETC.

5. Relatório Balancete Contábil, fls. 74 a 96:

– Substituir, considerando que o mês de referência para o fechamento é o **mês 14**.

6. Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico e Sintético, fls. 109 a 111:

– Substituir, considerando que o mês de referência para o fechamento é o **mês 14**.

7. Conciliação Bancária:

– Justificar a não utilização do Relatório Gerencial de Conciliação Bancária, disponível no módulo **GFE** do sistema **i-GESP**;

– Anexar Conciliação bancária conta BANCO CONTA MOVIMENTO: 047|0014|24401356|F.

8. Verificação de Anexos com Divergência entre Responsáveis e Assinantes:

– Identificar e justificar eventuais divergências entre os responsáveis indicados e os assinantes dos documentos anexados, tais como:

- Rol dos Responsáveis, **fls. 43 a 49**;
- Termo de Conferência de Almoxarifado, **fl. 139**;
- Declaração da Unidade de Recursos Humanos, **fl. 149**.

EMITENTE	DE ACORDO
Hélio Sabino José Ribeiro Chaves Contador – CRC/SE – 6361/O-0	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ECTH-YJRN-E2JP-DLMD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves ***86453*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 15/04/2025 12:19:51 (Docflow)
- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 15/04/2025 13:30:22 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 548/2025-SETC

Aracaju, 16 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA

Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - **ADEMA**

Rua Vila Cristina, Nº 1051 - Bairro: 13 de julho

Aracaju/SE - CEP: 49020-150

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 55/2025/SETC

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 55/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, Processo nº 538/2025-PREST-CONTAS-ADEMA, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa nº 03/SETC/2024.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9OOK-3UJK-JTBF-QLUI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 16/04/2025 09:38:23 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – ADEMA

NOTA EXPLICATIVA

REFERENTE DILIGÊNCIA 55/2025/SETC

Nota Explicativa em atendimentos a diligência 55/2025/SETC, com relação à Prestação de Contas do exercício de 2024, estão apresentadas as principais ocorrências Técnico-Administrativas, relativas à Administração Financeira e Patrimonial da ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA – UG – 322011. referente ao encerramento do exercício de 2024. Concernentes aos itens de 1 à 8 da diligência supra citada.

1 – DO RELATÓRIO DE GESTÃO;

- Documento solicitado incluso;

2 A 8 - Documentos solicitados inclusos.

Aracaju-Sergipe, 28 de abril de 2025


Jorge Nunes Ferreira
Gerente Financeiro-ADEMA

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO-2024					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
TÍTULO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2024		
			PREVISTO	REALIZADO	(%)
Realização de Concurso Público	Renovar o quadro de pessoal da ADEMA	unidade	55	55	100%
Reestruturação do Laboratório da ADEMA	Modernizar o laboratório com o intuito de atender as demandas do Licenciamento Ambiental com relação ao nível de poluentes (análise físico-químicas e bacteriológicas) provenientes de atividades industriais e de serviços nos corpos hídricos do Estado de Sergipe	unidade	1	1	100% Obs: Houve mudança da reestruturação da meta, onde se optou por o convênio com o ITPS.
Fiscalização Ambiental	Fiscalizar os empreendimentos potencialmente poluidores e verificar sua conformidade com a legislação ambiental	unidade	1900	660	34,73%
Licenciamento Ambiental	Licenciar os empreendimentos potencialmente poluidores e degradadores para verificar sua conformidade com a legislação ambiental	unidade	1800	1503	83,5%
Monitoramento Ambiental	Monitorar as condições ambientais dos empreendimentos potencialmente poluidores, as condições de balneabilidade de praias e lagos e verificar a conformidade das amostras com a legislação ambiental, emitindo alertas caso necessário	unidade	1100	2555	232,3%

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO:				TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
	DECRETO			01/01/2024	31/03/2024

OBS: NÃO HOUVE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PERÍODO


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3220011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	GEORGE DA TRINDADE GOIS			CPF: XXX.901.335-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. ADÉLIA FRANCO, 2288 – EDF. MARAGOGI – APTO 1601- BAIRRO LUZIA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.035-180	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9968.4466	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR PRESIDENTE			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DOE	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
27/09/2023	Decreto - 28.244	11/09/2024	Decreto - 29.483	01//01/2024 11/09/2024


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024
ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	INGRID CAVALCANTI FEITOSA			CPF: XXX.636.955-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. SILVERIO LEITE FONTES, 293, CASA 64 – BAIRRO ARUANA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.035-180	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9978.7268	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORA PRESIDENTE			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DOE	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
11/09/2024	Decreto - 29.483			11//09/2024 31/12/2024


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	MARCELO PASSOS SILVA			CPF: XXX.978.905-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV.DEPUTADO SILVIO TEIXEIRA, 600 – APTº 1801 - BAIRRO - JARDINS			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49025.100	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9996.8296	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
01/04/2024	DECRETO – 29.367	11/09/2024	DECRETO – 29.483	01/04/2024 11/09/2024


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	LUCIMARA DANTAS PASSOS	CPF: XXX.686.527-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA JOSUE DE CARVALHO CUNHA, 760 – APTº 301 - BAIRRO – COROA DO MEIO	
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49035.490	UF: SE
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO: DOCUMENTO:
11/09/2024	DECRETO – 29.483	PERÍODO DE GESTÃO: 11/09/2024 31/12/2024


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3220011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	GILVAN JOSE DA SILVA FILHO			CPF	XXX.221.565-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA ARMANDO BARROS, 81- APTO - 1003 – BAIRRO LUZIA				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49045.080		UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9885.3283
CARGO OU FUNÇÃO:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
28/03/2023	DECRETO			01/01/2024	31/12/2024


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO
III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	JORGE NUNES FERREIRA	CPF	XXX.946.075-XX4
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA LUIZ GONZAGA, 560 – BAIRRO SANTOS DUMONT		
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49087.380	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9898.3131
CARGO OU FUNÇÃO:	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS		
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
01/03/2024	DECRETO		PERÍODO DE GESTÃO: 01/03/2024 31/12/2024


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 322011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AGENTE:	ESPERIDIÃO NORONHA NETO			CPF: XXX.549.604-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA SANDOVAL MANOEL DOS SANTOS, 74 - BAIRRO ATALAIA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49037.831	UF: SE	TELEFONE: (79) 9.9971.4567	
CARGO OU FUNÇÃO:	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMÔNIO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
01/12/2003			01/01/2024	31/12/2024


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Nomeia Diretor-Presidente, da Administração
Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GEORGE DA TRINDADE GOIS, CPF nº XXX.901.335-XX, ao cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 26 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas**

**Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo**



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 922/2023-SEAD

13 DE ABRIL DE 2023

Defere a Cessão

Do OFICIAL ADMINISTRATIVO

GILVAN JOSE DA SILVA FILHO

C.P.F. Nº 941.221.565-72

Nº do Processo: 57/2023-CES.INT.SERVIDOR-ADEMA

Do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARA O(A) ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 57/2023-CES.INT.SERVIDOR-ADEMA,

RESOLVE

Art. 1º – Deferir a Cessão de **GILVAN JOSE DA SILVA FILHO**, C.P.F. 941.221.565-72, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, para o(a) ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a), inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária e encargos previdenciários pertinentes.

Art. 3º – O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado, deverá ser efetuado mensalmente.

Art. 4º – O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 01/05/2023 até 30/04/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Aracaju, 13 de abril de 2023.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JORGE NUNES FERREIRA, CPF (MF) nº XXX.946.075-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e
Ações Climáticas*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Página: 1 de 1

Ofício nº 144/2024-SEMAC

Aracaju, 5 de março de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
George Trindade
Diretor Presidente da ADEMA
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de julho
CEP: 49020-150
Aracaju/SE

Assunto: Coloca Servidores à disposição.

Prezado Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, colocar à disposição dessa ADEMA, os servidores Jorge Nunes Ferreira CCE-09, CPF 170.XXX.XXX-04, Aloizio Lima Ferreira, CCE-12, CPF 043.XXX.XXX-92, Rebeca de Melo Santos, CCE-15, CPF XXX.746.295.XX, ocupantes dos Cargos respectivamente.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Av. José Carlos Silva, 4444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-850 -

e-DOC - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

PORTARIA Nº 99/2003

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Nomear, em Comissão, Diretor do
Departamento de Recursos Humanos,
Material e Patrimônio, Símbolo CCS - 12.

O Diretor Presidente da Administração Estadual do
Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme
dispõe o Art. 9, 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, bem como o Art. 30,
Parágrafo Único da Lei n.º 5.057, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ESPERIDIÃO NORONHA NETO**,
RG nº 3.260.358-4-SSP/SE, para o Cargo em Comissão, de Diretor do
Departamento de Recursos Humanos, Material e Patrimônio, Símbolo
CCS - 12.

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de
sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e cumpra-se.


Edson Leal Menezes Filho
Diretor Presidente



Administração Estadual do Meio Ambiente
Av. Heráclito Rollemberg, 4444 - DIA - C.G.C 13.168.992-0001/02 - CEP: 49.030-640
PABX: (079)3179-7310 - Jurídico: 3179-7315 - Tel/FAX: (79) 3179-7322 - Aracaju - Se
e-mail: juridico@adema.se.gov.br

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS
PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2024

Número do documento que originou a recomendação do TCE/SETC (Relatório, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc....)	Número/ Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade	Situação do PPP	Número do documento que encaminhou ao TCE/SETC as providências adotadas
04/2024 – PCA - ADEMA	NOTIFICAÇÃO	ENTREGUE	ATENDIDO		REGULAR	
OFICIO 129/2024	INQUERITO CIVIL	ENTREGUE	ATENDIDO		REGULAR	
OFICIO 311/2024	DILIGÊNCIA 55/2024	ENTREGUE	ATENDIDO		REGULAR	
OFICIO 338/2024	RESTITUIÇÃO PCA 2024	ENCAMINHADA TCE	ATENDIDO		REGULAR	
OFICIOS 405/2024 A 1066/2024	PROCEDIMENTOS	DIVERSAS	ATENDIDOS		REGULAR	
TRAMITE 4594441622/2024	RESPOSTA OFICIO 129	RESPONDIDO	ATENDIDO		REGULAR	TRAMITADO
OFICIO 201/2024	ENCAMINHA PCA 2023	ENTREGUE	ATENDIDO		REGULAR	OFICIO 201/2024
OFICIO 350/2024	ENCAMINHA DILIGÊNCIA	ENTREGUE	ATENDIDO		REGULAR	OFICIO 350/2024
OFICIO 497/2024	RESPOSTA OFICIO 257	ENTREGUE	ATENDIDO		REGULAR	OFICIO 497/2024
OFICIOS CIRCULARES	DIVERSOS	ATENDIDOS	ATENDIDOS		REGULAR	CIENTES



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	322011 -	GESTÃO:	32201 - ADEMA
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSICÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:	10.152.238,96 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:			10.152.238,96 C
VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	0,00 N	VARIÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA:			0,00 N
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	25.944.037,95 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:			25.944.037,95 C
CONTROLES DEVEDORES:	282.351.877,82 D	CONTROLES CREDITORES:			282.351.877,82 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	Movimento DEVEDOR	Movimento CREDOR	Movimento LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	10.352.698,78 D	52.944.811,81	63.145.271,63	200.459,82 C	10.152.238,96 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	7.056.841,20 D	51.543.820,77	51.799.557,15	255.736,38 C	6.831.104,82 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.068.324,50 D	31.773.874,72	31.691.891,02	81.983,70 D	1.170.306,20 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.068.430,90 D	31.770.935,99	31.687.116,69	83.877,30 D	1.170.306,20 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.068.430,90 D	31.770.935,99	31.687.116,69	83.877,30 D	1.170.306,20 D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00 N	18.006.181,70	18.006.181,70	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.1.15.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.077.052,96 D	13.735.217,50	13.642.862,29	92.355,21 D	1.170.306,20 D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.477,91 D	29.596,79	38.074,70	8.477,81 C	0,00 N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	Movimento Devedor	Movimento Credor	Movimento Líquido	SALDO FINAL C/D
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	8.477,91	8.438,79	17.916,70	8.477,91	0,00
1.1.1.1.1.50.04	CDB	0,00	20.158,00	20.158,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	1.893,60	2.878,73	4.772,33	1.893,60	0,00
1.1.1.3.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.893,60	2.878,73	4.772,33	1.893,60	0,00
1.1.1.3.1.02.00	GARANTIAS	1.893,60	2.878,73	4.772,33	1.893,60	0,00
1.1.3.0.0.00.00	DEBVS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.799.016,38	19.171.082,94	19.436.065,71	264.942,77	5.534.073,61
1.1.3.1.0.00.00	ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00	ADANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,00	35.304,56	35.304,56	0,00	0,00
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	35.304,56	35.304,56	0,00	0,00
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	35.304,56	35.304,56	0,00	0,00
1.1.3.6.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.799.016,38	19.105.758,38	19.370.701,15	264.942,77	5.534.073,61
1.1.3.6.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	55.482,44	13.406.811,90	13.636.763,65	241,70	55.240,74
1.1.3.6.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	50.894,20	13.239.766,33	13.248.222,88	8.456,55	42.407,05
1.1.3.6.1.07.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	795,00	388.530,77	388.530,77	0,00	795,00
1.1.3.6.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	538,38	1.116,72	0,00	1.116,72	1.655,10
1.1.3.6.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	3.254,86	7.098,13	0,00	7.098,13	10.362,99
1.1.3.6.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFS	5.743.533,94	5.659.246,43	5.733.947,50	264.701,07	5.478.832,87
1.1.3.6.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	57.623,04	0,00	0,00	0,00	57.623,04
1.1.3.6.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	5.685.910,90	5.419.272,02	5.695.910,90	266.638,38	5.419.272,62
1.1.3.6.2.89.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	48.973,81	48.036,60	1.937,21	1.937,21
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	149.658,98	608.673,11	621.819,08	23.145,97	126.513,01
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	149.658,98	608.673,11	621.819,08	23.145,97	126.513,01
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	149.658,98	608.673,11	621.819,08	23.145,97	126.513,01
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	159.912,61	119.805,98	43.056,63	43.056,63
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	210.764,35	183.284,54	27.479,71	27.479,71

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.8.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	16.577,31	9.066,78	8.910,53	6.910,53	D
1.1.5.8.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	23.798,00	78.731,86	49.066,14	49.066,14	D
1.1.5.8.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	771.023,62	D	11.922,04	66.845,86	75.023,82	0,00	N
1.1.5.8.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.674,36	D	0,00	3.674,36	3.674,36	0,00	N
1.1.5.8.1.15.00	TRANSITÓRIA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	33.866,76	D	120,25	34.087,01	33.966,76	0,00	N
1.1.5.8.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	36.934,04	D	73.578,55	110.572,59	36.994,04	0,00	N
1.1.8.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	49.841,34	D	210,00	49.841,34	49.831,34	210,00	D
1.1.8.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.684,80	D	210,00	1.684,80	1.474,80	210,00	D
1.1.8.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.684,80	D	210,00	1.684,80	1.474,80	210,00	D
1.1.8.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	48.156,54	D	0,00	48.156,54	48.156,54	0,00	N
1.1.8.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	48.156,54	D	0,00	48.156,54	48.156,54	0,00	N
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	48.156,54	D	0,00	48.156,54	48.156,54	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.265.857,58	D	11.400.991,04	11.345.714,48	56.276,56	3.321.134,14	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	246.263,36	D	11.099.451,12	11.345.714,48	246.263,36	0,00	N
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	246.263,36	D	11.099.451,12	11.345.714,48	246.263,36	0,00	N
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	246.263,36	D	11.099.451,12	11.345.714,48	246.263,36	0,00	N
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.626.336,39	D	10.175.654,10	5.711.624,07	5.064.030,03	29.690.366,42	D
1.2.1.1.1.05.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	0,00	N	5.387.827,05	5.387.827,05	0,00	0,00	N
1.2.1.1.1.05.04	DEBÍTAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.626.336,39	D	5.387.827,05	323.797,02	5.064.030,03	29.690.366,42	D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	24.382.073,03	C	323.797,02	5.634.090,41	5.310.293,39	29.690.366,42	C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.380.073,03	C	323.797,02	5.634.090,41	5.310.293,39	29.690.366,42	C
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.2.1.1.01.05	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	434,00	D	0,00	0,00	0,00	434,00	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	3.019.160,22	D	301.639,92	0,00	301.639,92	3.320.799,14	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.0.0.00	BENS MÓVEIS	2.886.270,54	D	301.539,92	0,00	301.539,92	2.886.750,46	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.650.270,54	D	301.539,92	0,00	301.539,92	2.996.750,46	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.319.121,56	D	12.125,44	0,00	12.125,44	1.331.246,99	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	N	950,00	0,00	950,00	950,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.600,00	D	0,00	0,00	0,00	6.600,00	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	58.580,00	D	0,00	0,00	0,00	58.580,00	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	400,00	D	0,00	0,00	0,00	400,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	N	4.677,44	0,00	4.677,44	4.677,44	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.253.553,56	D	6.458,00	0,00	6.458,00	1.260.051,56	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	327.301,32	D	257.862,00	0,00	257.862,00	585.163,32	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.518,50	D	257.862,00	0,00	257.862,00	260.380,50	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	324.482,73	D	0,00	0,00	0,00	324.482,73	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328.476,09	D	31.552,48	0,00	31.552,48	360.028,57	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	307.207,09	D	31.552,48	0,00	31.552,48	338.759,57	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.240,00	D	0,00	0,00	0,00	3.240,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	18.029,00	D	0,00	0,00	0,00	18.029,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	53.682,56	D	0,00	0,00	0,00	53.682,56	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.950,00	D	0,00	0,00	0,00	1.950,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	51.732,56	D	0,00	0,00	0,00	51.732,56	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	656.269,62	D	0,00	0,00	0,00	656.269,62	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	656.269,62	D	0,00	0,00	0,00	656.269,62	D
1.2.3.1.1.59.00	DEMÁS BENS MÓVEIS	10.359,40	D	0,00	0,00	0,00	10.359,40	D
1.2.3.1.1.59.99	OUTROS BENS MÓVEIS	10.359,40	D	0,00	0,00	0,00	10.359,40	D
1.2.3.2.0.0.00	BENS IMÓVEIS	323.949,68	D	0,00	0,00	0,00	323.949,68	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	323.949,68	D	0,00	0,00	0,00	323.949,68	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	323.949,68	D	0,00	0,00	0,00	323.949,68	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	323.949,68	D	0,00	0,00	0,00	323.949,68	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MÓVIMENTO DEVEDOR	MÓVIMENTO CREDOR	MÓVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.352.686,78	52.219.563,09	32.019.703,27	200.459,82	10.152.238,95
2.1.0.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE	297.902,12	34.111.811,20	34.272.732,61	160.921,41	458.823,53
2.1.1.0.0.0.0.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	213.261,25	7.825.456,97	7.879.416,98	52.960,01	266.221,28
2.1.1.1.0.0.0.00	PESSOAL A PAGAR	129.957,13	6.249.251,20	6.278.038,01	28.786,81	158.743,94
2.1.1.1.1.0.0.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	129.957,13	6.249.251,20	6.278.038,01	28.786,81	158.743,94
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	129.957,13	6.249.251,20	6.278.038,01	28.786,81	158.743,94
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	3.753,16	5.422.802,31	5.422.802,31	0,00	3.753,16
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	700.700,54	700.700,54	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	126.203,97	126.748,35	154.535,16	28.786,81	154.980,78
2.1.1.3.0.0.0.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	2.151,09	2.151,09	0,00	0,00
2.1.1.3.1.0.0.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.151,09	2.151,09	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	2.151,09	2.151,09	0,00	0,00
2.1.1.4.0.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	83.304,12	1.375.054,66	1.599.227,88	24.173,20	107.477,32
2.1.1.4.1.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	47.752,05	47.752,05	0,00	0,00
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	0,00	47.752,05	47.752,05	0,00	0,00
2.1.1.4.2.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	393.894,40	630.305,06	45.310,66	45.310,66
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	436.440,23	468.652,07	32.212,44	32.212,44
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	157.554,17	170.652,99	13.098,22	13.098,22
2.1.1.4.3.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	83.304,12	933.308,23	912.170,77	21.137,46	62.166,66
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A PAGAR	83.304,12	933.308,23	912.170,77	21.137,46	62.166,66
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RPPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	83.304,12	933.308,23	912.170,77	21.137,46	62.166,66
2.1.3.0.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.136,14	5.644.513,43	5.644.513,43	0,00	1.136,14
2.1.3.1.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.136,14	5.644.513,43	5.644.513,43	0,00	1.136,14
2.1.3.1.1.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.136,14	5.630.076,53	5.630.076,53	0,00	1.136,14
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	1.136,14	5.588.817,84	5.588.817,84	0,00	1.136,14
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.136,14	5.588.817,84	5.588.817,84	0,00	1.136,14
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	41.458,69	41.458,69	0,00	0,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D	
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	N	14.436,90	0,00	N	0,00
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.728,60	C	138.526,73	3.628,60	D	2.100,00
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.728,60	C	137.153,82	3.628,60	D	2.100,00
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	5.728,60	C	137.153,82	3.628,60	D	2.100,00
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	3.628,60	C	103.553,62	99.925,22	D	0,00
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	2.100,00	C	33.600,00	0,00	N	2.100,00
2.1.4.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	N	1.472,91	0,00	N	0,00
2.1.4.3.5.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	1.472,91	0,00	N	0,00
2.1.4.3.5.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	N	1.472,91	0,00	N	0,00
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	3.193,48	C	0,00	0,00	N	3.193,48
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	3.193,48	C	0,00	0,00	N	3.193,48
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.193,48	C	0,00	0,00	N	3.193,48
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	3.193,48	C	0,00	0,00	N	3.193,48
2.1.8.0.0.00.00	ADANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.580,60	C	20.502.214,07	20.613.804,07	C	186.170,65
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	73.510,55	C	20.361.170,55	20.472.760,55	C	185.100,55
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	52.007,38	C	19.380.513,91	19.445.136,37	C	117.823,64
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	24.688,70	C	1.021.455,14	1.095.545,90	C	90.052,45
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	4.233,96	C	44.591,11	44.591,11	C	4.233,96
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3.165,04	C	431.752,65	467.665,16	C	39.081,54
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	17.559,70	C	545.111,37	674.288,63	C	46.734,96
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	11.726,75	C	0,00	728,70	C	12.455,45
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	11.726,75	C	0,00	728,70	C	12.455,45
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS EM TRANSITO	16.521,03	C	18.358.858,77	18.368.858,77	C	15.321,93
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	15.321,93	C	0,00	0,00	N	15.321,93
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	18.358.858,77	18.358.858,77	N	0,00
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	17.243,86	C	799.274,19	848.068,51	C	66.036,18
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	17.243,86	C	799.274,19	848.068,51	C	66.036,18

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
2.1.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.611,74 C	203.817,76	285.534,33	14.716,75 C	28.328,49 C
2.1.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.189,16 C	515.456,41	549.533,98	34.077,57 C	36.288,75 C
2.1.8.3.01.06	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	1.412,94 C	0,00	0,00	0,00 N	1.412,94 C
2.1.8.5.00.00	VALORES RESSTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.259,41 C	181.552,45	178.555,67	3.026,78 D	1.232,63 C
2.1.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	4.259,41 C	181.552,45	178.555,67	3.026,78 D	1.232,63 C
2.1.8.5.01.06	ISS	4.259,41 C	181.552,45	178.555,67	3.026,78 D	1.232,63 C
2.1.8.9.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.070,00 C	141.043,52	141.043,52	0,00 N	1.070,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.070,00 C	141.043,52	141.043,52	0,00 N	1.070,00 C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	1.070,00 C	64.155,00	64.155,00	0,00 N	1.070,00 C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00 N	76.888,52	76.888,52	0,00 N	0,00 N
2.2.0.0.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.407.808,08 C	0,00	0,00	0,00 N	3.407.808,08 C
2.2.7.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.407.808,08 C	0,00	0,00	0,00 N	3.407.808,08 C
2.2.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	3.407.808,08 C	0,00	0,00	0,00 N	3.407.808,08 C
2.2.7.4.1.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.407.808,08 C	0,00	0,00	0,00 N	3.407.808,08 C
2.2.7.4.1.01.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	3.407.808,08 C	0,00	0,00	0,00 N	3.407.808,08 C
2.3.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.846.988,56 C	18.107.751,89	17.746.370,66	361.381,23 D	6.285.607,35 C
2.3.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.695.169,70 C	0,00	0,00	0,00 N	2.695.169,70 C
2.3.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.695.169,70 C	0,00	0,00	0,00 N	2.695.169,70 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.695.169,70 C	0,00	0,00	0,00 N	2.695.169,70 C
2.3.7.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.945.818,86 C	18.107.751,89	17.746.370,66	361.381,23 D	3.587.437,65 C
2.3.7.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.945.818,86 C	18.107.751,89	17.746.370,66	361.381,23 D	3.587.437,65 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.791.865,09 D	16.481.135,13	14.562.075,15	1.819.059,98 D	6.610.924,07 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 N	15.922.076,34	14.657.597,61	1.274.584,57 D	1.274.584,57 D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.791.865,09 D	0,00	0,00	0,00 N	4.791.865,09 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00 N	549.058,75	4.954,34	544.074,41 D	544.074,41 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	10.921.640,19 C	817.072,53	3.046.957,63	2.229.885,28 C	13.151.730,47 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 N	817.072,53	3.046.957,63	2.229.885,28 C	2.229.885,28 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL CID	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL CID
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.921.845,19	0,00	0,00	0,00	10.921.845,19
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.181.181,22	808.071,30	37.336,68	770.734,62	2.951.885,84
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	803.243,35	37.336,68	765.906,67	765.906,67
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.181.181,22	0,00	0,00	0,00	2.181.181,22
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	4.827,95	0,00	4.827,95	4.827,95
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.472,91	0,00	1.472,91	1.472,91
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.472,91	0,00	1.472,91	1.472,91
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	18.025.687,49	18.025.687,49	0,00	0,00
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.365.189,44	6.365.189,44	0,00	0,00
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	5.163.024,85	5.163.024,85	0,00	0,00
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	3.496.780,13	3.496.780,13	0,00	0,00
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.496.780,13	3.496.780,13	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	3.263.913,42	3.263.913,42	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	1.280.185,10	1.280.185,10	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO	0,00	4.481,94	4.481,94	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	108.733,20	108.733,20	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	70.890,90	70.890,90	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	5.119,44	5.119,44	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	109.122,81	109.122,81	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.13	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	2.711,85	2.711,85	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.136.120,63	1.136.120,63	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	96.997,41	96.997,41	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	296.975,52	296.975,52	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	98.979,36	98.979,36	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	36.462,73	36.462,73	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	227,08	227,08	0,00	0,00
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	11.546,68	11.546,68	0,00	0,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
3.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00 N	4.358,67	4.358,67	0,00 N	0,00 N
3.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 N	232.866,71	232.866,71	0,00 N	0,00 N
3.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00 N	232.866,71	232.866,71	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00 N	1.666.244,72	1.666.244,72	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	1.666.244,72	1.666.244,72	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00 N	1.618.434,74	1.618.434,74	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 N	349.765,07	349.765,07	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00 N	21.015,96	21.015,96	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.01.22	13. SALÁRIO	0,00 N	269.929,43	269.929,43	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.01.24	FÉRIAS - ARVINO CONSTITUCIONAL	0,00 N	27.640,03	27.640,03	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.01.25	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00 N	341.205,34	341.205,34	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00 N	608.797,91	608.797,91	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00 N	47.809,98	47.809,98	0,00 N	0,00 N
3.1.1.2.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00 N	47.809,98	47.809,98	0,00 N	0,00 N
3.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 N	1.512.237,34	1.512.237,34	0,00 N	0,00 N
3.1.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 N	468.652,67	468.652,67	0,00 N	0,00 N
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00 N	468.652,67	468.652,67	0,00 N	0,00 N
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00 N	468.652,67	468.652,67	0,00 N	0,00 N
3.1.2.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 N	827.882,79	827.882,79	0,00 N	0,00 N
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 N	827.882,79	827.882,79	0,00 N	0,00 N
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00 N	827.882,79	827.882,79	0,00 N	0,00 N
3.1.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00 N	45.049,49	45.049,49	0,00 N	0,00 N
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	45.049,49	45.049,49	0,00 N	0,00 N
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00 N	45.049,49	45.049,49	0,00 N	0,00 N
3.1.2.9.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00 N	170.652,39	170.652,39	0,00 N	0,00 N
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00 N	170.652,39	170.652,39	0,00 N	0,00 N
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00 N	170.652,39	170.652,39	0,00 N	0,00 N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDITOR	MOVIMENTO LIQUIDO	SALDO FINAL C/D
3.1.3.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00 N	63.092,92	63.092,92	0,00 N	0,00 N
3.1.3.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00 N	63.092,92	63.092,92	0,00 N	0,00 N
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	63.092,92	63.092,92	0,00 N	0,00 N
3.1.3.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00 N	226.834,33	226.834,33	0,00 N	0,00 N
3.1.3.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00 N	226.834,33	226.834,33	0,00 N	0,00 N
3.1.3.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	226.834,33	226.834,33	0,00 N	0,00 N
3.2.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00 N	4.415,25	4.415,25	0,00 N	0,00 N
3.2.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00 N	4.415,25	4.415,25	0,00 N	0,00 N
3.2.0.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS - SERVIDOR CIVIL	0,00 N	2.399,25	2.399,25	0,00 N	0,00 N
3.2.0.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	2.399,25	2.399,25	0,00 N	0,00 N
3.2.0.1.1.02.00	AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00 N	2.151,09	2.151,09	0,00 N	0,00 N
3.2.0.1.1.12.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00 N	248,16	248,16	0,00 N	0,00 N
3.2.0.1.1.12.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00 N	248,16	248,16	0,00 N	0,00 N
3.2.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00 N	2.016,00	2.016,00	0,00 N	0,00 N
3.2.0.0.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	2.016,00	2.016,00	0,00 N	0,00 N
3.3.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 N	4.780.808,15	4.780.808,15	0,00 N	0,00 N
3.3.1.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 N	400.494,43	400.494,43	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 N	400.494,43	400.494,43	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	400.494,43	400.494,43	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00 N	15,00	15,00	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.1.03.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00 N	840,00	840,00	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.1.05.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00 N	8.009,55	8.009,55	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.1.06.00	GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	0,00 N	174.375,09	174.375,09	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00 N	2.277,68	2.277,68	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 N	47.822,17	47.822,17	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 N	1.797,07	1.797,07	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.1.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PURO VETERINÁRIO	0,00 N	1.800,00	1.800,00	0,00 N	0,00 N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
3.3.1.1.18.00	MATERIAL DE ARCONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00 N	6.053,31	6.053,31	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00 N	58,66	58,66	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.21.00	MATERIAL DE COXA E COZINHA	0,00 N	4.223,83	4.223,83	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00 N	25.818,04	25.818,04	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00 N	48.107,92	48.107,92	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00 N	4.493,21	4.493,21	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.26.00	MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRÔNICO	0,00 N	10.742,79	10.742,79	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00 N	31,68	31,68	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00 N	270,40	270,40	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	0,00 N	5.641,87	5.641,87	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00 N	1.704,96	1.704,96	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.42.00	FERRAMENTAS	0,00 N	992,00	992,00	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.46.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00 N	41.458,69	41.458,69	0,00 N	0,00 N
3.3.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 N	13.060,49	13.060,49	0,00 N	0,00 N
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00 N	4.380.313,72	4.380.313,72	0,00 N	0,00 N
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00 N	64.105,00	64.105,00	0,00 N	0,00 N
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	64.105,00	64.105,00	0,00 N	0,00 N
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00 N	64.105,00	64.105,00	0,00 N	0,00 N
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 N	244.346,00	244.346,00	0,00 N	0,00 N
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	244.346,00	244.346,00	0,00 N	0,00 N
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIÁRIOS	0,00 N	118.346,00	118.346,00	0,00 N	0,00 N
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00 N	126.000,00	126.000,00	0,00 N	0,00 N
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 N	4.071.862,72	4.071.862,72	0,00 N	0,00 N
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	4.057.425,82	4.057.425,82	0,00 N	0,00 N
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00 N	275,00	275,00	0,00 N	0,00 N
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00 N	280.820,89	280.820,89	0,00 N	0,00 N
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	0,00 N	164.650,09	164.650,09	0,00 N	0,00 N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	Movimento DEVEDOR	Movimento CREDITOR	Movimento LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	503.137,43	503.137,43	0,00	N
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUÁRIOS	0,00	48.156,54	48.156,54	0,00	N
3.3.2.3.1.25.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.684,80	1.684,80	0,00	N
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM	0,00	1.948.382,22	1.948.382,22	0,00	N
3.3.2.3.1.55.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.094.757,60	1.094.757,60	0,00	N
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	15.561,25	15.561,25	0,00	N
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	14.436,90	14.436,90	0,00	N
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	14.436,90	14.436,90	0,00	N
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	193.527,04	193.527,04	0,00	N
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	0,00	193.527,04	193.527,04	0,00	N
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	193.527,04	193.527,04	0,00	N
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	193.527,04	193.527,04	0,00	N
3.5.1.1.2.00.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	193.527,04	193.527,04	0,00	N
3.6.0.0.0.00.00	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.957.887,43	5.957.887,43	0,00	N
3.6.1.0.0.00.00	REAVALIAÇÃO - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	5.634.090,41	5.634.090,41	0,00	N
3.6.1.7.0.00.00	VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	5.634.090,41	5.634.090,41	0,00	N
3.6.1.7.1.00.00	VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.634.090,41	5.634.090,41	0,00	N
3.6.1.7.1.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	5.634.090,41	5.634.090,41	0,00	N
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	323.797,02	323.797,02	0,00	N
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	323.797,02	323.797,02	0,00	N
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	323.797,02	323.797,02	0,00	N
3.6.5.1.1.02.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	323.797,02	323.797,02	0,00	N
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	123.870,16	123.870,16	0,00	N
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.472,91	1.472,91	0,00	N
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	1.472,91	1.472,91	0,00	N
3.7.1.2.5.00.00	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.472,91	1.472,91	0,00	N
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	122.397,27	122.397,27	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	122.397,27	122.397,27	0,00	N	0,00
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	122.397,27	122.397,27	0,00	N	0,00
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	0,00	N	95.097,27	95.097,27	0,00	N	0,00
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	N	27.300,00	27.300,00	0,00	N	0,00
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	0,00	N	24.271.004,74	24.271.004,74	0,00	N	0,00
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	9.957.211,70	9.957.211,70	0,00	N	0,00
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	9.957.211,70	9.957.211,70	0,00	N	0,00
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	9.957.211,70	9.957.211,70	0,00	N	0,00
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.401.425,75	9.401.425,75	0,00	N	0,00
4.3.3.1.1.36.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	N	9.401.425,75	9.401.425,75	0,00	N	0,00
4.3.3.1.2.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	N	555.785,95	555.785,95	0,00	N	0,00
4.3.3.1.2.38.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	N	555.785,95	555.785,95	0,00	N	0,00
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	10.775.313,91	10.775.313,91	0,00	N	0,00
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	10.775.654,10	10.775.654,10	0,00	N	0,00
4.4.2.0.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	10.775.654,10	10.775.654,10	0,00	N	0,00
4.4.2.0.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.775.654,10	10.775.654,10	0,00	N	0,00
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	9.659,81	9.659,81	0,00	N	0,00
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	9.659,81	9.659,81	0,00	N	0,00
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.659,81	9.659,81	0,00	N	0,00
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	2.780.289,53	2.780.289,53	0,00	N	0,00
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	2.780.289,53	2.780.289,53	0,00	N	0,00
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.780.289,53	2.780.289,53	0,00	N	0,00
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	2.780.289,53	2.780.289,53	0,00	N	0,00
4.5.1.1.2.00.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	2.780.289,53	2.780.289,53	0,00	N	0,00
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	37.336,68	37.336,68	0,00	N	0,00
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	37.336,68	37.336,68	0,00	N	0,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	CID	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	CID
4.5.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	37.336,88	37.336,88	0,00	0,00	N
4.5.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	37.336,88	37.336,88	0,00	0,00	N
4.5.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	710.852,92	710.852,92	0,00	0,00	N
4.5.7.0.0.00.00	REVERSAO DE PROMISSÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	N	323.797,02	323.797,02	0,00	0,00	N
4.5.7.2.0.00.00	REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	N	323.797,02	323.797,02	0,00	0,00	N
4.5.7.2.1.00.00	REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	323.797,02	323.797,02	0,00	0,00	N
4.5.7.2.1.01.00	REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS	0,00	N	323.797,02	323.797,02	0,00	0,00	N
4.5.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	387.055,90	387.055,90	0,00	0,00	N
4.5.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	N	387.055,90	387.055,90	0,00	0,00	N
4.5.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	387.055,90	387.055,90	0,00	0,00	N
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	315.936,92	D	27.579.092,97	1.561.031,94	25.638.061,03	25.644.037,95	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	25.301.749,21	1.046.656,11	25.345.093,10	25.345.093,10	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	26.391.749,21	1.046.656,11	25.345.093,10	25.345.093,10	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	13.096.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	13.295.337,25	866.768,14	12.428.569,11	12.428.569,11	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	13.295.337,25	866.768,14	12.428.569,11	12.428.569,11	D
5.2.2.9.2.01.00	EXCLUSÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	13.295.337,25	866.768,14	12.428.569,11	12.428.569,11	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.527.761,38	0,00	1.527.761,38	1.527.761,38	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORÇO DE EMPENHOS	0,00	N	11.767.575,87	0,00	11.767.575,87	11.767.575,87	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	866.768,14	866.768,14	866.768,14	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	315.936,92	D	1.187.343,76	504.375,83	262.967,93	508.944,85	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	223.837,89	D	972.522,44	710.099,11	262.423,33	486.261,22	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	223.837,89	D	486.261,22	223.637,69	262.423,33	486.261,22	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	486.261,22	486.261,22	0,00	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	92.100,03	D	214.821,32	184.276,72	20.544,60	112.683,63	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	83.237,46	107.410,66	83.237,46	24.173,20	107.410,66
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.501,57	0,00	3.628,60	3.628,60	5.272,97
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	107.410,66	107.410,66	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	315.976,92	103.666.787,13	129.499.946,16	25.028.001,03	25.044.037,95
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	102.235.665,37	127.580.758,47	25.345.093,10	25.345.093,10
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	10.965.630,63	10.965.630,63	0,00	0,00
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	10.231.504,95	734.125,68	9.497.379,27	9.497.379,27
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	10.231.504,95	734.125,68	9.497.379,27	9.497.379,27
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	734.125,68	10.231.504,95	9.497.379,27	9.497.379,27
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	91.270.034,74	116.815.127,84	25.345.093,10	25.345.093,10
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	52.680.243,79	65.506.767,76	12.916.523,99	12.916.523,99
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	13.475.225,22	13.953.180,10	487.954,88	487.954,88
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	39.205.018,57	51.553.587,66	12.428.569,11	12.428.569,11
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	13.628.943,09	13.628.943,09	0,00	0,00
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDÇÃO	0,00	12.548.541,83	12.548.541,83	0,00	0,00
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	12.632.012,69	12.632.012,69	0,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	292.283,84	12.234.591,73	11.942.307,89	11.942.307,89
6.2.2.1.3.03.02	(-) CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA PI PACTO)	0,00	12.232.318,19	397.420,96	11.834.887,23	11.834.887,23
6.2.2.1.3.03.03	(-) CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	107.410,66	0,00	107.410,66	107.410,66
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	397.420,96	12.232.318,19	11.834.887,23	11.834.887,23
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	486.261,22	486.261,22	486.261,22
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	107.410,66	107.410,66	107.410,66
6.2.2.8.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	36.589.790,95	51.018.360,06	12.428.569,11	12.428.569,11
6.2.2.8.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	36.589.790,95	51.018.360,06	12.428.569,11	12.428.569,11
6.2.2.8.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	36.589.790,95	51.018.360,06	12.428.569,11	12.428.569,11
6.2.2.8.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	36.589.790,95	51.018.360,06	12.428.569,11	12.428.569,11
6.2.2.8.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDÇÃO	0,00	13.142.881,87	13.628.943,05	486.261,22	486.261,22
		0,00	12.548.541,83	12.548.541,83	0,00	0,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	12.503.048,29	107.410,88	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	397.420,96	11.834.887,23	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.151.976,92	C	1.633.121,76	282.987,93	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	223.837,89	C	1.351.978,80	262.423,33	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	223.837,89	C	223.837,89	262.423,33	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	209.020,99	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	209.020,99	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	209.020,99	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	486.261,22	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	486.261,22	0,00	N
6.3.1.8.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	14.516,90	0,00	N
6.3.1.8.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP/CP	0,00	N	14.516,90	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	92.139,03	C	281.142,78	20.544,60	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	92.139,03	C	85.956,06	20.544,60	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	49.529,38	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	107.410,88	0,00	N
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	37.336,88	0,00	N
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	37.336,88	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	68.565.116,84	D	276.204.759,43	196.796.760,98	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	5.712.264,37	0,00	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	5.712.264,37	0,00	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	5.712.264,37	0,00	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.712.264,37	0,00	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	4.354.898,55	0,00	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	1.357.565,82	0,00	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.059.962,59	D	114.403.756,16	100.822.515,68	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	37.059.962,59	D	44.402.317,06	37.791.560,79	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	CID	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	CID
7.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	37.059.962,59	D	44.402.317,06	6.610.747,27	37.791.560,79	74.851.532,38	D
7.2.1.1.1.0.0.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.158.236,55	D	8.468.200,43	5.973.091,34	2.493.109,09	24.651.345,64	D
7.2.1.1.2.0.0.00	RECURSOS VINCULADOS	8.897.202,48	D	0.875.719,00	178.339,73	0.497.379,27	18.394.581,73	D
7.2.1.1.3.0.0.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.004.523,56	D	28.260.397,63	459.316,20	25.991.081,43	31.805.605,01	D
7.2.2.0.0.0.0.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.3.0.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.3.1.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.3.1.1.0.0.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	13.056.411,96	179.887,97	12.916.523,99	12.916.523,99	D
7.2.4.0.0.0.0.00	CONTROLES DA ARRECAÇÃO	0,00	N	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	37.197.897,91	D
7.2.4.1.0.0.0.00	CONTROLES DA ARRECAÇÃO	0,00	N	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	37.197.897,91	D
7.2.4.1.1.0.0.00	CONTROLES DA ARRECAÇÃO	0,00	N	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	37.197.897,91	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECAÇÃO	0,00	N	43.808.645,18	6.610.747,27	37.197.897,91	37.197.897,91	D
7.3.0.0.0.0.0.00	DÍVIDA ATIVA	24.626.336,39	D	30.576.086,69	25.188.259,54	5.387.827,05	30.014.163,44	D
7.3.2.0.0.0.0.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	24.626.336,39	D	30.576.086,69	25.188.259,54	5.387.827,05	30.014.163,44	D
7.3.2.1.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	24.626.336,39	D	30.576.086,69	25.188.259,54	5.387.827,05	30.014.163,44	D
7.3.2.1.2.0.0.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	24.626.336,39	D	30.576.086,69	25.188.259,54	5.387.827,05	30.014.163,44	D
7.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	7.888.817,86	D	127.512.852,21	42.638.498,33	84.874.153,88	92.742.971,74	D
7.9.6.0.0.0.0.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	511.537,18	39.003,92	471.533,26	471.533,26	D
7.9.6.1.0.0.0.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	511.537,18	39.003,92	471.533,26	471.533,26	D
7.9.6.1.1.0.0.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	511.537,18	39.003,92	471.533,26	471.533,26	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	511.537,18	39.003,92	471.533,26	471.533,26	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	CID	MOVIMENTO DEVIDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	CID
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.868.817,88	D	127.001.115,03	42.508.584,41	84.402.520,82	92.271.308,48	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.077.662,99	D	62.985.628,13	34.994.449,97	17.991.178,16	19.069.131,15	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.077.662,99	D	62.985.628,13	34.994.449,97	17.991.178,16	19.069.131,15	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	1.077.662,99	D	31.062.941,47	31.770.186,26	92.350,21	1.170.308,20	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	1.077.662,99	D	31.862.541,47	31.770.186,26	92.350,21	1.170.308,20	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	18.737.540,75	1.062.969,93	17.674.570,82	17.674.570,82	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	18.737.540,75	1.062.969,93	17.674.570,82	17.674.570,82	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	2.386.945,91	2.161.293,78	224.252,13	224.252,13	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	353.369,36	2.142.191,99	1.788.832,63	1.788.832,63	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	2.032.186,55	19.101,79	2.013.084,76	2.013.084,76	D
7.9.9.2.0.00.00	MOMIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	51.362.037,60	811.557,01	50.550.480,59	50.550.480,59	D
7.9.9.2.1.00.00	MOMIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	25.931.037,33	447.278,20	25.484.661,04	25.484.661,04	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	25.931.937,33	447.278,29	25.484.661,04	25.484.661,04	D
7.9.9.2.2.00.00	MOMIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	25.460.100,27	364.280,72	25.095.819,55	25.095.819,55	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	25.460.100,27	364.280,72	25.095.819,55	25.095.819,55	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	980,00	D	0,00	0,00	0,00	980,00	D
7.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	980,00	D	0,00	0,00	0,00	980,00	D
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GENCICA	980,00	D	0,00	0,00	0,00	980,00	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.789.884,87	D	22.623.449,30	6.792.587,43	15.830.861,87	22.620.746,74	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	6.789.884,87	D	8.324.487,26	6.789.884,87	2.534.602,39	9.324.487,26	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	6.789.884,87	D	9.324.487,26	5.789.884,87	2.534.602,39	9.324.487,26	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	13.268.962,04	2.702,56	13.266.259,48	13.266.259,48	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF. ENTRE UG	0,00	N	13.268.962,04	2.702,56	13.266.259,48	13.266.259,48	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	89.555.116,24	C	374.357.278,53	571.154.039,51	196.796.760,98	268.351.877,82	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	2.713.741,36	8.426.005,75	5.712.264,37	5.712.264,37	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	2.713.741,36	8.426.005,75	5.712.264,37	5.712.264,37	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	2.713.741,36	8.426.005,75	5.712.264,37	5.712.264,37	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	CID	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	CID
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.713.741,38	9.426.005,75	5.712.264,37	5.712.264,37	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	2.540.442,45	6.895.141,00	4.354.698,55	4.354.698,55	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	2.540.442,45	4.354.698,55	1.814.256,10	1.814.256,10	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	2.540.442,45	2.540.442,45	2.540.442,45	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	173.298,93	1.530.964,75	1.357.665,82	1.357.665,82	C
8.1.2.3.1.04.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	0,00	N	173.298,93	1.357.665,82	1.184.366,89	1.184.366,89	C
8.1.2.3.1.04.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	173.298,93	173.298,93	173.298,93	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.058.662,59	C	253.318.945,29	354.141.460,97	100.822.515,68	137.882.418,27	C
8.2.1.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	37.058.662,59	C	28.082.984,03	126.574.553,82	37.791.569,79	74.851.532,38	C
8.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	37.058.662,59	C	89.082.604,00	126.874.553,82	37.791.569,79	74.851.532,38	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.439.121,75	C	22.833.608,41	22.084.452,20	579.454,21	5.859.687,58	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	350.763,08	D	22.095.944,17	18.982.957,67	3.114.066,60	3.464.819,68	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.789.884,67	C	536.902,24	3.071.564,63	2.534.602,38	9.324.487,26	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	26.384.605,91	26.384.605,91	0,00	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LÍQUIDA	0,00	N	13.628.943,09	13.628.943,09	0,00	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	12.546.541,83	12.546.541,83	0,00	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	209.020,99	209.020,99	0,00	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	30.397.002,91	C	39.090.972,05	30.945.855,16	146.116,89	30.251.886,02	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	12.610.456,95	12.610.456,95	0,00	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	9.320.370,96	C	1.950.880,36	710.096,75	1.240.783,61	8.079.577,35	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	21.076.631,95	C	23.894.589,26	7.365.015,46	16.529.572,82	4.547.059,13	C
8.2.1.1.3.99.00	DEBITAS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	835.045,46	18.280.296,00	17.805.249,54	17.825.249,54	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	749.661,77	39.003.379,33	38.253.717,56	38.253.717,56	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	397.420,06	12.827.654,10	12.430.234,04	12.430.234,04	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	61.897,06	6.202.534,66	6.140.637,57	6.140.637,57	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	335.723,87	6.625.323,44	6.289.599,57	6.289.599,57	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	CID	Movimento DEVEDOR	Movimento CREADOR	Movimento LÍQUIDO	CID	SALDO FINAL	CID
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZAÇÃO COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	13.753,59	1.166.180,83	1.142.427,24	C	1.142.427,24	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	338.487,22	25.019.340,40	24.680.853,18	C	24.680.853,18	C
8.2.1.1.8.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	223.837,50	C	223.837,50	486.261,22	262.423,33	C	486.261,22	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	42.210.954,58	55.127.078,57	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	42.210.954,58	55.127.078,57	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	42.210.954,58	55.127.078,57	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	42.210.954,58	55.127.078,57	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	13.276.299,93	13.276.299,93	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	28.907.436,51	28.555.441,39	487.954,88	C	487.954,88	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	868.768,14	13.295.337,25	12.426.569,11	C	12.426.569,11	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	65.341.316,10	78.257.840,09	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	65.341.316,10	78.257.840,09	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	65.341.316,10	78.257.840,09	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	65.341.316,10	78.257.840,09	12.916.523,99	C	12.916.523,99	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	13.275.299,93	13.275.299,93	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	13.475.225,22	13.963.180,10	487.954,88	C	487.954,88	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	13.142.681,87	13.626.843,09	486.261,22	C	486.261,22	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDACÃO	0,00	N	12.546.841,83	12.546.841,83	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	12.503.048,29	12.610.458,95	107.410,66	C	107.410,66	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	397.420,96	12.232.318,18	11.834.897,23	C	11.834.897,23	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	56.684.110,58	93.882.008,49	37.197.897,91	C	37.197.897,91	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	56.684.110,58	93.882.008,49	37.197.897,91	C	37.197.897,91	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	56.684.110,58	93.882.008,49	37.197.897,91	C	37.197.897,91	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	56.684.110,58	93.882.008,49	37.197.897,91	C	37.197.897,91	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	18.767.015,09	18.412.647,53	354.367,56	D	354.367,56	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDACÃO	0,00	N	12.503.048,29	12.610.458,95	107.410,66	C	107.410,66	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	24.888.010,81	26.204.384,17	1.516.353,36	C	1.516.353,36	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	CID	Movimento DEVIDOR	Movimento CREDORE	Movimento LÍQUIDO	SALDO FINAL	CID
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	728.038,39	36.654.530,84	35.928.501,45	C	35.928.501,45
8.3.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	24.628.336,39	C	25.512.056,66	30.598.863,71	5.387.827,05	C	30.014.183,44
8.3.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	24.628.336,39	C	25.512.056,66	30.598.863,71	5.387.827,05	C	30.014.183,44
8.3.2.3.0.0.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	24.628.336,39	C	25.512.056,66	30.576.086,89	5.064.030,03	C	29.690.386,42
8.3.2.3.2.0.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	24.628.336,39	C	25.512.056,66	30.576.086,89	5.064.030,03	C	29.690.386,42
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	24.628.336,39	C	25.512.056,66	30.576.086,89	5.064.030,03	C	29.690.386,42
8.3.2.5.0.0.00	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	C	323.797,02
8.3.2.5.2.0.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	C	323.797,02
8.3.2.5.2.01.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	N	0,00	323.797,02	323.797,02	C	323.797,02
8.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	7.868.817,86	C	92.812.515,20	177.686.660,04	84.874.153,89	C	92.742.871,74
8.9.6.0.0.0.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	534.683,15	1.006.316,41	471.633,26	C	471.633,26
8.9.6.1.0.0.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	534.683,15	1.006.316,41	471.633,26	C	471.633,26
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	534.683,15	1.006.316,41	471.633,26	C	471.633,26
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	534.683,15	1.006.316,41	471.633,26	C	471.633,26
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	345.120,25	471.433,26	126.313,01	C	126.313,01
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	189.062,90	189.062,90	0,00	N	0,00
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	0,00	345.120,25	345.120,25	C	345.120,25
8.9.9.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	7.868.817,86	C	92.277.832,05	176.880.352,67	84.402.020,62	C	92.271.338,48
8.9.9.1.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	1.077.562,99	C	70.237.221,92	88.228.400,06	17.961.178,16	C	19.069.131,15
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.077.562,99	C	70.237.221,92	88.228.400,06	17.961.178,16	C	19.069.131,15
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	1.077.562,99	C	48.503.226,87	48.595.582,16	92.355,21	C	1.170.348,20
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	1.077.562,99	C	26.348.108,01	26.140.461,22	32.365,21	C	1.170.348,20
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	19.155.120,96	19.155.120,96	0,00	N	0,00
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	18.572.701,17	37.247.271,99	17.674.570,82	C	17.674.570,82
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	18.155.120,96	18.155.120,96	0,00	N	0,00
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	417.580,21	18.392.151,03	17.674.570,82	C	17.674.570,82

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	CID	Movimento DEVEDOR	Movimento CREDO	Movimento LÍQUIDO	SALDO FINAL	CID
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.161.293,78	2.385.545,91	224.252,13	224.252,13	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	2.142.101,99	353.359,58	1.788.832,03	1.788.832,03	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	19.101,79	2.032.188,55	2.013.084,76	2.013.084,76	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	811.557,01	51.382.037,60	50.580.480,59	50.580.480,59	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	447.276,29	25.931.337,33	25.484.061,04	25.484.061,04	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	19.101,79	2.062.452,21	2.043.350,42	2.043.350,42	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	2.941,20	991.477,22	978.636,02	978.636,02	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	225.405,26	225.405,26	225.405,26	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	242.262,90	242.262,90	242.262,90	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	1.392,43	2.778,43	1.386,00	1.386,00	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS (P)	0,00	N	8.429,12	271.888,00	263.258,88	263.258,88	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	2.858,98	173.588,06	170.729,08	170.729,08	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	3.579,06	165.251,34	161.672,28	161.672,28	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	428.024,47	18.090.217,56	17.634.193,09	17.634.193,09	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2166)	0,00	N	428.024,47	19.090.217,56	17.634.193,09	17.634.193,09	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	2.150,03	5.808.267,56	5.807.117,53	5.807.117,53	C
8.9.9.2.1.24.05	BAIXA DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	2.150,03	34.877,61	32.727,58	32.727,58	C
8.9.9.2.1.24.08	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1136)	0,00	N	0,00	5.733.947,50	5.733.947,50	5.733.947,50	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZAÇÕES (1198)	0,00	N	0,00	11.358,41	11.358,41	11.358,41	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	25.084,04	25.084,04	25.084,04	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	364.280,72	25.460.100,27	25.095.819,55	25.095.819,55	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	42.506,02	1.974.995,14	1.932.489,12	1.932.489,12	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV E FINANPREV	0,00	N	28.752,43	943.121,46	914.369,03	914.369,03	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	209.300,04	209.300,04	209.300,04	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	222.452,62	222.452,62	222.452,62	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	231,00	1.617,00	1.386,00	1.386,00	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS (P)	0,00	N	0,00	231,00	231,00	231,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	218,26	249.541,55	249.323,29	C	249.323,29	C
6.9.9.2.2.30.08	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	170.728,08	170.728,08	C	170.728,08	C
6.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS	0,00	N	13.304,33	178.003,39	164.699,06	C	164.699,06	C
6.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	307.594,78	17.541.049,15	17.633.464,39	C	17.633.464,39	C
6.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2166)	0,00	N	307.594,76	17.941.049,15	17.633.464,39	C	17.633.464,39	C
6.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	14.109,94	5.644.055,98	5.629.866,04	C	5.629.866,04	C
6.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1136)	0,00	N	5.199,28	38.833,26	33.633,98	C	33.633,98	C
6.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	6.214,85	6.214,85	C	6.214,85	C
6.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1196)	0,00	N	0,00	5.470.211,08	5.470.211,08	C	5.470.211,08	C
6.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	8.980,66	29.596,79	20.616,13	C	20.616,13	C
6.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	980,00	C	40.206,21	40.206,21	0,00	N	980,00	C
6.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	40.206,21	40.206,21	0,00	N	0,00	N
6.9.9.3.0.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	21.555,74	21.555,74	0,00	N	0,00	N
6.9.9.3.0.02.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	18.550,47	18.550,47	0,00	N	0,00	N
6.9.9.3.0.03.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	980,00	C	0,00	0,00	0,00	N	980,00	C
6.9.9.3.0.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GEMÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CHF	980,00	C	0,00	0,00	0,00	N	980,00	C
6.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	6.769.884,87	C	21.188.848,91	37.019.708,78	15.830.881,87	C	22.620.766,74	C
6.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	6.769.884,87	C	7.869.884,87	10.424.487,26	2.534.602,39	C	9.324.487,26	C
6.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	6.769.884,87	C	7.869.884,87	10.424.487,26	2.534.602,39	C	9.324.487,26	C
6.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CRÉDITO POR SUPERAVIT	6.769.884,87	C	6.769.884,87	9.324.487,26	2.534.602,39	C	9.324.487,26	C
6.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	550.000,00	550.000,00	0,00	N	0,00	N
6.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT DISPONÍVEL	0,00	N	550.000,00	550.000,00	0,00	N	0,00	N
6.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	13.298.952,04	26.595.221,52	13.296.269,48	C	13.296.269,48	C
6.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	13.298.952,04	26.595.221,52	13.296.269,48	C	13.296.269,48	C
6.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - CB	0,00	N	13.298.952,04	13.298.952,04	0,00	N	0,00	N
6.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - CR	0,00	N	0,00	13.296.269,48	13.296.269,48	C	13.296.269,48	C



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	17.741.386,32	21.021.823,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.233.551,55	13.283.715,39
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	9.233.551,55	13.283.715,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.388.496,20	4.826.738,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANÇ CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.387.827,05	4.825.903,80
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	669,15	834,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.493.109,09	2.747.256,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.493.109,09	2.747.256,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHÔ COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	37.336,68	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.336,68	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	588.892,80	164.112,91
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	323.797,02	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	265.095,78	164.112,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.264.675,68	14.438.007,99
PESSOAL E ENCARGOS	6.596.537,82	5.538.310,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.989.532,76	4.249.947,29
ENCARGOS PATRONAIS	1.337.077,81	1.152.160,19
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	63.092,92	76.172,16
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	226.834,33	60.030,74

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



Título		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	4.415,25	2.793,66
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	4.415,25	2.793,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.391.157,96	3.967.540,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	109.937,97	338.562,81
SERVIÇOS	4.281.219,99	3.628.977,94
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	193.527,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	193.527,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	5.957.867,43	4.777.644,77
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.834.090,41	4.777.644,77
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	323.797,02	0,00
TRIBUTÁRIAS	121.350,18	151.718,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.472,91	0,00
CONTRIBUIÇÕES	119.877,27	151.718,43
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	476.510,64	6.583.815,47



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	17.741.386,32	21.021.823,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.233.551,55	13.283.715,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.388.496,20	4.826.738,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	2.493.109,09	2.747.256,86
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	37.336,68	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	588.892,80	164.112,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.264.875,68	14.438.007,99
PESSOAL E ENCARGOS	6.596.537,82	5.538.310,38
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.415,25	2.793,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.391.157,96	3.967.540,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	193.527,04	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	5.957.887,43	4.777.844,77
CUSTO DAS MERCs E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	121.350,18	151.718,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	476.510,64	6.583.815,47

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADOSegunda-Feira, 21 de Abril de 2025 -
08:58:49 v20250415-1 host01-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Emissão de Relatório Gerencial De Conciliação Bancária

EMIÇÃO DE RELATÓRIO GERENCIAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:	2024 ▾ *	Mês Referência:	Janeiro ▾
Unidade Gestora:	🔍	Gestão	-- Selecione uma opção -- ▾

Domicílio Bancário	Banco	☐ Banese ☐ Brasil ☐ Brasília(brb) ☐ Caixa ☐ Nordeste ☒ Todos
	Agência/Conta:	🔍
	Tipo da Conta Bancária:	☐ Corrente ☐ Poupança ☒ Todos
	Tipo da Conta Movimento:	☐ Conta C ☐ Conta D ☐ Conta Convênio ☐ Conta Única ☐ Folha de Pagamento ☒ Todos
	Conta Caução:	☐ Sim ☐ Não ☒ Todos

Contas do Razão	☒ 1.1.1.1.1.50.03 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
	☒ 1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS
	☒ 1.1.1.1.1.50.02 - POUPANÇA
	☒ 1.1.1.1.1.50.04 - CDB
	☒ 1.1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA

Tipo de Saldo Razão :	☐ Zero ☐ Normal ☒ Todos
Situação da Conciliação :	☐ Importação a Realizar ☐ A Regularizar ☐ Saldo Conciliado ☒ Todos
Vigência:	☒ Vigentes ☐ Não Vigentes
Ordenação:	Código da UG ▾ ☒ Crescente ☐ Decrescente Localizar (l)

Unidade Gestora	Conta Contábil	Conta Bancária			Saldo		Situação
		Banco	Agência	Conta	Bancário	Razão	
322011 - ADEMA	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	001	3611	00012721	0,00	0,00	Importação a Realizar
322011 - ADEMA	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047	0014	24406631	0,00	4.984,34	A Regularizar
322011 - ADEMA	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047	0015	24400750	269,00	3.061,70	A Regularizar
322011 - ADEMA	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047	0014	24406837	19.936,98	19.936,98	Saldo Conciliado
322011 - ADEMA	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047	0014	24406691	11.475,85	11.475,85	Saldo Conciliado
322011 - ADEMA	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047	0014	24401356	1.715.818,47	1.715.818,47	Saldo Conciliado

Registros 1-6 de 6

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: Indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

Emitir (r)

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 21 de Abril de 2025 - 08:53:55 - v20250415-1 - host01-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Conciliação Bancária

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício: 2024
Unidade Gestora: 222011 - ADEMA
Gestão: -- Selecionar uma opção --

Domicílio Bancário:
Banco: ☒ Banese ☐ Brasil ☐ BrasiPar(brbj) ☐ Caixa ☐ Nordeste ☐ Todos
Agência/Conta: 0014 24401356
Tipo da Conta Bancária: ☐ Corrente ☐ Poupança ☒ Todos
Tipo da Conta Movimento: ☐ Conta C ☐ Conta D ☐ Conta Correlativo ☐ Conta Única ☐ Folha de Pagamento ☒ Todos

Extrato:
Situação: ☒ Todas ☐ A Conciliar ☐ Em Conciliação ☐ Conciliado
Período: 01/12/2024 a 31/12/2024

Importação Automática: ☐ Sim ☒ Não ☒ Todas
Ordenação: Unidade Gestora ☒ Crescente ☐ Decrescente
Registros por Página: 10 Localizar (l)

C	Exercício	Domicílio Bancário				Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agência	Conta	Tipo	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
☒	2024	Banese	0014	24401356	Corrente	CONCILIADO	01/12/2024 31/12/2024	05/02/2025	620.953,41	1.151.181,66	539.912,57	7.684,32	539.912,57	7.684,32

Registros 1 de 1
[Detalhar \(h\)](#) [Reabrir](#) [Conciliar \(c\)](#)

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**CONFERÊNCIA
BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO 2024**

CONCLUSÃO:

Conforme determina o Art. 9º, letra "e" item "5" da IN nº 001/SETC/2020, foi procedida a conferência dos bens em estoque do Almojarifado deste fundo, referente à prestação de contas do exercício de 2024, e os valores nela contidos identificam-se com os registros existente no setor, portanto sendo idôneos os documentos que lhes deram origem, resultando num Estoque Final de R\$ 126.513,01, (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Treze Reais e Um Centavo) apurado em 31/12/2024.

Aracaju / SE, 31 de dezembro de 2024



Esperidião Noronha Neto
Gerente de Recursos Humanos Material e Patrimônio


Jorge Nunes Ferreira
Gerente Financeiro-ADEMA

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

De conformidade com a Art. 8º da Resolução nº 167/94 de 21/07/1994, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que o senhora Ingrid Cavalcanti Feitosa, inscrita no C.P.F. sob nº XXX.636.955-XX, Diretora Presidente, está regular com a exigência da apresentação da Declaração Rendas e Bens (DIRPF) na forma da resolução, tendo com ano base 2023, exercício 2024.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024


Gleyce de Souza Carvalho
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Pessoal

Este documento foi assinado digitalmente por INGRID CAVALCANTI FEITOSA e JORGE NUNES FERREIRA



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AXJV-OXWA-CCLQ-ERCP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- INGRID CAVALCANTI FEITOSA 28/04/2025 12:31:53 (Certificado Digital)
- JORGE NUNES FERREIRA 28/04/2025 12:14:29 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO Nº	538/2025-PREST-CONTAS-ADEMA
ENTIDADE	Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA
GESTOR	George da Trindade Gois
PERÍODO	01/01/2024 a 11/09/2024
GESTOR	Ingrid Cavalcanti Feitosa
PERÍODO	11/09/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 61/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Administração Estadual do Meio Ambiente – **ADEMA**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao exercício de 2024 apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 43 a 49 e 164 a 171, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual da **ADEMA** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 12/03/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 165 páginas, numeradas pelo sistema, com a nomenclatura da sigla GEAF (folhas 1 a 161), conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

Ressalta-se a importância de que as prestações de contas sejam enviadas dentro do prazo estabelecido, para permitir uma análise mais aprofundada das ocorrências. A entrega da prestação de contas ocorreu com um atraso de 12 dias, o que comprometeu o tempo disponível para tal análise.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da Administração Estadual do Meio Ambiente – **ADEMA** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 43 a 49 e 164 a 171, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 50 a 57 e 172 a 176, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Secretaria a qual a ADEMA está vinculada, referente ao exercício de 2024, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Atividades” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 05 a 42 e 163, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Em relação ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme indicado no "Relatório", observa-se que os 6 (seis) indicadores estabelecidos para o Programa 0044 – Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, onde possuem metas definidas para o exercício, incluindo: Instrumentos Técnicos de Gestão de Recursos Hídricos Fortalecidos, Comitês de Bacias Hidrográficas mantidos e implantados, Instrumentos da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro Implantados, Municípios com Coleta Seletiva implantada, Áreas Reflorestadas e Política Estadual de Educação Ambiental regulamentada. No entanto, a entidade apresentou indicadores com nomenclaturas diferentes, o que dificulta a comparação com o Plano Plurianual.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 177, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

as recomendações e/ou solicitações elencadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2024, encontra-se regular.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Administração Estadual do Meio Ambiente – **ADEMA** para o exercício financeiro, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 12.796.920,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 59 a 63.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 64 a 66, durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de superavit financeiro que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 70, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	12.796.920,00
B	Créditos Adicionais	3.058.000,00
C	Dotação anulada	2.508.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	13.346.920,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 68, verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 7.001.000,00**,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 9.497.379,27**, representando **135,65%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.496.379,27**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	7.001.000,00	8.945.467,74	1.944.467,74
RECEITA CORRENTE – OP. INTRA	0,00	551.911,53	551.911,53
TOTAL	7.001.000,00	9.497.379,27	2.496.379,27

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 67, verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 13.346.920,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 12.428.569,11**, representando **93,11%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 918.350,89**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	12.925.920,00	12.023.037,19	902.882,81
DESPESAS DE CAPITAL	421.000,00	405.531,92	15.468,08
TOTAL	13.346.920,00	12.428.569,11	918.350,89

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 107.410,66** e **R\$ 486.261,22**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 129 a 131.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

fl. 71, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de R\$ 784.045,50, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	315.976,92	593.671,88	310.703,95	598.944,85
DEPÓSITOS	73.510,65	20.472.760,55	20.361.170,55	185.100,65
TOTAL	389.487,57	21.066.432,43	20.671.874,50	784.045,50

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas na forma do Anexo XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 72 a 73, com a informação de que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 97, com a informação de que não houve movimentação.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 98, com a informação de que não houve movimentação.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 99, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	13.243.920,00	99,23%	12.374.218,59	99,56%	93,43%
(G) 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	1.000,00	0,01%	0,00	0,00%	0,00%
(F) 0044 – GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	102.000,00	0,76%	54.350,52	0,44%	53,28%
TOTAL	13.346.920,00	100,00%	12.428.569,11	100,00%	93,12%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 100 a 101, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 2.931.189,84** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	9.497.379,27
(-)	Despesa Empenhada	12.428.569,11
(=)	Deficit Orçamentário	-2.931.189,84

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 68, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 67.

Quanto ao *deficit* do exercício de 2024, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

“Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 69.

No **Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”**, à fl. 102, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 223.837,89**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 209.020,99**, e cancelado o valor de **R\$ 14.816,90**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No **Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”**, à fl. 103, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 92.139,03**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 49.529,38**, e cancelado o valor de **R\$ 37.336,68**, restando saldo para o exercício seguinte de **R\$ 5.272,97**.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	9.497.379,27	1,36
Receita Prevista	7.001.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,36**, gerando, ao final do exercício, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.496.379,27**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	12.428.569,11	0,93
Despesa Autorizada	13.346.920,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,93**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 918.350,89**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	9.497.379,27	0,76
Despesa Executada	12.428.569,11	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,76** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 2.931.189,84**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 104, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.497.379,27	13.448.662,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.428.569,11	10.225.144,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.493.109,09	2.747.256,86	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	193.527,04	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	40.048.602,81	34.143.140,62	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	39.335.011,32	39.251.511,04
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.088.324,50	225.919,87	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.170.308,20	1.088.324,50
TOTAL	53.127.415,67	50.564.980,15	TOTAL	53.127.415,67	50.564.980,15

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.170.308,20**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 52.039.091,17**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 1.088.324,50**, gerou ingressos no total de **R\$ 53.127.415,67**; e

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 51.927.107,47**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.170.308,20**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 1.088.324,50**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 1.170.308,20**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 81.983,70**.

c) Os valores de **R\$ 107.410,66** e **R\$ 486.261,22**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com o valor da inscrição registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 71.

d) Os valores de **R\$ 49.529,38** e **R\$ 209.020,99**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, conforme observado nos Quadro da Execução dos Restos a Pagar, fls. 102 e 103.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, à fl. 104, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	9.497.379,27	0,76
Despesa Orçamentária	12.428.569,11	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,76** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 2.931.189,84**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	40.048.602,81	1,02
Despesa Extraorçamentária	39.335.011,32	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,02** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 713.591,49**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	49.545.982,08	0,96
Despesa	51.763.580,43	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 2.217.598,35**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	1.170.308,20	1,08
Saldo do exercício anterior	1.088.324,50	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 81.983,70**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 105, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	6.831.104,82	7.086.841,20	CIRCULANTE	458.823,53	297.902,12
NÃO CIRCULANTE	3.321.134,14	3.265.857,58	NÃO CIRCULANTE	3.407.808,08	3.407.808,08
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.285.607,35	6.646.988,58
TOTAL	10.152.238,96	10.352.698,78	TOTAL	10.152.238,96	10.352.698,78

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, atingiu a quantia de **R\$ 10.152.238,96**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um decréscimo de **R\$ 200.459,82**, o equivalente a **1,93%**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 6.831.104,82**, representando aproximadamente **67,29%** do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 3.321.134,14**, representando **32,71%** do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 458.823,53**, representando **4,52%** do Passivo Total. Comparado ao exercício anterior, observa-se que esse passivo sofreu um aumento da ordem de **R\$ 160.921,41**, equivalente a **54,02%**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 3.407.808,08**, representando **33,57%** do Passivo Total.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 apresentou o valor de **R\$ 6.285.607,35**, representando **61,91%** do Passivo Total, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
187.521,13	3.399.916,52	3.587.437,65	2.698.169,70	6.285.607,35

O **Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”** foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 106, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial Positivo, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 5.799.346,13**, que confere com o valor do patrimônio líquido registrado no Balanço Patrimonial deduzido do valor total dos “empenhos a liquidar”, conforme demonstrado na conta “Empenhos a Liquidar” (código: 6.2.2.9.2.01.01), do Relatório Balancete Contábil, à fl. 192) no valor de **R\$ 486.261,22**.

O **Anexo “Quadro das Contas de Compensação”** foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 107, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos não registra movimentação e Atos Potenciais Passivos registra o valor de **R\$ 1.814.256,10**.

O **Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”** foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, fl. 108 e registra um Superavit Financeiro no valor de **R\$ 5.859.667,58**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 196.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.170.308,20	2,55
Passivo Circulante	458.823,53	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 2,55** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 711.484,67**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	6.831.104,82	14,89
Passivo Circulante	458.823,53	

O indicador de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 14,89** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 6.372.281,29**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	6.831.104,82	1,77
PC + PNC	3.866.631,61	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,77** de bens e direitos a curto e a longo prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	3.866.631,61	0,38
ATIVO TOTAL	10.152.238,96	

Este índice demonstra o grau de endividamento da ADEMA. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,38** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 106, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	6.644.026,56	8,47
Passivo Financeiro	784.358,98	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 8,47** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 5.859.667,58**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	3.508.212,40	0,98
Passivo Permanente	3.568.533,85	

O quociente que demonstra a situação permanente foi menor que 1, isso representa um *deficit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 0,98** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 201 a 203, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo** de **R\$ 476.510,64**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	17.741.386,32	21.021.823,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.264.875,68	14.438.007,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	476.510,64	6.583.815,47

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 112 a 113, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com esse demonstrativo, as atividades operacionais e de investimentos da entidade geraram um fluxo de caixa positivo da ordem de **R\$ 81.983,70**, registrados no “início” e no “final” do período”, nos valores de **R\$ 1.088.324,50** e **R\$ 1.170.308,20**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os valores contabilizados na conta “Caixa e equivalente de caixa” do Balanço Financeiro, à fl. 104.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	383.523,62	924.971,09
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-301.539,92	-62.566,46
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	81.983,70	862.404,63

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 114 a 118, 162 e 206, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2024, apresentaram um saldo de **R\$ 1.170.308,20**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 105, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 458.823,53**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 711.484,67**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.170.308,20
(-)	Passivo Circulante	458.823,53
=	Resultado	711.484,67

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 125 a 126 e 204 a 205 e 121 a 124 e 127 a 128, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 105.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 126.513,01**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

ao exercício anterior, verifica-se uma diminuição na ordem de **R\$ 23.145,97**, equivalente a **15,46%**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 132. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 149.658,98**, que adicionado ao valor de **R\$ 598.673,11**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 621.819,08**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 126.513,01**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 179.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” às fls.133 a 138, não confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

Conforme “Nota Explicativa”, item 6, fl. 117, a divergência entre o “Inventário Físico” e o “Demonstrativo Sintético” ocorreu devido ao seguinte:

O relatório do balanço sintético do almoxarifado, diverge do inventário físico no valor de R\$ 1.940,00, o que caberá baixa contábil referente ao valor ora citado.

Recomenda-se que os devidos ajustes sejam efetivados no exercício de 2025, a fim de evitar a recorrência dessa pendência nas próximas prestações de contas.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.320.700,14**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 175. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento no valor de **R\$ 301.539,92**.

De acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 140, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 301.539,92**, que confere com o total



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

obtido pelo somatório dos saldos registrados nas colunas de “Aquisição”, do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl.144.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 141, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 142 e 143, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 144, encontram-se em conformidade com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 105, e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 180.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 145, e registra que não houve movimentação no exercício. No entanto, em consulta ao sistema Igesp, foi constatado que a entidade possui contratos com diversos fornecedores, conforme publicado na transparência institucional da Adema.

Recomenda-se que seja enviado ao Tribunal o Demonstrativo Analítico com as informações completas.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 146, e registra que não houve movimentação no exercício.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos) foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 147 e 148, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 149 a 152, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 153, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 154, conforme disposto no art. 10º, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 155, consoante disposto no art. 10, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante a análise deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas ao Contabilista responsável por meio da Diligência nº 55/2025/SETC, às fls. 159 a 160, em 16/04/2025. A resposta foi recebida em 28/04/2025, fora do prazo de 5 (cinco) dias úteis, e as correções realizadas foram parciais.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da ADEMA, foram evidenciadas inconsistências nos **Itens 2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas:** Ressalta-se a importância de que as prestações de contas sejam enviadas dentro do prazo estabelecido, para permitir uma análise mais aprofundada das ocorrências. A entrega da prestação de contas ocorreu com um atraso de 12 dias, o que comprometeu o tempo disponível para tal análise, **2.8.2 – Do Almoxarifado:** O relatório do balanço sintético do almoxarifado, diverge do inventário físico no valor de R\$ 1.940,00, o que caberá baixa contábil referente ao valor ora citado. Recomenda-se que os devidos ajustes sejam efetivados no exercício de 2025, a fim de evitar a recorrência dessa pendência nas próximas prestações de contas. e **2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício:** Em consulta ao sistema Igesp, foi constatado que a entidade possui contratos com diversos fornecedores, conforme publicado na transparência institucional. Recomenda-se que seja enviado ao Tribunal o Demonstrativo Analítico com as informações completas.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas da Administração Estadual do Meio Ambiente – **ADEMA**, contendo 213 páginas, numeradas pelo sistema, com a nomenclatura da sigla GEAF (folhas 1 a 207), apresentado sob a

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

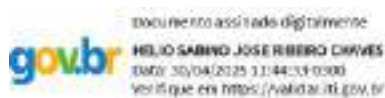
responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **ADEMA**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.



Hélio Sabino José Ribeiro Chaves

Contador

CRC/SE – 006361/O-6



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ICQ7-WUCV-WPPI-TX7U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 30/04/2025 11:44:33 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº	538/2025-PREST-CONTAS-ADEMA
ENTIDADE	Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA
GESTOR	George da Trindade Gois
PERÍODO	01/01/2024 a 11/09/2024
GESTOR	Ingrid Cavalcanti Feitosa
PERÍODO	11/09/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº	61/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 61/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Administração Estadual do Meio Ambiente – **ADEMA**, contendo 213 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 207, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 61/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **ADEMA**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F0LM-DIB8-SKU4-RJQ1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RAFAEL SANTOS PEREIRA 30/04/2025 11:56:56 (Certificado Digital)

PROCESSO Nº: 538/2025-PREST-CONTAS-ADEMA
ÓRGÃO/ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA
GESTOR: INGRID CAVALCANTI FEITOSA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 61/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 61/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MLEK-TJRZ-FCWC-YAQO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 30/04/2025 15:21:51 (Docflow)



Página: 1 de 2

Ofício nº 680/2025-SETC

Aracaju, 30 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA

Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - **ADEMA**

Rua Vila Cristina, Nº 1051 - Bairro: 13 de julho

Aracaju/SE - CEP: 49020-150

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - ADEMA

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, referente ao **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA nº 61/2025/SETC, Certificado de Auditoria nº 61/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 538/2025-PREST-CONTAS-ADEMA**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H0TT-C9BJ-UGFE-D0MB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 30/04/2025 15:22:17 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 620/2025-ADEMA

Aracaju, 5 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Prestação de Contas Anual Exercício Financeiro 2024.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida apreciação desse egrégio Tribunal o processo de prestação de contas da ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -ADEMA, correspondente ao período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024 conforme preconiza a legislação vigente.

Na certeza que contaremos com a imprescindível compreensão e parceria de Vossa Excelência, em prol da transparência e do desenvolvimento do nosso Estado, aproveito o ensejo para manifestar votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rua Vila Cristina, nº 1051, 13 de julho, Aracaju-SE
CEP 49020-150, Fone: 3198-7150 www.adema.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 50ER-BNTR-RG61-EJER



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Anderson Silveira Pedreira ***99653*** PRESIDÊNCIA - ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente 05/05/2025 11:10:47 (Docflow)